



# **RELATÓRIO DE LOCALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CIDADE DE SÃO PAULO**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

Conteúdo e Organização



## CIDADE DE SÃO PAULO

Esta publicação foi possível graças à Convocatória de Projetos de Cooperação Técnica da União de Cidades e Capitais Ibero-Americanas (UCCI), em sua edição 2020-2021, no âmbito do projeto “Estratégias para o monitoramento e avaliação dos ODS nos governos locais”.

A UCCI é uma organização internacional, local e não governamental com quase quatro décadas de trabalho contínuo e especializada no fortalecimento institucional e na promoção de políticas locais através da formação e intercâmbio cidade-cidade, o que lhe permitiu acumular um patrimônio de conhecimento e saberes próprios, únicos e exclusivos na esfera europeia e ibero-americana.



MADRID



Unión de Ciudades  
Capitales Iberoamericanas

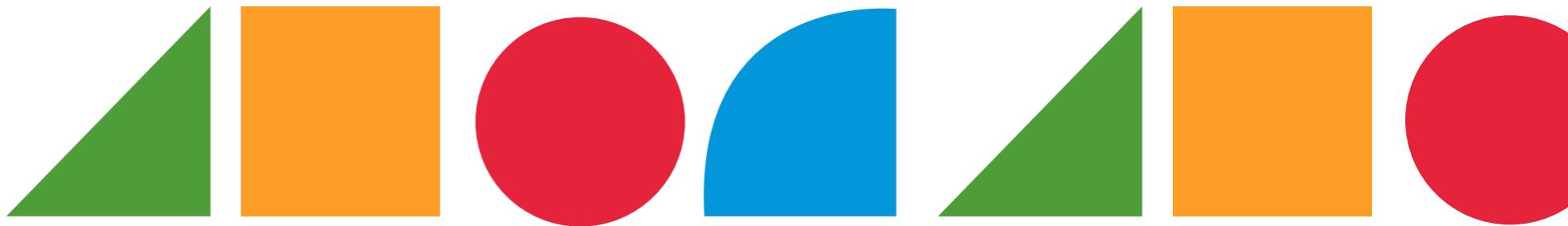
União das Cidades  
Capitais Ibero-americanas

São Paulo, outubro de 2021.



>> Centro de São Paulo

# sumário



<b>1.</b> A sustentabilidade e a retomada pós-pandemia .....	<b>06</b>
<b>2.</b> São Paulo capital verde .....	<b>08</b>
<b>3.</b> São Paulo: cidade do mundo na “década da ação” .....	<b>12</b>
<b>4.</b> Construção institucional da Agenda 2030 na cidade de São Paulo .....	<b>18</b>
<b>5.</b> Participação social e a construção da Agenda Municipal 2030 .....	<b>23</b>
<b>6.</b> Localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Cidade de São Paulo .....	<b>26</b>
<b>6.1</b> ODS 1 – Erradicação da pobreza .....	<b>27</b>
<b>6.2</b> ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável .....	<b>32</b>
<b>6.3</b> ODS 3 – Saúde e bem-estar .....	<b>38</b>
<b>6.4</b> ODS 4 – Educação de qualidade .....	<b>46</b>
<b>6.5</b> ODS 5 – Igualdade de gênero .....	<b>54</b>
<b>6.6</b> ODS 6 – Água potável e saneamento básico .....	<b>62</b>
<b>6.7</b> ODS 7 – Energia limpa e acessível .....	<b>69</b>
<b>6.8</b> ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico.....	<b>75</b>
<b>6.9</b> ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura .....	<b>83</b>
<b>6.10</b> ODS 10 – Redução das desigualdades.....	<b>90</b>
<b>6.11</b> ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis .....	<b>95</b>
<b>6.12</b> ODS 12 – Consumo e produção sustentáveis .....	<b>106</b>
<b>6.13</b> ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima .....	<b>114</b>
<b>6.14</b> ODS 14 – Vida na água.....	<b>118</b>
<b>6.15</b> ODS 15 – Vida terrestre.....	<b>119</b>
<b>6.16</b> ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.....	<b>128</b>
<b>6.17</b> ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.....	<b>137</b>
<b>7.</b> Próximos passos .....	<b>146</b>
<b>8.</b> Considerações finais .....	<b>147</b>
<b>9.</b> Siglas e abreviações .....	<b>148</b>



# A SUSTENTABILIDADE E A RETOMADA PÓS-PANDEMIA

Sabemos todos que São Paulo é uma megaciudad global, diversa e complexa, com dimensões de país. Essa grandiosidade pressupõe grandes oportunidades, mas também enormes desafios entre os quais a superação gradativa das desigualdades, potencializadas e ainda mais escancaradas pelos efeitos da pandemia do coronavírus, como constatou o prefeito Bruno Covas em diversos momentos do enfrentamento da maior crise de saúde pública da nossa história.

Não preciso dizer que é uma honra dar continuidade à gestão Bruno Covas e estar à frente da administração da cidade de São Paulo, mas sei, também, que a responsabilidade é gigantesca. E uma das ferramentas

fundamentais para minimizar os efeitos da pandemia é manter e ampliar, sempre respeitando os limites financeiros e as regras fiscais, as políticas sociais e estimular a geração de renda e emprego.

Nesse sentido, o estímulo às atividades sustentáveis é fundamental no processo da retomada segura e consciente, sempre com o aval e os protocolos definidos pelas autoridades de saúde pública. E justamente por isso, mesmo durante os principais momentos da pandemia do novo coronavírus, não deixamos de lado a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

***"Estou comprometido, bem como toda a administração municipal, em manter São Paulo na vanguarda da inovação e da recuperação verde"***

A Prefeitura de São Paulo tem os ODS no centro de todas as suas políticas públicas, pautando o Programa de Metas e o Plano Plurianual da

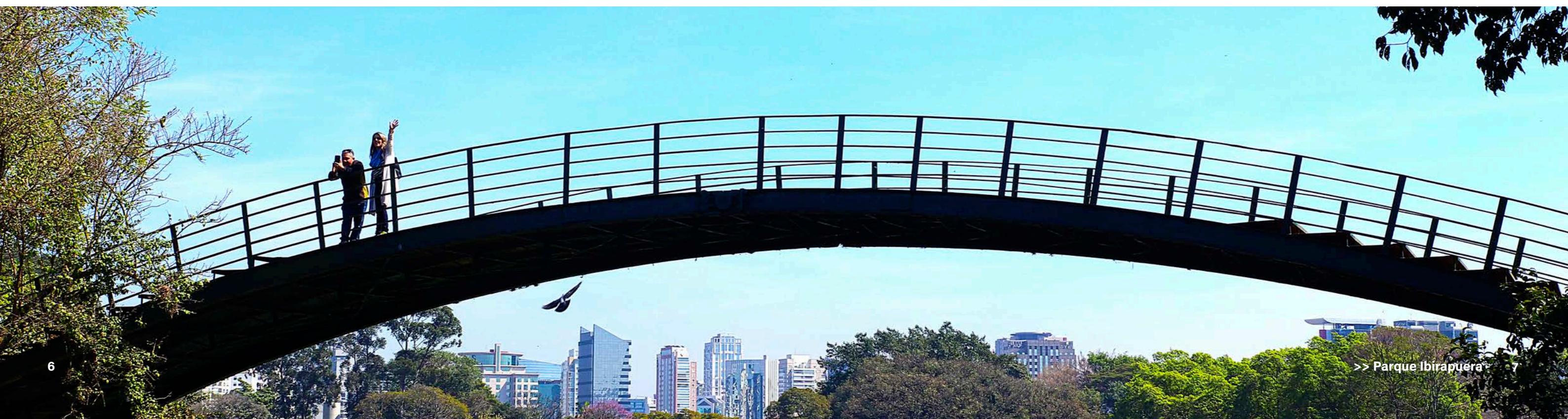
**Ricardo Nunes**  
Prefeito da cidade de São Paulo



cidade. Estamos trilhando um caminho sem volta rumo a um futuro sustentável para todos, traçado para além dos anos desta gestão.

O apoio da UCCI (União de Cidades Capitais Ibero-americanas) a esta iniciativa foi e continua sendo essencial. Essa parceria demonstra os benefícios do multilateralismo e da cooperação internacional com redes de cidades e outras organizações com foco em ação local.

Temos vocação e histórico de liderança em sustentabilidade e pretendemos expandir ainda mais nossa ação em direção a um futuro mais justo e consciente, sem deixar ninguém para trás.





# SÃO PAULO CAPITAL VERDE

A Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), é o grande norte da atuação da cidade de São Paulo tanto em âmbito local quanto no cenário internacional. Os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados a partir da Agenda 2030, foram legalmente estabelecidos enquanto diretrizes de Políticas Públicas. Assim, no último biênio (2020 - 2021), foram lançados planos para esta que é a década da ação.

Estar à frente da Secretaria Municipal de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo (SMRI), uma megaciudadade do mundo, justamente nesta ocasião, nos traz a grande responsabilidade de atuar enquanto guardiães do cumprimento e da progressão dos 17 ODS.

Recentemente, lançamos o Plano de Ação Climática para São Paulo, que foi elaborado em parceria com a rede C40 e financiada pelo Governo do Reino Unido, em cumprimento ao ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima).

Além disso, foi lançada a Agenda 2030 para o município, um marco para o desenvolvimento sustentável, tendo por objetivo alcançarmos o patamar de reconhecimento como capital verde.

Estamos promovendo importantes ações por meio do multilateralismo e da cooperação internacional com as organizações internacionais, com redes de cidades. Também, envolvendo fóruns, cidades irmãs e todo o corpo consular e diplomático nos 5 continentes.

Avançamos em importantes frentes: a eletrificação da frota de ônibus, com a C40; na economia circular, parceira estratégica com a Fundação Ellen MacArthur, renovando os compromissos da Nova Economia Global do Plástico; em alimentos, dando continuidade ao projeto Ligue os Pontos. Cito ainda o fortalecimento do Pacto de Milão e o Hub Green Sampa, uma iniciativa da cidade que busca reunir os principais atores na economia verde catalisando o desenvolvimento de novos produtos, serviços e tecnologias.

Assinalo que, em agosto passado, fizemos cerimônia para marcar o lançamento da política pública "São Paulo, Farol de Combate ao Racismo Estrutural". Visamos combater

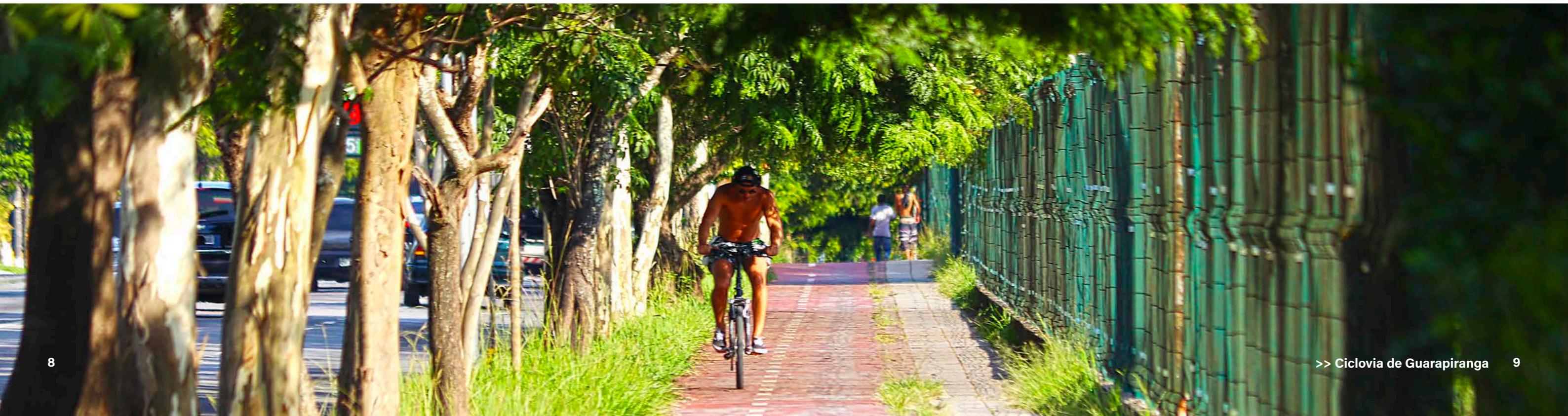
o racismo estrutural de nossa sociedade e incidir na formação das próximas gerações por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), atuando na formação de professores e na adoção de uma metodologia de ensino que respeite a integralidade das pessoas. Diversas ações em mais setores da administração pública municipal já acolhem e trabalham em sintonia com a proposta desta ação e em sintonia com os ODS.

Até 2050, 3 em cada 4 pessoas, no mundo, viverão nas cidades. Resolver os desafios climáticos e promover uma recuperação verde e justa no cenário pós-pandemia da Covid-19 deve começar pelas pessoas.

&gt;&gt;

**Marta Suplicy**

Secretaria Municipal de  
Relações Internacionais





Portanto, compreendemos, na SMRI, ser premente difundir os ODS e as informações da Agenda 2030 para todos. Por isso, em 2022, realizaremos a 1ª Virada ODS, evento para destacar esse planejamento e falar de suas metas, despertando a conscientização da população sobre o necessário desenvolvimento sustentável para equilíbrio da vida no planeta. A Virada ODS foi idealizada para engajar o setor público, a sociedade civil e os cidadãos na causa.

O projeto "Estratégias para Monitorar e Avaliar os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável nos Governos Locais", financiado pela Rede de Cidades e Capitais Ibero Americanas (UCCI), representa a força da cooperação internacional e do multilateralismo, oferecendo aos governos locais as oportunidades e os meios para solucionarem os desafios em conjunto e para fortalecerem as políticas públicas.



Prefeito Ricardo Nunes na abertura da 'Virada ODS'.

***"Fica evidente que as parcerias diversificadas, a solidariedade internacional e, sobretudo, a cooperação são ferramentas fundamentais para promoção do desenvolvimento local."***

A produção desta publicação, com o apoio internacional imprescindível da rede UCCI, traduz nosso esforço de entregar à ONU um Relatório Local Voluntário (RLV) no cenário de recuperação da pandemia da Covid-19 e rumo à década da ação. Agradecemos efusivamente à UCCI.

Aqui trabalhamos com o mesmo horizonte aprovado pelos Estados membros em 2015, durante Assembleia Geral da ONU. Buscamos colocar em prática, no território, os princípios que regem a Agenda 2030.





&gt;&gt; Viaduto do Chá

# SÃO PAULO

## Cidade do mundo na “década da ação”

São Paulo é a maior metrópole da América Latina e uma das maiores cidades do mundo. Lar de mais de 198 nacionalidades, a megaciudadade está em conexão permanente com a comunidade internacional na busca de soluções locais para problemas globais.

Em 2018, a Prefeitura de São Paulo renovou o Memorando de Entendimento com a Organização das Nações Unidas (ONU) e reforçou seu compromisso com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Agenda dita as diretrizes das políticas públicas no município, e é determinada pela lei 16.817/2018, que também instituiu o programa de implementação da Agenda 2030 e autorizou a criação da Comissão Municipal para Desenvolvimento Sustentável.

No ano de 2020, pela primeira vez, a cidade de São Paulo apresentou seu Relatório Local Voluntário (RLV). As informações do 1º RLV apresentam um esforço da Prefeitura de São Paulo para trazer a Agenda 2030 para a realidade local, mapeando seu processo de institucionalização, bem como suas principais políticas de promoção do desenvolvimento sustentável em diversas frentes. O documento considerou ainda, os impactos socioeconômicos causados pela Covid-19, destacando as principais medidas tomadas pelo município no enfrentamento da pandemia.

O compromisso da capital paulista de entregar o RLV repercute as ações da cidade em escala global, estando alinhado às políticas da Prefeitura para implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU

e possibilitando a troca de experiências entre São Paulo e as demais cidades que aderiram à Declaração do VLR. Faltam menos de 10 anos para que os países-membros das Nações Unidas cumpram as 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por conta desse tempo restante, os líderes mundiais lançaram a “Década da Ação”, um movimento global para acelerar o alcance dos ODS.

Nesse contexto, é possível vislumbrar alguns desafios. Em 2020, cinco dos dez riscos globais apontados no relatório do Fórum Econômico para os próximos dez anos estavam relacionados à agenda ambiental. As mudanças climáticas em nível global são uma das grandes barreiras para o atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em convergência com o grande desafio existente, a cidade

de São Paulo aderiu à Declaração de Paris, que foi lançada em 11 de dezembro de 2020 e que reafirmou o compromisso com a redução maciça das emissões de carbono até 2050. A prefeitura de São Paulo já tinha ratificado, em 2018, seu compromisso ao aderir ao “Prazo 2020 – Carta Compromisso do Acordo de Paris”, proposta pela rede C40.

A cidade de São Paulo, assim como as outras cidades-parte, está comprometida em adotar ações imediatas para alcançar a neutralidade de carbono até 2050, limitar o aquecimento global a 1,5°C, e engajar os jovens na temática sobre mudanças climáticas. Esta ação reforça o posicionamento internacional e os objetivos da capital paulista no combate às mudanças climáticas. São Paulo firmou o Acordo de Participação não vinculante com a rede Cities Climate Leadership Group (C40) e



e desenvolveu o Plano de Ação Climática Municipal (PlanClima) de modo a estar alinhado às metas do Acordo de Paris. O princípio de atuação do PlanClima SP é garantir ações de mitigação de gases de efeito estufa e de promover a adaptação aos impactos da mudança do clima, para que essas medidas sejam aplicadas desde já na gestão da cidade, incluindo todos os setores da administração municipal.

Os objetivos do Plano consistem em empreender ações para a redução de 50% das emissões de gases de efeito estufa do município até o ano de 2030, fazendo uma análise comparativa dos níveis de gases emitidos em 2017, implementando medidas necessárias para reduzir as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais para um processo de adaptação.

São Paulo foi a primeira cidade brasileira a instituir uma lei municipal de mudanças climáticas. Considerando o compromisso da cidade com as áreas de sustentabilidade e de proteção ambiental, a Prefeitura de São Paulo atua em diversas frentes relacionadas a essa questão, como na troca das lâmpadas por LED, na substituição de veículos a Diesel na frota de transporte coletivo, além da implantação de Ecopontos, da realização da coleta seletiva e da instalação dos jardins de chuva.

Ademais, a cidade de São Paulo aderiu, em maio deste ano, à [Declaração de Glasgow](#) sobre Alimentação e Clima. Com mais de 40 cidades-sígnatárias, o acordo visa a redução das emissões de gases do efeito estufa nos sistemas alimentares regionais e urbanos. Sendo assim, a Declaração de Glasgow sobre Alimentação e Clima propõe que governos locais e regionais se unam para desenvolver políticas que garantam o planejamento de sistemas alimentares integrados e que enfrentem as emergências climáticas e ambientais.

Também em maio, São Paulo assinou a Declaração dos Prefeitos da C40 sobre Equidade Vacinal. O texto destaca a preocupação das cidades com relação ao enfrentamento às mudanças climáticas, pontuando também a urgência em superar a pandemia da Covid-19 para que seja possível pensar em uma recuperação gradual, sustentável e justa. Os prefeitos signatários compreendem que a vacinação é um ponto fundamental para vencer a crise do coronavírus. A cidade de São Paulo apoia a declaração elaborada pelos líderes da rede Urban 20, para que haja uma retomada econômica após a pandemia. O documento faz um apelo

ao G20 para que a retomada da pandemia ocorra com ações para enfrentar efetivamente a emergência climática, reduzir as desigualdades e apoiar as cidades e governos locais para atingir esses objetivos. No texto, os líderes da rede destacam que o momento é uma oportunidade para reconstruir o mundo com sustentabilidade e igualdade, uma vez que os governos locais são fundamentais para mobilizar a sociedade em prol de uma recuperação verde e justa.

Em julho, a prefeitura de São Paulo se tornou a primeira cidade latino-americana a aderir à Declaração de Edimburgo, documento que representa o parecer dos governos locais de todo o mundo em contribuição à negociação do Novo Marco Global para a Biodiversidade Pós-2020. Ao aderir ao compromisso, a prefeitura deu visibilidade ao papel fundamental dos atores subnacionais como catalisadores de mudanças transformadoras necessárias nos seus territórios, compactuando com um acordo ambicioso, prático e responsável que corrobora com a conservação da biodiversidade, da recuperação dos ecossistemas e da sustentabilidade.

Além disso, a cidade também se comprometeu com o movimento Race to Zero, uma campanha global que reúne empresas, cidades, regiões e investidores em prol de uma recuperação saudável, resiliente, zero carbono e com o Energia, formando a maior coalizão global de cidades comprometidas com a ação climática.

As ações de São Paulo foram destaque em publicações internacionais, podendo citar a "Cities, Climate and Migration: The role of cities at the climate-migration nexus", que aborda a liderança das cidades com relação aos desafios e oportunidades emergentes no contexto migração-clima. A publicação internacional relaciona as consequências das mudanças climáticas à migração, alertando sobre a necessidade de desenvolvimento de ações específicas para a mobilidade humana causada pelo clima.

As iniciativas da Prefeitura de São Paulo para o desenvolvimento sustentável e a implementação da Agenda 2030 no município integraram a 5ª edição do relatório "Hacia la localización de los ODS", realizado pela Força Tarefa Global da rede Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU). Esse documento foi apresentado durante o Fórum Político de Alto Nível, "El Día del Foro Político de Alto Nível Dedicado a los GLR".

Nesse sentido, o relatório traz a análise dos esforços realizados pelos governos locais e regionais para enfrentar as consequências da pandemia da Covid-19. A agenda 2030 é universal, porém as questões e os desafios do desenvolvimento são diferentes conforme as especificidades de cada localidade, o que torna necessário traduzir os compromissos globais em metas nacionais e locais adaptadas. Esse relatório, portanto, quer fortalecer as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU) onde se trabalha pela sua implementação.

A cidade de São Paulo é exemplo. Trouxe a Agenda 2030 para a realidade local e para a elaboração de suas políticas públicas. Nesse contexto, a Prefeitura lançou a Agenda Municipal 2030, que reúne o conjunto de objetivos e metas da Agenda adaptados à realidade de São Paulo. O documento foi construído no âmbito da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e pretende nortear os instrumentos municipais de planejamento, orçamento e gestão até 2030, trazendo o desenvolvimento sustentável como referência para as políticas da cidade.

Futuramente será lançado o primeiro Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (PMDE) da história da cidade de São Paulo. O instrumento contará com iniciativas para a retomada econômica no período pós-pandemia e também será responsável pelo aperfeiçoamento dos indicadores de qualidade de vida da população paulistana, uma vez que irá projetar ações para garantir a distribuição de renda igualitária, a diminuição dos índices de desemprego e pobreza, além de estimular a ampliação da expectativa de vida.

O teste mais significativo do compromisso de qualquer governo com a Agenda 2030 diz respeito a quais locais essa esfera pública irá direcionar o financiamento para a recuperação da Covid-19. Por esse motivo, a cidade de São Paulo está realizando ações que buscam dar respostas imediatas para a resolução dos problemas, mas que ao mesmo tempo estejam alinhadas com princípios sustentáveis, que zelem pelas gerações futuras e que posicionem São Paulo junto à outras iniciativas que também estão comprometidas com o movimento "Década da Ação", à Agenda 2030 e ao cumprimento global dos ODS.

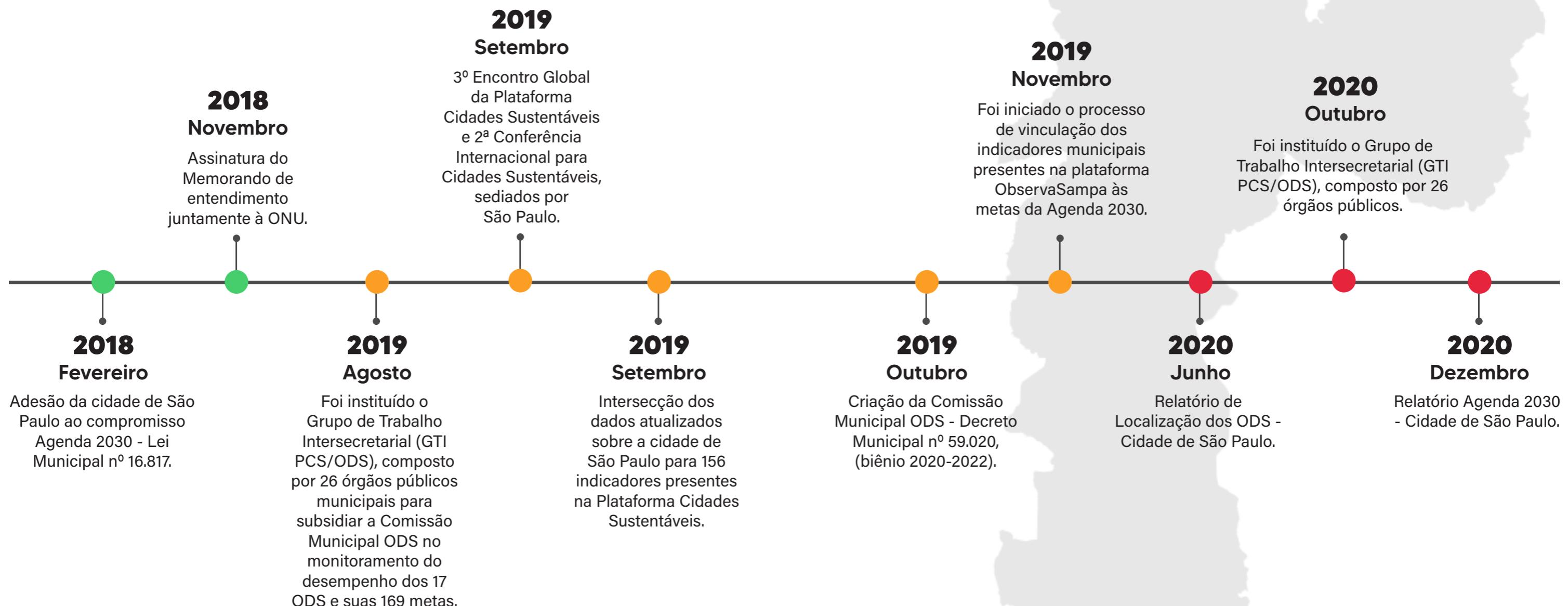


Rio Pinheiros.





# CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL DA AGENDA 2030 NA CIDADE DE SÃO PAULO





# 2018:

A implementação da Agenda 2030 enquanto diretriz das políticas públicas da cidade de São Paulo e a localização dos 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável e suas 169 metas, é fruto de um percurso institucional marcado por um grande esforço institucional do município. Esses marcos temporais e legais viabilizaram a trajetória de liderança e protagonismo da cidade na localização dos ODS e estabeleceram as bases para que durante a década da ação 2021 – 2030 São Paulo caminhe em direção ao cumprimento das metas e marcos de atingimentos na agenda 2030 lançada em 2020 e que foi adequada à realidade local.

- **Fevereiro de 2018** – Adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal através da Lei nº 16.817.

No início de 2018, por meio da lei nº 16.818, além da adoção da Agenda 2030 enquanto diretriz de política pública de São Paulo, foi instituído o programa para a implementação da Agenda 2030 e foi autorizada a criação da comissão ODS. Esse mecanismo legal estabeleceu o primeiro marco para a efetiva implementação e monitoramento do cumprimento da Agenda 2030 em âmbito municipal de forma transversal, participativa, transparente e em conjunto com a sociedade civil, organizações, empresas, e demais atores.

- **Novembro de 2018** – Assinatura do memorando de entendimento junto à Organização das nações Unidas (ONU).

A assinatura do memorando de entendimento entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a organização das Nações Unidas (ONU) em novembro de 2018 renovou por mais 4 anos uma relevante parceria com a ONU nos setores prioritários para a cidadania, tais como saúde, educação, segurança, desenvolvimento urbano sustentável, gestão pública, assistência e desenvolvimento social, inovação, transparência, cultura, sustentabilidade, inclusão produtiva, segurança alimentar, integração de imigrantes, refugiados e direitos humanos.

# 2019:

- **Agosto de 2019** – Foi instituído o grupo de trabalho intersecretarial (GTI PCS/ODS).

O trabalho de construção da Agenda Municipal 2030 foi iniciado em julho de 2019 com a discussão dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Comitê de Indicadores da Cidade (ObservaSampa). A partir daí, foi criado o Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) para a definição e monitoramento de indicadores da Plataforma Cidades Sustentáveis e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTI PSC/ODS), que se reuniu de agosto de 2019 a junho de 2020 e produziu o "Diagnóstico de indicadores para monitoramento dos ODS em São Paulo". O grupo de trabalho era composto por 26 órgãos públicos municipais para subsidiar a Comissão Municipal ODS no monitoramento do desempenho dos 17 ODS e suas 169 metas. Esse documento de diagnóstico dos indicadores para o monitoramento dos ODS na cidade serviu como base para o trabalho das sete Câmaras Temáticas da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 em 2020. A saber: 1) Temáticas sociais, 2) Temáticas educacionais, 3) Temáticas urbanas, 4) Temáticas econômicas, 5) Temáticas de saúde e bem-estar, 6) Temáticas ambientais, e 7) Temáticas de Fortalecimento Institucional.

- **Setembro de 2019** – São Paulo sede do 3º encontro da plataforma cidades sustentáveis do Banco Mundial e da 2ª Conferência Internacional para Cidades Sustentáveis.

Reforçando o compromisso com a Agenda 2030, em setembro de 2019 a cidade de São Paulo, por meio de uma parceria com o Programa Cidades Sustentáveis e o Banco Mundial, promoveu um fórum de discussão sobre o desenvolvimento urbano sustentável, inclusivo e resiliente, sendo ele o 3º Encontro Global da Plataforma Cidades Sustentáveis e a 2ª Conferência Internacional para Cidades Sustentáveis, sob o tema "Catalisando Futuros Urbanos Sustentáveis". Na ocasião, foi assinada pelo Prefeito Bruno Covas a São Paulo Statement, uma declaração da cidade que destaca a importância da atuação dos governos locais na redução das emissões e transição para uma economia de baixo carbono, proteção à biodiversidade existente nas cidades e a busca de soluções baseadas na natureza com equidade social. Durante o evento, o Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com a OXFAM Brasil, promoveu o "Prêmio Cidades Sustentáveis". São Paulo foi contemplada com uma menção honrosa pelo programa da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, "Selo de Acessibilidade Digital", que certifica sítios e portais eletrônicos que cumprem com critérios de acessibilidade estabelecidos nacional e internacionalmente. Essa premiação teve como objetivo destacar políticas públicas acessíveis nos municípios signatários do Programa Cidades Sustentáveis.

- **Setembro de 2019** – Inserção dos dados atualizados da cidade de São Paulo na Plataforma Cidades Sustentáveis do Instituto Cidades Sustentáveis.

Como desdobramento do documento de diagnóstico dos indicadores para o monitoramento dos ODS na cidade de São Paulo e com a realização da 3ª conferência da Plataforma Cidades Sustentáveis, foram inseridos os dados para 156 indicadores presentes na Plataforma.

- **Outubro de 2019** – Criação da Comissão municipal para o Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030.

Através do decreto municipal nº 59.020, foi instituída a comissão ODS com o objetivo de internalizar, difundir e dar transparência ao Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. O órgão é uma instituição colegiada paritária composta por 8 representantes do poder público e 16 representantes da sociedade civil, divididos entre titulares e suplentes em 3 segmentos: regional, iniciativa privada e instituições de ensino. Diferentemente de outros processos, o Município de São Paulo optou, em dezembro de 2019, pela publicação de um edital de Seleção Pública de Representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) no biênio 2020-2022. O processo seletivo foi ajustado para alcance do mínimo obrigatório de 50% de mulheres na composição dos conselhos de controle social do Município.

A comissão foi responsável por elaborar a Agenda 2030 para a cidade de São Paulo especificando os objetivos do desenvolvimento sustentável, suas metas e indicadores de forma completa regionalizada e localizada para a realidade do município. E para além disso é responsável por dar subsídios para as discussões em fóruns nacionais e internacionais, sistematizar e divulgar boas práticas e elaborar, no primeiro ano de cada gestão municipal, o plano de ação para implementação da Agenda Municipal 2030 para o período dos próximos 4 anos.

- **Novembro de 2019** – início da vinculação entre os indicadores da plataforma Observa Sampa e as metas da agenda 2030 .

Em novembro de 2019, foi iniciado o processo de vinculação dos indicadores municipais presentes na plataforma ObservaSampa às metas da Agenda 2030, reforçando o compromisso da cidade com a transparência e a acessibilidade referente ao monitoramento do cumprimento dos ODS por São Paulo. O Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo – ObservaSampa – é uma plataforma online que reúne indicadores capazes de mensurar a qualidade de vida dos paulistanos, o acesso a equipamentos, assim como indicadores de desempenho da Prefeitura Municipal de São Paulo. Conta também com um espaço para publicação de estudos e pesquisas e participação popular no debate sobre os próprios indicadores. Além disso, a plataforma se insere também na iniciativa Governo Aberto na Cidade de São Paulo, que visa integrar e articular as ações e políticas públicas voltadas para o aumento da transparência, o aprimoramento da participação social, o fomento à inovação tecnológica e o fortalecimento da integridade pública.



# 2020:

## ● Junho de 2020 – Lançamento do relatório de localização dos ODS na cidade de São Paulo.

Em novembro de 2019, foi iniciado o processo de vinculação dos indicadores municipais presentes na plataforma ObservaSampa às metas da Agenda 2030, reforçando o compromisso da cidade com a transparência e a acessibilidade referente ao monitoramento do cumprimento dos ODS por São Paulo. O Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo – ObservaSampa – é uma plataforma online que reúne indicadores capazes de mensurar a qualidade de vida dos paulistanos, o acesso a equipamentos, assim como indicadores de desempenho da Prefeitura Municipal de São Paulo. Conta também com um espaço para publicação de estudos, pesquisas e participação popular no debate sobre os próprios indicadores. Além disso, a plataforma se insere também na iniciativa Governo Aberto na Cidade de São Paulo, que visa integrar e articular as ações e políticas públicas voltadas para o aumento da transparência, o aprimoramento da participação social, o fomento à inovação tecnológica e o fortalecimento da integridade pública.

## ● Dezembro de 2020 – Finalização do relatório da Agenda 2030 para a cidade de São Paulo.

A publicação do documento em dezembro de 2020, intitulada Agenda Municipal 2030, reúne o conjunto de objetivos, metas e indicadores para o Município de São Paulo propostos pela Comissão Municipal ODS entre os meses de julho e dezembro de 2020. A Comissão tomou posse oficialmente no dia 24 de julho de 2020, e a partir de então, foi definido o regimento interno, o calendário de trabalhos 2020 e a subdivisão da Comissão em Câmaras Temáticas, ou seja, os grupos de trabalho para aprofundar as discussões de cada uma das 169 metas e seus respectivos indicadores da Agenda Municipal 2030. Então, foi estabelecida a divisão dos trabalhos em 7 Câmaras Temáticas - Educacionais, Econômicas, Ambientais, Saúde e Bem Estar, Sociais, Urbanas e Fortalecimento Institucional.

Nesse processo, 16 organizações da Sociedade Civil manifestaram livremente o interesse em participar como membros de qualquer número de Câmaras Temáticas e com isso, a municipalidade organizou-se para garantir a composição paritária entre poder público e sociedade civil. Cada Câmara Temática ficou responsável por propor a municipalização do conjunto de metas que lhe foi atribuído, assim como o quadro de indicadores para o seu monitoramento. A proposta de municipalização para o contexto de São Paulo de 135 das 169 metas da Organização das Nações Unidas é de responsabilidade compartilhada entre as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Paulo e as Organizações da Sociedade Civil vinculadas. O material elaborado e finalizado até o mês de dezembro de 2020 foi submetido à apreciação da Presidência da Comissão Municipal ODS em 2021.

Cada Câmara Temática ficou responsável pela municipalização de um conjunto que variou de 9 a 32 metas dos ODS, de acordo com um agrupamento temático proposto pela Secretaria de Governo Municipal e validado pela Comissão Municipal ODS. No entanto, dada a transversalidade dos temas da Agenda 2030, ocorreram diversos intercâmbios entre os coordenadores e os membros das diversas Câmaras, buscando o tratamento adequado de temas com caráter intersetorial. As Câmaras Temáticas contaram com a figura de uma organização coordenadora, responsável por garantir o andamento dos trabalhos de elaboração da Agenda Municipal 2030, onde Organizações da Sociedade Civil puderam se inscrever para assumir tal função de coordenação dos trabalhos.

Todas as demais Câmaras foram coordenadas pelo Poder Público na seguinte disposição: Ambientais, pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; Educacionais, pela Secretaria Municipal de Educação; Sociais, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Fortalecimento Institucional, pela Secretaria Municipal de Governo; Saúde e Bem Estar, pela Secretaria Municipal de Saúde e; Urbanas, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (hoje, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento). Dentre os entes titulares e suplentes, as Câmaras Temáticas contaram com a

participação de mais de 120 membros, além de diversos convidados mobilizados para contribuir com o trabalho. Foram realizadas mais de 90 reuniões, que totalizaram mais de 200 horas de discussão, além dos trabalhos online, entre os meses de agosto e dezembro de 2020.

A publicação da agenda 2030 para a cidade de São Paulo materializa o resultado de mais de um ano e meio de trabalho, que teve início com a constituição do Grupo de Trabalho Intersecretarial, responsável pela elaboração do Diagnóstico de Indicadores para monitoramento dos ODS em São Paulo, subsídio primeiro para que a Comissão Municipal ODS elaborasse a Agenda Municipal 2030. Além disso o trabalho de discussão da Agenda Municipal 2030 contribuiu de forma transversal e em linha com todos os planos estratégicos do município, apresentando um leque de metas e indicadores transversais de desenvolvimento, já pactuados no âmbito de órgão colegiado paritário com a sociedade civil e acordados com cada um dos respectivos órgãos responsáveis da Administração municipal.

## Participação social e a construção da Agenda Municipal 2030

Criada formalmente em 21 de outubro de 2019, por meio do Decreto nº 59.020, a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Comissão Municipal ODS) possui funções consultivas e deliberativas, e composição paritária entre poder público e sociedade civil, sendo oito Secretarias Municipais e 16 organizações da sociedade civil (8 titulares e 8 suplentes), distribuídas em 3 segmentos: regional, iniciativa privada e instituições de ensino.

A Comissão Municipal ODS é responsável por internalizar, difundir e dar transparência ao Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, nos termos da Lei nº 16.817, de 2 de fevereiro de 2018. Assim, se constitui como órgão chave para viabilizar a governança compartilhada dos ODS na Prefeitura Municipal de São Paulo, garantindo que haja tanto engajamento externo na formulação e monitoramento das políticas e instrumentos relacionados à Agenda, como articulação intersecretarial interna para operacionalização do compromisso.

Entre os meses de julho de 2020 e março de 2021, a Presidência da Comissão Municipal ODS foi exercida pela Secretaria de Governo Municipal, com apoio da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente na função de Secretaria Executiva. Com a publicação do Decreto Municipal nº 60.166, de 7 de abril de 2021, a governança passou a ser compartilhada pelas Secretarias Municipais de Relações Internacionais (Presidência), Governo Municipal (Diretoria Executiva) e Verde e Meio Ambiente (Secretaria Executiva).

Ademais, compõem a Comissão as Secretarias Municipais de Educação; da Saúde; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Urbanismo e Licenciamento; de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; e do Verde e do Meio Ambiente.

Em relação às cadeiras da sociedade civil, diferentemente dos processos de seleção para composição da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Comissão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo, nos quais as instituições foram convidadas, o Município de São Paulo optou, em dezembro de 2019, pela publicação de um edital de Seleção Pública de Representantes da Sociedade Civil para comporem a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) no biênio 2020-2022.

Esse processo teve duração de 6 meses e contou com uma etapa interna de habilitação das instituições e com uma etapa de votação entre as instituições habilitadas. Destaca-se ainda que o processo seletivo atendeu ao Decreto nº 56.021, de 31 de março de 2015, que obrigou o alcance do mínimo de 50% de mulheres na composição dos conselhos de controle social do Município. Por fim, foram selecionadas as seguintes organizações para comporem o biênio 2020-2022 da Comissão Municipal ODS:



## TITULARES:

- Liga Solidária - Liga das Senhoras Católicas de São Paulo;
- Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo;
- Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Instituto Cidades Sustentáveis (Rede Nossa São Paulo);
- Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SP);
- Associação Artigo 19;
- Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
- Universidade de São Paulo (USP);

## SUPLENTES:

- OAB - Seção São Paulo - 93º Subseção Pinheiros;
- União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo;
- Instituto Siades - Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável;
- Instituto Akatu;
- Eccaplan - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável LTDA;
- União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP);
- Centro Estudos Pesquisa Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC);
- Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

A Comissão tomou posse oficialmente no dia 24 de julho de 2020 e, a partir de então, definiu seu regimento interno, seu calendário de trabalhos 2020 e sua subdivisão em Câmaras Temáticas, ou seja, grupos de trabalho para aprofundar as discussões de cada uma das 169 metas da Agenda 2030 e de seus respectivos indicadores.

Foram estabelecidas 7 Câmaras Temáticas - Educacionais, Econômicas, Ambientais, Saúde e Bem Estar, Sociais, Urbanas e Fortalecimento Institucional - e as 16 organizações da Sociedade Civil manifestaram livremente o interesse em participar como membros de alguma Câmara Temática, sem limitação de participação. Com isso, a Prefeitura Municipal se organizou para garantir a composição paritária entre poder público e sociedade civil em todas as 7 Câmaras.

Em termos de divisão dos trabalhos, cada Câmara Temática ficou responsável pela municipalização de um conjunto de 9 a 32 metas dos ODS, de acordo com um agrupamento temático proposto pela Secretaria de Governo Municipal e que foi validado pela Comissão Municipal ODS. No entanto, dada a transversalidade dos temas da Agenda 2030, ocorreram diversos intercâmbios entre os coordenadores e os membros das diversas Câmaras, buscando o tratamento adequado de temas com caráter intersetorial.

As Câmaras Temáticas (CT) contaram com a figura de um coordenador, responsável por garantir o andamento dos trabalhos de elaboração da Agenda Municipal 2030. Destaca-se que as organizações da Sociedade Civil puderam se inscrever para, em conjunto, também assumir a função de coordenação das Câmaras Temáticas, e que uma delas, a Eccaplan, representante do segmento da iniciativa privada, optou por conduzir os trabalhos da Câmara de Temáticas Econômicas.

Todas as demais Câmaras foram coordenadas pelo Poder Público: CT Ambientais, pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; CT Educacionais, pela Secretaria Municipal de Educação; CT Sociais, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; CT Fortalecimento Institucional, pela Secretaria Municipal de Governo; CT Saúde e Bem Estar, pela Secretaria Municipal de Saúde e; CT Urbanas, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento).

Entre representantes titulares e suplentes, as Câmaras Temáticas contaram com a participação de mais de 120 membros, além de diversos convidados externos mobilizados para contribuir com o trabalho. Entre os meses de agosto e dezembro de 2020 foram realizadas mais de 90 reuniões, que totalizaram mais de 200 horas de discussão, sem contar as horas de trabalho remoto.

Entre os dias 30 de outubro e 22 de novembro de 2020, as propostas construídas pelas Câmaras Temáticas foram submetidas à consulta pública, por meio da plataforma de participação online Participe+. As metas e indicadores preliminares foram disponibilizados à participação social em dois blocos. Para o Bloco I, que contou com 87 metas e 230 indicadores associados, foram recebidas 5.221 interações e 690 sugestões textuais. Em relação ao Bloco II, que contou com 72 metas e 306 indicadores associados, foram recebidas 3.385 interações e 438 sugestões textuais.

A partir do conjunto de sugestões textuais recebidas, as Câmaras Temáticas trabalharam na revisão da versão preliminar das metas e indicadores, e redigiram devolutivas para cada categoria de sugestões recebidas. Como resultado, foram municipalizadas 135 das 169 metas da Agenda 2030, e selecionados 545 indicadores para o seu monitoramento. A implementação da Agenda Municipal 2030 é, assim, de responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a Sociedade Civil. O material, aprovado pelo plenário da Comissão Municipal ODS em dezembro de 2020, foi submetido à apreciação da Presidência da Comissão Municipal ODS e resultou no documento publicado em maio de 2021, intitulado Agenda Municipal 2030.



## Localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Cidade de São Paulo

A [Agenda Municipal 2030](#) é composta por 17 capítulos, cada um detalhando um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), suas metas municipais e seus indicadores para monitoramento.

Para cada uma das 135 metas municipalizadas foi registrado um “contexto”, ou seja, os motivos pelos quais optou-se por determinada redação municipal, com menção a eventuais conceitos que tenham sido adaptados com base no contexto da cidade de São Paulo, bem como Leis e Planos municipais que dialogassem com os referidos temas e informações complementares pertinentes à plena compreensão da relação entre cada meta e as respectivas competências da Prefeitura de São Paulo.

Por fim, foram registrados também para cada uma das 135 metas municipalizadas seus “desafios remanescentes”, ou seja, os aspectos a serem ainda superados para que o Município de São Paulo alcance cada compromisso pactuado no horizonte dos próximos 10 anos. Nesta seção, foram descritos eventuais desafios legais, institucionais, operacionais ou instrumentais que mereçam atenção, em especial no que tange à elaboração do decorrente “Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, ainda em construção.

Neste Relatório Voluntário Local, o leitor encontrará um resumo da Agenda Municipal 2030, com destaque para alguns dos indicadores municipalizados e suas séries históricas, assim como para os programas e projetos previstos por essa gestão por meio do [Programa de Metas 2021-2024](#).



Ato político em prol dos ODS, realizado pelas secretárias da prefeitura de São Paulo e ativistas políticas.

# ODS 1.

## Erradicação da Pobreza

*Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares.*

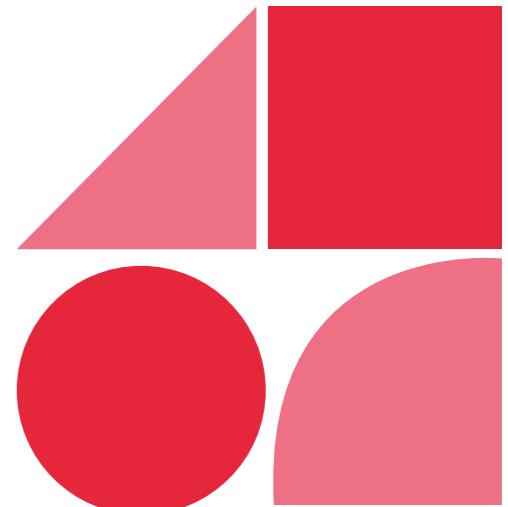
## Contexto

A pobreza e a vulnerabilidade social se configuram como problemas históricos do Brasil e da América Latina. A erradicação da pobreza é um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil (CF/1988, Art. 3º). A cidade de São Paulo é também marcada pela pobreza, sobretudo em suas regiões periféricas e entre as pessoas em situação de rua.

Os Programas de Transferência de Renda se firmaram nas últimas décadas como uma estratégia fundamental no enfrentamento à pobreza. O Programa Bolsa-Família, federal, os programas Renda Cidadã, do Estado de São Paulo e o Renda Mínima, do Município de São Paulo são alguns dos exemplos de distribuição direta de renda para a população mais vulnerável. Contudo, estimativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social apontam para cerca de 120 mil famílias em situação de extrema pobreza não atendidas por programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, em maio de 2021.

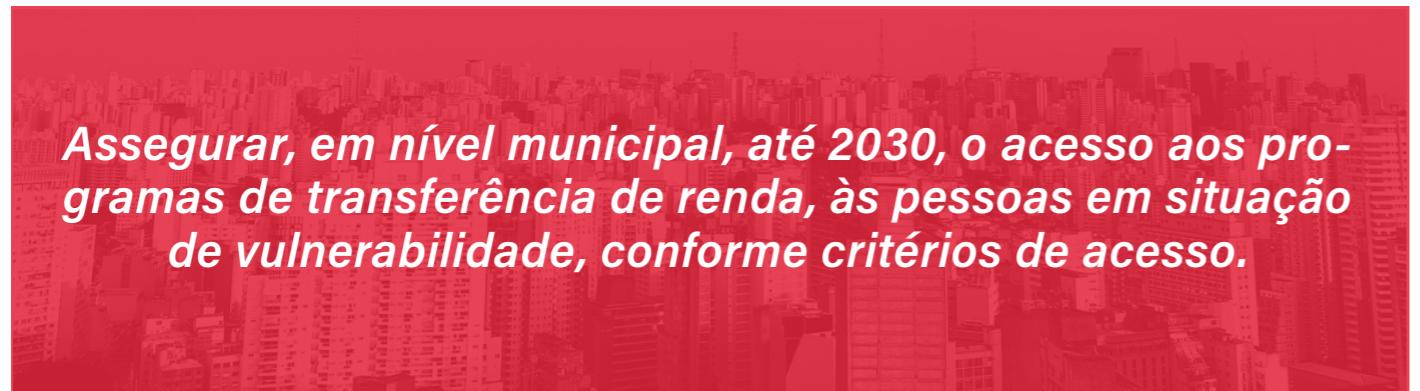
Por sua vez, a Assistência Social atende a todos os cidadãos que dela necessitarem. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência. É organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social, ao qual o Município é aderente.

A situação de rua, problema marcante de regiões metropolitanas, alcança uma população de mais de 24 mil pessoas em São Paulo e o atendimento desta população se dá por meio de uma rede integrada de políticas públicas municipais. As ações de Proteção Social Especial são executadas pela Assistência Social.





## Meta Municipal 1.3



**Assegurar, em nível municipal, até 2030, o acesso aos programas de transferência de renda, às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme critérios de acesso.**

**Indicador 1.3.1:** Quantidade de famílias que recebem recursos dos programas de transferência de renda (número absoluto)

**Fórmula:** Total de famílias beneficiárias dos Programas Renda Mínima (municipal) + Renda Cidadã (estadual) + Programa Bolsa Família (federal).

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
399.463	451.044	458.302	481.499	423.984	499.935

**Fonte:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

**Meta para 2030:** Monitorar

## Programas Municipais Vinculados

A Prefeitura de São Paulo executa diversas políticas de enfrentamento à pobreza que garantem a proteção social. O planejamento para esse quadriênio instituiu como meta o atendimento de 1.700.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional, inclusive com o aprimoramento dos cadastros das famílias (Meta 1 do Programa de Metas 2021-2024).

Considerando a importância de dispensar cuidados para a primeira infância como estratégia para enfrentar a transmissão intergeracional da pobreza, planeja-se integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias (Meta 11).

É prevista, ainda, a expansão da malha de proteção social da cidade, com a implantação de 30 novos serviços para a população em situação de rua, com reordenamento da rede e da metodologia de atendimento (Meta 16).

## Metas e indicadores do ODS 1

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os distritos do Município.	1.1.1	Quantidade de famílias em situação de extrema pobreza (número absoluto).	344.892	450.351	Eradicar a extrema pobreza
		1.1.2	População em situação de rua (número absoluto)	15.905	24.344	Reducir para o equivalente a 0,05% da população
		1.1.3	Atendimento da população em situação de rua (%)	-	-	Ampliar
1.2	Até 2030, reduzir a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.	1.2.1	Quantidade de famílias em situação de pobreza (renda por pessoa de ¼ até ½ salário-mínimo) (número absoluto)	182.680	148.528	Reducir em 50%
		1.2.2	Quantidade de famílias em situação de baixa renda (renda por pessoa de ¼ até ½ salário-mínimo) (número absoluto)	248.975	345.508	Reducir em 20%
1.3	Assegurar, em nível municipal, até 2030, o acesso aos programas de transferência de renda, às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme critérios de acesso.	1.3.1	Quantidade de famílias que recebem recursos dos programas de transferência de renda (número absoluto)	399.463	-**	Monitorar
		1.3.2	Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (número absoluto)	366.933	-**	Monitorar
		1.3.3	Valor médio do benefício do Programa Bolsa Família (R\$)	R\$ 136,47	R\$ 160,47	Monitorar
		1.3.4	Percentual de famílias com direito ao benefício que recebem transferência de renda (%)	-***	-***	Ampliar para 100%



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
1.5	Até 2030, reduzir a exposição das pessoas em situação de vulnerabilidade a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.	1.5.1	Pessoas afetadas por eventos climáticos extremos como alagamentos, ciclones, deslizamentos, enxurradas, inundações, secas, incêndios, etc. atendidos pela política de assistência social (número absoluto)	10.769	3.875	Monitorar
		1.5.2	Número total de famílias em atendimento habitacional provisório por situação de risco e emergência (número absoluto)	10.575	9.429	Monitorar
		1.5.3	Percentual de famílias em atendimento habitacional provisório por situação de risco e emergência (%)	36,33%	35,18%	Monitorar
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da captação de recursos financeiros externos de fontes internacionais, interfederativas e privadas, para que o município implemente programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.	1.a.1	Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Assistência Social (R\$)	0	0	Ampliar
		1.a.2	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social (R\$)	1.115.449.337,90	1.292.533.087,24	Monitorar
		1.a.3	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social (%)	2,37%	-	Ampliar
1.b	Criar marcos políticos sólidos em nível municipal com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis ao gênero e a raça/cor, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.	1.b.1	Lei específica do Sistema Único de Assistência Social vigente no município (vigente ou não vigente)	Não Vigente	Não Vigente	Vigente

## Resumo analítico do ODS 1



7

Metas da ONU



6

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



17

Indicadores da ONU

16

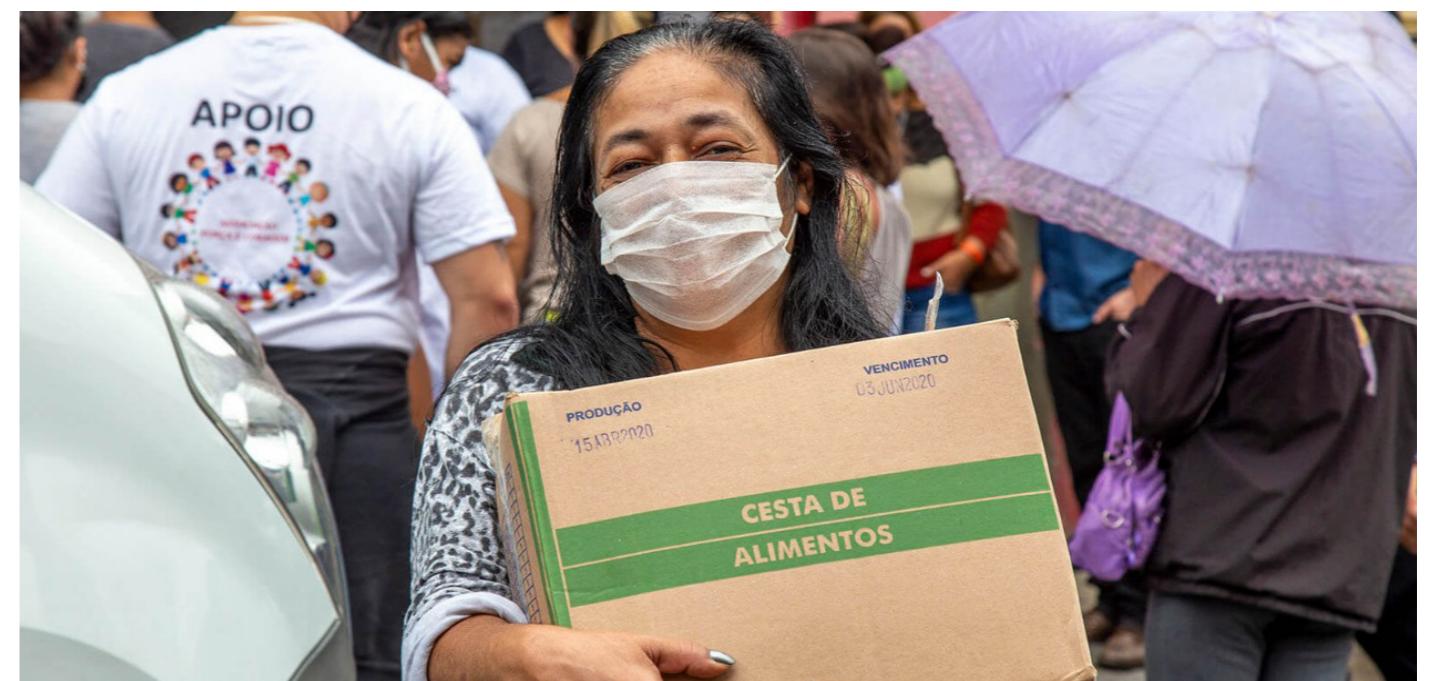
Indicadores da Agenda Municipal 2030

11

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

5

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



Distribuição de cestas básicas pelo programa 'Cidade Solidária'.



# ODS 2.

## Fome Zero e Agricultura Sustentável

Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.

## Contexto

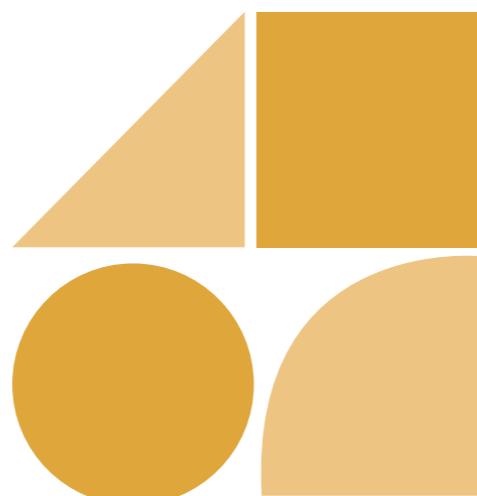
Além de ser um direito fundamental, o acesso à alimentação saudável tem implicações na melhoria das condições de vida da população e na saúde pública. A Prefeitura de São Paulo se dedica à execução de programas e ações que garantam o direito humano à alimentação adequada, o combate à fome e à exclusão social, e o estímulo a hábitos alimentares saudáveis, além da geração de renda vinculada à alimentação saudável e o consumo consciente dos alimentos, fortalecendo a agricultura familiar e proporcionando maior acesso a produtos orgânicos.

O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil indica que nos últimos meses de 2020, 19 milhões de brasileiros passaram fome e mais da metade dos domicílios no país enfrentou algum grau de insegurança alimentar (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2021).

Como medida adotada para reduzir os graves efeitos da pandemia, a Prefeitura implantou programas a fim de assegurar a segurança alimentar para a população mais vulnerável, por meio do fornecimento de cestas básicas e refeições prontas.

Houve também o fornecimento do Cartão-merenda, de forma a não acentuar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes diante da suspensão do ensino presencial e não fornecimento de merenda. Além dessas ações, foram também mantidos o Programa Leve Leite, o Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos e ainda o programa de doação de alimentos para entidades socioassistenciais.

Para além do acesso a alimentos, outra dimensão relevante do ODS se refere à agricultura. Embora a população, o território e economia da cidade de São Paulo sejam essencialmente urbanos, o apoio à agricultura familiar tem potencial de gerar renda para a área rural do município, melhorar o acesso da população a alimentos in natura e, no caso de hortas em áreas urbanas, promover vínculos comunitários e educação ambiental.



## Meta Municipal 2.1

*Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, saudáveis, nutritivos e suficientes durante todo o ano.*

**Indicador 2.1.1:** Quantidade de alimentos doados pelo programa Banco de Alimentos (kg)

**Fórmula:** Quilogramas de alimentos doados pelo programa Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de São Paulo para entidades socioassistenciais.

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-*	1.699.045	462.331	354.872	361.506	3.264.414,65

**Fonte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

**Meta para 2030:** Monitorar

## Programas Municipais Vinculados

No Programa de Metas 2021-2024, o tema da segurança alimentar é introduzido na Meta 1 (Atender 1.700.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional), na dimensão do acesso à alimentação por parte da população socialmente mais vulnerável.

Na dimensão do apoio à agricultura, a Meta 61 estabelece o compromisso de estruturar 400 hortas urbanas e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada à economia verde e fomento a tecnologias ambientais.

O incentivo e o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana apresenta-se como política para a promoção de uma cidade mais inclusiva, sustentável, saudável e rural. Por meio do cultivo de hortaliças, frutas, PANCs (plantas alimentícias não convencionais), flores e outras plantas, pela população nas comunidades em que estão inseridas, as hortas podem cumprir papel relevante em diversas dimensões. Para a segurança alimentar, por meio da distribuição de alimentos ou venda direta a preços acessíveis. Podem, também, constituir-se como alternativa para a geração de renda. Assim como cumprir papel importante na educação alimentar e ambiental, no engajamento comunitário, na melhoria da qualidade ambiental da cidade e de vida para a população. Entre 2021 e 2024 será desenvolvido um conjunto de ações para contribuir com o fortalecimento das iniciativas de hortas urbanas existentes, bem como para fomentar o surgimento de novas áreas produtivas na cidade, como o fornecimento de assistência técnica e extensão rural, disponibilização de insumos, estruturação de cadeias produtivas, capacitações, levantamento e viabilização de áreas para o cultivo, regularização de hortas e estruturação das políticas municipais voltadas à agricultura.



## Metas e indicadores do ODS 2

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, saudáveis, nutritivos e suficientes durante todo o ano.	2.1.1	Quantidade de alimentos doados pelo programa Banco de Alimentos (kg)	-*	361.506	Ampliar
2.2	Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses.	2.2.1	Déficit de altura em crianças menores de cinco anos (%)	-**	7,70%	Reducir em 40% em relação ao valor de 2019
		2.2.2	Baixo Peso em crianças menores de cinco anos (%)	-**	5,70%	Manter abaixo de 5%
		2.2.3	Taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do Excesso de Peso em crianças menores de cinco anos	-**	-***	Reducir em 50% em relação ao valor de 2019
		2.2.4	Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo em lactentes até 6 meses (%)	-**	49%	Ampliar para 55%
		2.2.5	Baixo Peso ao Nascer de crianças a termo (%)	3,90%	3,80%	Reducir para 3,3%
2.3	Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres e agricultores familiares, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.	2.3.1	Área plantada (hectares)	-*	777,87	Monitorar
		2.3.2	Produtores rurais que fornecem às feiras livres do município de São Paulo (número absoluto)	-*	40	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
2.4	Até 2030, que ao menos 60% das propriedades agropecuárias do município promovam práticas agroambientais satisfatórias, de caráter sustentável, promovendo a manutenção e ou recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade local, com melhora progressiva da qualidade da terra e do solo, e fortalecendo a resiliência do município diante dos desafios das mudanças climáticas.	2.4.1	Unidades agropecuárias no MSP (número absoluto)	-	536	Monitorar
		2.4.2	Unidades agropecuárias convencionais (número absoluto)	-	448	Monitorar
		2.4.3	Unidades agropecuárias em processo de transição agroecológica (número absoluto)	-	29	Ampliar
		2.4.4	Unidades agropecuárias com certificação de produção orgânica (número absoluto)	-	59	Ampliar
		2.4.5	Unidades agropecuárias submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (número absoluto)	-	151	Ampliar
		2.4.6	Propriedades agropecuárias convencionais (%)	-	83,58%	Monitorar
		2.4.7	Propriedades agropecuárias em processo de transição agroecológica (%)	-	5,40%	Ampliar
		2.4.8	Propriedades agropecuárias com certificação de produção orgânica (%)	-	11%	Ampliar
		2.4.9	Propriedades submetidas ao checklist de boas práticas agroambientais (%)	-	28,17%	Ampliar
		2.4.10	Boas práticas agroambientais em propriedades agropecuárias – satisfatório (%)	-	50,78%*	Ampliar para 60%



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
2.5	Até 2025, plantar e fornecer, por meio dos Viveiros Municipais, preferencialmente espécies nativas do Município garantindo a diversidade, com ações do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).	2.5.1	Taxa de Diversidade de Espécies Nativas do Município Plantadas (%)	-*	-*	Ampliar
2.a	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação nacional e internacional, para aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, fortalecer a cadeia de valor da agricultura e aprimorar a integração entre o território rural e o meio urbano no município, priorizando agricultores familiares e comunidades tradicionais.	2.a.1	Ações de cooperação internacional na temática de produção agrícola ambientalmente sustentável (número absoluto)	-*	7	Monitorar
		2.a.2	Ações de cooperação nacional na temática de produção agrícola ambientalmente sustentável (número absoluto)	-*	1	Monitorar
		2.a.3	Valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação internacional em produção agrícola ambientalmente sustentável no município (R\$)	-*	R\$ 5.848.227	Monitorar
		2.a.4	Valores investidos direta e indiretamente por meio de cooperação nacional em produção agrícola ambientalmente sustentável no município (R\$)	-*	R\$ 0,00	Ampliar

## Resumo analítico do ODS 2



8

Metas da ONU



6

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



25

Indicadores da ONU

23

Indicadores da Agenda Municipal 2030

21

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

2

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



Prefeitura entrega cestas saudáveis para famílias de estudantes da rede municipal de ensino.



# ODS 3.

## Saúde e Bem-estar

*Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.*

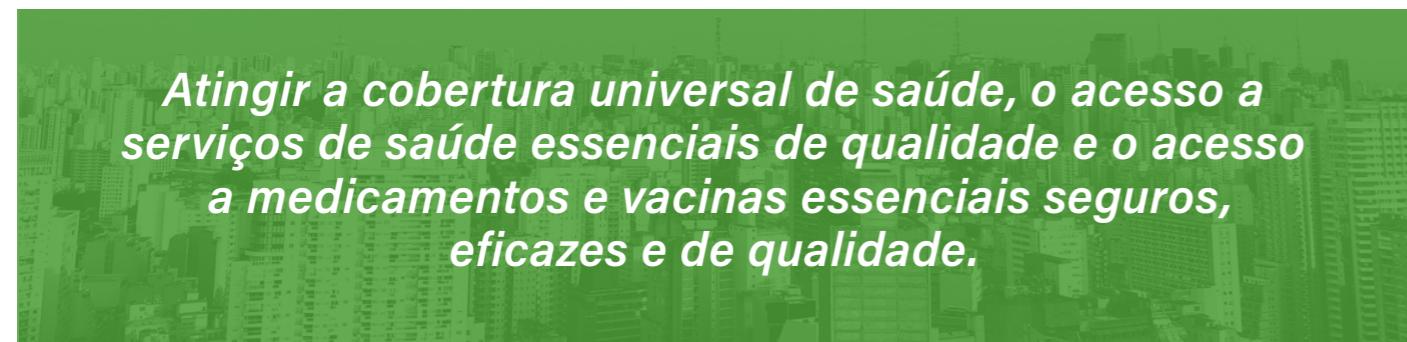
## Contexto

No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema de saúde pública responsável por promover, proteger e recuperar a saúde, garantindo atenção qualificada e contínua aos indivíduos e às coletividades, com o compromisso de ser sempre justo e imparcial. Ao município de São Paulo, cabe a responsabilidade de prestação pela Atenção Básica.

A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.



### Meta Municipal 3.8



**Indicador 3.8.3:** Cobertura populacional estimada para a Atenção Básica (%)

**Fórmula:** N° de equipes de Atenção Básica<sup>1</sup>/Estimativa populacional \* 100.

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
58,4%	63,5%	63,3%	60,9%	66,5%	72,7%

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Meta para 2030:** Ampliar para no mínimo 70%

## Programas Municipais Vinculados

A fim de garantir à população o atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços e considerando as especificidades do público atendido por gênero e raça, o Programa de Meta 2021-2024 estabeleceu como meta implantar 40 novas equipes da Estratégia Saúde da Família, priorizando os distritos mais vulneráveis no âmbito da primeira infância, de forma a ampliar a cobertura da atenção básica em saúde.

Para o quadriênio, serão implantados 30 novos equipamentos e reformados e/ou reequipados 187 equipamentos de saúde, ampliando o acesso aos serviços ofertados, atendendo às especificidades de cada território, o que também contribui para a ampliação da cobertura da Atenção Básica, sobretudo naquelas regiões em que há vazio assistencial. Finalmente, cabe observar que a expansão desses equipamentos se insere na estratégia de combate à pandemia de Covid-19 no município, garantindo-se a vacinação da população e o atendimento de pacientes acometidos pela doença.



Parque linear Tiguatira.



## Metas e indicadores do ODS 3

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
3.1	Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna no município de São Paulo para no máximo 42 mortes por 100.000 nascidos vivo.	3.1.1	Razão de óbitos de mulheres residentes no município por causas e condições consideradas de morte materna (mortes por 100.000 nascidos vivos)	51,6	49,8 mortes por 100.000 nascidos vivos	Reducir para menos de 42 mortes por 100.000 nascidos vivos	3.3	Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.	3.3.6	Número de óbitos por hepatite C, como causa básica, de residentes no município de São Paulo (número absoluto)	222	106	Reducir para no máximo 37 óbitos
3.2	Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos.	3.2.1	Taxa de mortalidade infantil (mortes por 1.000 nascidos vivos)	10,87	11,18 mortes por 1.000 nascidos vivos	Reducir para menos de 10 mortes por 1.000 nascidos vivos	3.3.7	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti, obtido na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) realizada no mês de outubro (%)	0,25%	0,05%	Manter abaixo de 1% anualmente		
3.3	Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.	3.3.1	Percentual das pessoas vivendo com HIV diagnosticadas (%)	-*	90,3%	Ampliar para no mínimo 90%	3.4	Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelos quatro principais grupos doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	3.4.1	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro DCNTs (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (mortes por 100.000)	326	312 mortes por 100 mil	Reducir para menos de 259 mortes por 100 mil
		3.3.2	Percentual de pessoas vivendo com HIV diagnosticadas em tratamento com medicamentos antirretrovirais - ARV (%)	-*	84,6%	Ampliar para no mínimo 90%	3.5	Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	3.5.1	Média mensal de atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas da Rede Municipal (número absoluto)	6.915	8.581	Ampliar em 20% em relação ao valor de 2019
		3.3.3	Percentual de pessoas vivendo com HIV diagnosticadas e em tratamento com carga viral indetectável (%)	-*	80,6%	Manter acima de 90%	3.6	Até 2030, reduzir as mortes por acidentes de trânsito para o máximo de 3 mortes para cada 100 mil habitantes.	3.6.1	Mortes no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	8,26	6,44	Reducir para no máximo 3
		3.3.4	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, em residentes do município de São Paulo (%)	54,9%	46,5%	Ampliar para no mínimo 70%	3.6.2	Mortes de pedestres no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	3,5	2,9	Reducir em 50% em relação ao valor de 2020		
		3.3.5	Coeficiente de Mortalidade de tuberculose total por 100 mil habitantes, em residentes do município de São Paulo (mortes por 100 mil habitantes)	2,9	2,4	Reducir em no mínimo 3% em relação ao valor de 2019	3.6.3	Mortes de motociclistas no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	3,7	2,4	Reducir em 50% em relação ao valor de 2020		



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
3.6	Até 2030, reduzir as mortes por acidentes de trânsito para o máximo de 3 mortes para cada 100 mil habitantes.	3.6.4	Mortes de ciclistas no trânsito por 100 mil habitantes (mortes por 100 mil habitantes)	0,3	0,3	Reducir em 50% em relação ao valor de 2020	3.7	Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, ao planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.	3.7.2	Percentual de nascidos vivos de crianças e adolescentes (10-19 anos) (%)	12,8%	9,8%	Reducir anualmente em 0,5%
		3.6.5	Participação dos automóveis nos acidentes fatais de trânsito (%)	35,3%	35,1%	Monitorar			3.7.3	Número de ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para saúde sexual e reprodutiva (número absoluto)	-*	107	Realizar 5 mil ações entre 2020 e 2030
		3.6.6	Participação das motocicletas nos acidentes fatais de trânsito (%)	34,2%	35,6%	Monitorar			3.8.1	Salas de vacina ativas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)	100%	100%	100%
		3.6.7	Participação dos ônibus nos acidentes fatais de trânsito (considerando todos os tipos de ônibus) (%)	13,8%	11,1%	Monitorar			3.8.2	Farmácias ativas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)	100%	100%	100%
		3.6.8	Participação dos caminhões nos acidentes fatais de trânsito (%)	7,4%	9,1%	Monitorar			3.8.3	Cobertura populacional estimada para a Atenção Básica (%)	58,4%	66,5%	Ampliar para no mínimo 70%
		3.6.9	Participação das bicicletas nos acidentes fatais de trânsito (%)	2,6%	3,7%	Monitorar	3.9	Até 2030, ampliar o atendimento dos programas VigiAr, VigiSolo, VigiQuim e VigiDesastres no município de São Paulo, bem como incentivar e promover iniciativas articuladas com outros parceiros e atores, visando prevenir e reduzir a exposição da população aos riscos de saúde associados à poluição do ar, do solo, das águas e por produtos químicos.	3.9.1	Unidades Sentinela VigiAR - notificações relacionadas a doenças respiratórias de crianças de 0 a 5 anos por UBS (número absoluto)	-	1.953	Monitorar
		3.6.10	Proporção de vias da cidade com velocidade superior a 50 km/h (%)	0,9%	1,5%	Monitorar			3.9.2	Unidades Sentinela VigiAR - capacitações de profissionais da saúde para melhoria dos registros (número absoluto)	-*	-*	Ampliar
		3.6.11	Estimativa do custo social anual dos acidentes de trânsito (R\$)	1.076.253.381	782.451.450	Reducir			3.9.3	VigiSolo - monitoramento de áreas contaminadas com mudança de uso (número absoluto)	-	129	Monitorar
3.7	Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, ao planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.	3.71	Número de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração disponibilizados (LARC: DIU, implante, SIU, LNG) por ano (número absoluto)	5.792	26.400	Ampliar anualmente em 10%							



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
3.9	Até 2030, ampliar o atendimento dos programas VigiAr, VigiSolo, VigiQuim e VigiDesastres no município de São Paulo, bem como incentivar e promover iniciativas articuladas com outros parceiros e atores, visando prevenir e reduzir a exposição da população aos riscos de saúde associados à poluição do ar, do solo, das águas e por produtos químicos.	3.9.4	VigiSolo - monitoramento de áreas contaminadas sem mudança de uso (número absoluto)	-	112	Monitorar
		3.9.5	VigiSolo - Inspeções em Áreas Contaminadas com Risco Confirmado (número absoluto)	-	84	Monitorar
		3.9.6	VigiQuim - Inspeções em áreas contaminadas para risco de exposição humana a substâncias prioritárias (número absoluto)	-*	-*	Ampliar
		3.9.7	VigiDesastres - Averiguações de impactos à saúde humana decorrentes de desastres naturais/ tecnológicos (número absoluto)	-*	-*	Monitorar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
		3.c	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da captação de recursos financeiros externos de fontes internacionais, interfederais e privadas, com vistas à ampliação e qualificação da rede de atenção em saúde do município de São Paulo.	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Saúde (R\$)	8.693.354.032,80	11.220.659.176,98
		3.d	Reforçar a capacidade local para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de emergências locais, nacionais e globais de saúde.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação (%)	65,8%	81,8%

## Resumo analítico do ODS 3



13

Metas da ONU



13

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



40

Indicadores da ONU

3.a	Até 2030, reduzir em no mínimo 10% o percentual de fumantes no município de São Paulo.	3.a.1	Percentual de fumantes no município de São Paulo (%)	13,7%	13,5%	Reducir em no mínimo 10% em relação ao valor de 2019
3.b	Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e realizar ações para atingir a cobertura ideal das vacinas pactuadas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite, Vacina contra o Sarampo / Caxumba / Rubéola).	3.b.1	Proporção de vacinas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite e Vacina contra o Sarampo / Caxumba / Rubéola) que atingiram 95% de cobertura vacinal (%)	75%	25%	Atingir 75% (pelo menos três das quatro vacinas pactuadas com cobertura vacinal de no mínimo 95%) anualmente
3.c	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da captação de recursos financeiros externos de fontes internacionais, interfederais e privadas, com vistas à ampliação e qualificação da rede de atenção em saúde do município de São Paulo.	3.c.1	Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederais e privadas para Saúde (R\$)	0	172.146.567,24	Ampliar

40

Indicadores da Agenda Municipal 2030

37

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

3

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



# ODS 4.

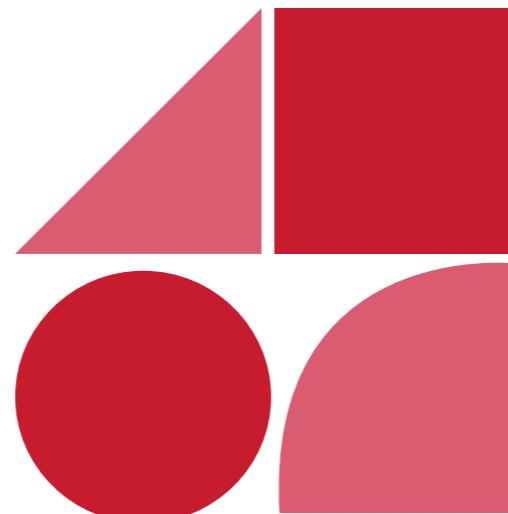
## Educação de Qualidade

*Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.*

## Contexto

Conforme determinado pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei Federal 9.394/1996), o Município incumbir-se-á de atender crianças em idade de creche (até 3 anos), pré-escola (Educação Infantil – crianças de 4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental (crianças e adolescentes de 6 a 14 anos). A Educação Infantil vai do nascimento aos 6 anos de idade incompletos. Esse período, conhecido como Primeira Infância, é um momento chave na construção da identidade de cada criança e no seu processo de aprendizagem. Os Ensinos Fundamental e Médio compreendem um extenso período da vida escolar: 12 anos, sendo 9 anos no Ensino Fundamental e 3 anos no Ensino Médio. No Ensino Fundamental, educar implica considerar tanto o desenvolvimento individual do estudante – que chega à escola criança e sai adolescente – como a condição social, intelectual, emocional, física e cultural, em uma perspectiva inclusiva e equitativa.

Em 2015, o Plano Municipal de Educação de São Paulo (PME), após um amplo processo participativo, foi sancionado reunindo um conjunto de treze metas com destaques para o aumento do financiamento, a ampliação do atendimento a crianças na primeira infância, a redução do número de alunos por sala, o aprimoramento da gestão democrática da Educação e a valorização dos profissionais da carreira do magistério público.



## Meta Municipal 4.1

*Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros, completem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de formação e aprendizagem satisfatórios, significativos e relevantes.*

**Indicador 4.1.5:** Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade na Rede Pública Municipal (%)

**Fórmula:** Porcentagem de alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental com níveis básico, adequado e avançado em Língua Portuguesa na Prova São Paulo em relação a todos os alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental participantes da Prova São Paulo (Rede Municipal).

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-*	-*	82,62%	82,10%	92,4%	ND

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação (SME).

**Meta para 2030:** 100%

## Programas Municipais Vinculados

Para garantir o acesso universal à educação e a ampliação dos parâmetros de qualidade, o Programa de Metas 2021-2024 reuniu um conjunto de sete metas na temática educacional, lideradas diretamente pela Secretaria Municipal de Educação (SME). No que tange à expansão das vagas, firmou-se o compromisso de criar 50.000 novas vagas em creches, o que permitirá atender integralmente à demanda por vagas de criança na educação infantil. Também serão entregues 12 novos Centros Educacionais Unificados (CEUs) e 45 novas unidades escolares, garantindo mais escolas nas regiões onde há maior demanda, sobretudo aquelas marcadas por maiores vulnerabilidades sociais.

Para garantir a qualidade do ensino, a Prefeitura compromete-se, com o Programa de Metas 2021-2024, a elevar o desempenho dos alunos, medido pelo Índice de Desempenho da Educação Paulistana (IDEP), tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do ensino fundamental. Compromete-se também a realizar a alfabetização até o final do segundo ano do ensino fundamental, antecipando esse marco em um ano, comparando-se com o Plano Nacional de Educação (PNE). Por fim, serão instalados em todos os CEUs os Centros de Línguas Paulistanos, expandindo o acesso a línguas estrangeiras para além daquelas constantes no currículo (inglês e espanhol).



## Metas e indicadores do ODS 4

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros, completem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de formação e aprendizagem satisfatórios, significativos e relevantes.	4.1.1	Taxa de Universalização do Ensino Fundamental (redes pública e privada)(%)	114,91%	112,68%	100% da demanda
		4.1.2	Número de estudantes por professor no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal (número absoluto)	-*	28 no Ciclo de Alfabetização, 29 no Ciclo Interdisciplinar e 29 no Ciclo Autoral	Reducir
		4.1.3	Taxa de Distorção Idade Ano nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal (indicativo de Evasão Escolar) (%)	5,37%	5,56% Anos Iniciais	Reducir
		4.1.4	Taxa de Distorção Idade Ano nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal (indicativo de Evasão Escolar) (%)	10,50%	13,82% Anos finais	Reducir
		4.1.5	Crianças plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade na Rede Pública Municipal (%)	-*	-*	100%

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
4.2	Até 2030, garantir que todas as meninas e os meninos, sem exceção, tenham acesso a desenvolvimento integral, cuidados, desenvolvimento psicomotor e cognitivo adequado para a aprendizagem escolar, assegurando sua permanência e a oferta gratuita de Educação	4.2.2	Taxa de Universalização da Educação Infantil (Pré-escola) (redes pública e privada) (%)	101,31%	91,78%	100%
			Número de estudantes por Professor nas Creches da Rede Pública Municipal (número absoluto)	9,8	9,9	Reducir
			Número de estudantes por professor na Pré-Escola na Rede Pública Municipal (número absoluto)	21,8	22,6	Reducir
			Taxa de escolarização no Ensino Superior (%)	-*	-*	Monitorar
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso e permanência para todos os homens e mulheres, sem exceção, à educação técnica, profissional e superior de qualidade, gratuitas ou a preços acessíveis, incluindo universidade, em todas e cada uma das regiões da cidade.	4.3.1	Quantidade de vagas na Rede Uniceu para Licenciatura e Bacharelado (número absoluto)	1.566	1.880	Ampliar
			Quantidade de vagas na Rede Uniceu para Especialização (número absoluto)	2.340	2.400	Ampliar
			Percentual de estudantes que concluem o curso superior no tempo adequado (Taxa de Conclusão Acumulada) (%)	-*	-*	Ampliar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso e permanência para todos os homens e mulheres, sem exceção, à educação técnica, profissional e superior de qualidade, gratuitas ou a preços acessíveis, incluindo universidade, em todas e cada uma das regiões da cidade.	4.3.5	Percentual de estudantes que abandonaram o curso superior de qualidade, gratuitas ou a preços acessíveis, incluindo universidade, em todas e cada uma das regiões da cidade.	-*	-*	Reducir
4.4	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade e qualidade de acesso a todos os níveis de educação básica e profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas, os estrangeiros e as crianças, sem distinção de raça ou etnia, em todas e cada uma das regiões da cidade.	4.4.1	Cardápio de oferta de qualificação profissional pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho (SMDET) (%)	-*	8,72%	Monitorar
		4.4.2	Taxa de inserção no mercado de trabalho dos participantes dos Programas de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)	-*	21,58%	Ampliar
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação básica e profissional de qualidade para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas, os estrangeiros e as crianças, sem distinção de raça ou etnia, em todas e cada uma das regiões da cidade.	4.5.1	Taxa de Abandono da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) (%)	-*	0,9% Ensino Fundamental e 4,0% Ensino Médio	Reducir
		4.5.2	Indicador de Desigualdades e Aprendizagens (IDeA)	-*	-*	Reducir a desigualdade
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens sem exceção e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de Matemática e Português, em todas e cada uma das regiões da cidade.	4.6.1	Taxa de Analfabetismo (%)	-*	-*	Erradicar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens sem exceção e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de Matemática e Português, em todas e cada uma das regiões da cidade.	4.6.2	Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (número absoluto)	-*	121.089	Monitorar
		4.6.3	Demandas atendidas em Educação de Jovens e Adultos (EJA) (%)	-	22,75%	100%
		4.6.4	Estudantes do terceiro ano do Ensino Médio das redes públicas com conhecimento básico em matemática (%)	-*	-*	Ampliar
		4.7.1	Índice de participação em atividades de Educação Ambiental oferecidas pela UMAPAZ (%)	-*	68%	Ampliar
4.7	Até 2030, ampliar o acesso a conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável, da cidadania global e da cultura de paz em todas e cada uma das regiões do município, com educação ambiental formal e não formal, de forma democrática e participativa, principalmente junto aos estudantes, educadores e familiares da Rede Municipal de Ensino, mas sem excluir as demais redes (inclusive a particular)	4.7.2	Educação em tempo integral no Ensino Fundamental da rede pública municipal – anos iniciais (%)	4,41%	4,51%	25%
		4.7.3	Educação em tempo integral no Ensino Fundamental da rede pública municipal – anos finais (%)	1,63%	0,60%	25%
		4.7.4	Taxa de escolas da Rede Pública Municipal que explicitaram e implementaram a educação ambiental de forma transversal em seus projetos pedagógicos (%)	-*	-*	Ampliar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
4.a	Construir, ofertar e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos, bem como entender a totalidade dos espaços da cidade como territórios educativos, baseados no conceito de espaços educadores sustentáveis, em todas as regiões da cidade.	4.a.1	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal com Recursos para Atendimento Educacional Especializado - AEE (%)	52,85%	42,11%	Ampliar
		4.a.2	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal com Dependências Adequadas às Pessoas com Deficiência (%)	40,13%	37,41%	100%
		4.a.3	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio com Acesso à Internet de Banda Larga (%)	-*	0%	Ampliar
		4.a.4	Percentual de Escolas da Rede Pública Municipal Acessíveis (%)	-*	-*	Ampliar
4.b	Até 2030, ampliar substancialmente o número de bolsas de estudo e iniciação científica oferecidas por iniciativa da Prefeitura para estudantes residentes no município matriculados no ensino superior, técnico, tecnólogo e em programas científicos, fomentando a produção científica e tecnológica ao combater, via apoio e auxílio permanência, a evasão de estudantes de baixa renda.	4.b.1	Oferta de Bolsas de Auxílio-permanência para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo (número absoluto)	0	0	Ampliar
		4.b.2	Oferta de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes de Baixa Renda Residentes no Município de São Paulo (número absoluto)	0	0	Ampliar
4.c	Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados na Rede Municipal de Ensino, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros, inclusive por meio da cooperação internacional.	4.c.1	Professores da Rede Pública Municipal com Especialização (%)	-*	0,58%	Ampliar

## Resumo analítico do ODS 4



10

Metas da ONU



10

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



33

Indicadores da ONU

33

Indicadores da Agenda Municipal 2030

24

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

9

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



EMEI Arnaldo de Arruda.



# ODS 5.

## Igualdade de Gênero

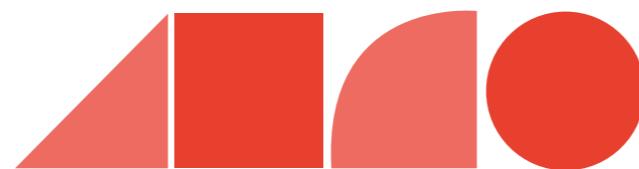
Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

## Contexto

A promoção da igualdade de gênero é desafiadora, pois é transversal e deve ser considerada quando da implementação de cada uma das metas da Agenda 2030. As metas do ODS 5 buscam a eliminação da discriminação e da violência, a valorização do trabalho doméstico não remunerado e a garantia de participação política, econômica e pública. Um ODS específico para promoção da igualdade de gênero reforça o tamanho do desafio.

Uma das dimensões centrais na efetivação dos direitos das mulheres no Brasil é o combate à violência em todas as suas formas, seja ela física, sexual, moral ou institucional. A violência é uma dimensão estruturante da desigualdade de gênero no país, com impactos sobre o desenvolvimento social e econômico.

No município de São Paulo, existe um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, atualmente em processo de revisão, que reconhece o papel do município em articular, promover e realizar políticas públicas e ações para combater as desigualdades de gênero e garantir os avanços necessários para uma sociedade mais equânime.



## Meta Municipal 5.2

**Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.**

**Indicador 5.2.1:** Número total de atendimentos pelos equipamentos de mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (número absoluto)

**Fórmula:** Número total dos atendimentos realizados pelos Centros de Cidadania da Mulher, Centros de Referência da Mulher e Ônibus Lilás.

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
6.916	5.322	12.685	14.093	13.619	25.001

**Fonte:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)..

**Meta para 2030:** Ampliar

## Programas Municipais Vinculados

Com o objetivo de ampliar o respeito à diversidade e fomentar a igualdade de oportunidades, o Programa de Metas 2021-2024 prevê a ampliação de 50% do número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres, fomentando ainda o aumento da consciência das mulheres paulistanas sobre a rede de apoio disponibilizada pela Prefeitura de São Paulo.

Adicionalmente, está previsto, ainda, a realização anual do Programa Selo de Direitos Humanos e Diversidade, que reconhece boas práticas de gestão da diversidade e promoção dos direitos humanos em empresas, órgãos públicos e organizações do terceiro setor, contando com a categoria de premiação de iniciativas voltadas à promoção da igualdade de gênero. A Agenda Municipal 2030 prevê reconhecer 150 iniciativas de promoção da inclusão e combate à discriminação contra mulheres com o selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade nos próximos 10 anos.



Projeção da campanha "Informe Mulheres, Transforme Vidas" realizada em Itaquera.



## Metas e indicadores do ODS 5

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
5.1	Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.	5.1.1	Iniciativas de promoção da inclusão e combate à discriminação contra mulheres reconhecidas com o selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade da pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	-*	9	Alcançar 150 iniciativas reconhecidas
5.2	Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.	5.2.1	Número total de atendimentos pelos equipamentos de mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (número absoluto)	6.916	13.619	Ampliar
		5.2.2	Número de atendimentos realizados pela Casa da Mulher Brasileira (número absoluto)	-*	1.193	Ampliar
		5.2.3	Número de vagas em serviços de acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência e para mulheres em situação de rua (número absoluto)	746	1.076	Ampliar
		5.2.4	Meninas em acolhimento por motivo de abandono, negligência e/ ou maus tratos (número absoluto)	66	109	Monitorar
		5.2.5	Número de vagas para atendimento nos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (número absoluto)	1.610	1.610	Ampliar em 1.700 novas vagas

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
5.2	Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.	5.2.6	Mulheres atendidas pelo Programa Tem Saída (vítimas de violência)	-*	492	Ampliar
		5.2.7	Notificações de violência contra mulheres e meninas (número absoluto)	22.552	28.582	Monitorar
		5.2.8	Denúncias de assédio sexual em ônibus públicos municipais (número absoluto)	-	49	Monitorar
		5.2.9	Denúncias de assédio sexual formalizadas na Prefeitura (número absoluto)	-	55	Monitorar
		5.2.10	Denúncias sobre assédio sexual formalizadas na Prefeitura finalizadas com aplicação de penalidade (%)	-	27,0%	Ampliar
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme contexto municipal.	5.4.1	Proporção de trabalho doméstico feminino não remunerado em relação ao trabalho doméstico masculino não remunerado (em vezes)	-	1,89	1,4
		5.4.2	Número de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado por mulheres (horas)	-	23h	Monitorar
		5.4.3	Número de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado por homens (horas)	-	12,2h	Monitorar
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.	5.5.1	Diferença Percentual de Rendimento médio real entre homens e mulheres na cidade de São Paulo (%)	-*	16,8%	Reducir para 0%



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.	5.5.2	Percentual de Servidoras públicas ativas mulheres (%)	72,75%	72,68%	Monitorar
		5.5.3	Percentual de Servidoras municipais ativas negras (%)	23,86%	27,60%	Ampliar para 36%
		5.5.4	Percentual de Servidoras municipais ativas pretas (%)	7,82%	9,37%	Monitorar
		5.5.5	Percentual de Servidoras municipais ativas pardas (%)	16,04%	18,24%	Monitorar
		5.5.6	Percentual de Servidoras municipais ativas indígenas (%)	0,07%	0,07%	Monitorar
		5.5.7	Percentual de Servidoras municipais ativas amarelas (%)	1,71%	1,55%	Monitorar
		5.5.8	Percentual de Servidoras municipais ativas brancas (%)	61,40%	61,14%	Monitorar
		5.5.9	Percentual de Servidoras municipais ativas com deficiência (%)	0,35%	0,42%	Ampliar para 5%
		5.5.10	Percentual de Mulheres no comando das secretarias municipais (Secretárias Titulares) (%)	15,52%	21,43%	Ampliar
		5.5.11	Percentual de Mulheres em cargos gerenciais no governo do município (%)	-	62,42%	Ampliar
		5.5.12	Percentual de Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham, nem procuram trabalho (%)	-	9,1%	Reduzir

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.	5.5.13	Rendimento médio real de mulheres na cidade de São Paulo (R\$)	R\$ 3.312	R\$ 3.545	Monitorar
		5.5.14	Rendimento médio real de homens na cidade de São Paulo (R\$)	R\$ 4.405	R\$ 4.245	Monitorar
		5.5.15	Percentual de Vereadoras mulheres na Câmara Municipal (%)	-	16,36%	50%
5.6	Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência, regiões periféricas, orientação e identidade de gênero.	5.6.1	Percentual de nascidos vivos de mulheres adolescentes negras (10-19 anos)	16,1%	12,1%	Reducir anualmente 0,5%
		5.6.2	Número de usuários acompanhados no processo de transexualização (número absoluto)	-**	581	Ampliar anualmente em 10%
		5.a.1	Percentual de Mulheres responsáveis por unidades produtivas agropecuárias na zona sul de São Paulo (%)	-	30%	Monitorar
		5.a.2	Mulheres responsáveis por unidades produtivas agrícolas na zona sul de SP (número absoluto)	-	128	Monitorar
5.a	Garantir a efetiva implementação das leis e políticas que certificam às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.	5.a.3	Termos de Permissão de Uso emitidos em nome da mulher da família (%)	63,80%	60,19%	Monitorar
		5.a.4	Termos de Permissão de Uso emitidos em nome da mulher da família (número absoluto)	327	192	Monitorar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
5.b	Garantir a igualdade de gênero no acesso a habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, considerando as especificidades de pessoas com deficiência, especificidades socioculturais e os recortes étnico-raciais	5.b.1	Percentual de pessoas do gênero feminino que se cadastraram no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)	27%	48%	Ampliar para 50%
		5.b.2	Percentual de pessoas do gênero feminino que inscreveram projetos no site oficial da rede FAB LAB LIVRE SP (%)	0%	24%	Ampliar para 50%
		5.b.3	Percentual de participante mulheres no VAItec (%)	-**	50%	Manter em pelo menos 50%
		5.b.4	Percentual de mulheres trabalhando com Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura (%)	-*	27,65%	Ampliar para 40%
5.c	Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação considerando as especificidades de pessoas com deficiências, especificidades socioculturais e os recortes étnicoraciais.	5.c.1	Percentual do orçamento municipal destinado a ações de promoção da igualdade de gênero (%)	0,036%	0,041%	Ampliar
		5.c.2	Condição do órgão de controle social das políticas para as mulheres do município, no período (ativo ou inativo)	-*	Inativo	Manter ativo durante todo o período
		5.c.3	Condição do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município, no período (ativo ou inativo)	-*	Ativo	Manter ativo durante todo o período

## Resumo analítico do ODS 5



9

Metas da ONU



8

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



43

Indicadores da ONU

42

Indicadores da Agenda Municipal 2030

42

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

0

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



Centro de Cidadania da Mulher (CCM) Perus.



# ODS 6.

## Água potável e saneamento básico

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

### Contexto

Além de ser um direito fundamental, o acesso à água potável tem implicações imediatas nas condições de vida e na saúde pública da população. A melhoria da qualidade da água dos corpos hídricos traz benefícios ecológicos, sanitários e sociais diretos, tendo em vista que várias comunidades crescem às margens de córregos e rios.

A Prefeitura de São Paulo possui competência para o planejamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água de forma compartilhada com o Governo do Estado. No âmbito municipal, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes que devem nortear a atuação em relação aos quatro componentes

do saneamento básico, sendo eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos.

Além disso, também há o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), que dispõe sobre a ampla e complexa rede de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos, estabelecendo diretrizes para a redução da poluição encaminhada aos corpos hídricos e melhoria das condições de uso dos mananciais da cidade.



### Meta Municipal 6.2

*Até 2030, alcançar o acesso a esgotamento sanitário e higiene adequada e equitativa para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.*

**Indicador 6.2.1:** Atendimento dos domicílios com esgotamento sanitário - IAE (%)

**Fórmula:** Economias cadastradas residenciais ativas de esgoto ÷ Total de domicílios atendíveis (x100).

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
88%	85%	86%	86%	87%	ND

**Meta para 2030:** 100%

**Fonte:** Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

### Programas Municipais Vinculados

O Programa de Urbanização de Favelas é desenvolvido pela Prefeitura de São Paulo e tem como foco a urbanização de áreas degradadas, ocupadas desordenadamente e sem infraestrutura, abrangendo ainda loteamentos irregulares e precários. A urbanização é indispensável para a regularização fundiária dessas áreas que, por sua vez, é fundamental para promover a inserção dessa população no contexto legal da cidade. O objetivo é transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos. Entre 2017 e 2020, 14.931 famílias foram beneficiadas com obras de urbanização em assentamentos precários, sendo 9.391 delas em áreas de mananciais. De março de 2020 (início da pandemia de Covid-19) até o final de 2020 foram beneficiadas 1.885 famílias com ações de urbanização. De 2021 a 2024, outras 27.000 famílias serão beneficiadas com urbanização em assentamentos precários.



Estação Elevatória de Esgoto Piqueri.



## Metas e indicadores do ODS 6

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.	6.1.1	Atendimento dos domicílios com abastecimento de água - IAA (%)	97%	95%	100%
		6.1.2	Índice de Conformidade da Água Distribuída - ICAD (%)	99,4%	-*	100%
		6.1.3	Domicílios atendidos pela tarifa social (%)	26%	35%	100%
		6.1.4	Domicílios atendidos pela tarifa favela (%)	-	-	100%
		6.1.5	Interrupções de Fornecimento - IIF (%)	0,12%	-*	Reducir
		6.1.6	Índice de Regularidade de Distribuição - IRD (%)	99,88	-*	100%
		6.1.7	Índice de Reclamação de Falta d'Água - IRFA (reclamações/1.000 ligações, mês)	15	-*	1
		6.1.8	Proporção de amostras da água fornecida pelo Sistema de Abastecimento Público e Soluções Alternativas Coletivas consideradas satisfatórias - VigiÁgua (%)	87,5%	91,85%	100%
		6.1.9	Proporção de domicílios com abastecimento diário pela rede geral de distribuição de água (%)	-*	97%	100%

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a esgotamento sanitário e higiene adequada e equitativa para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.	6.2.1	Atendimento dos domicílios com esgotamento sanitário - IAE (%)	88%	87%	100%
		6.2.2	Número de ligações factíveis (número absoluto)	-*	19.060	0
		6.2.3	Proporção de domicílios com banheiro ou sanitário ligados à rede geral de esgotamento sanitário ou rede pluvial (%)	-*	91%	100%
		6.2.4	Acesso por população de rua - número de pias (número absoluto)	-**	-**	Ampliar
		6.2.5	Acesso por população de rua - número de banheiros públicos (número absoluto)	-**	-**	Ampliar
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, erradicando a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.	6.3.1	Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados - por volume (%)	75%	92,2%	100%
		6.3.2	Volume fornecido de água de reuso (m³)	13.911.453	14.994.968	Ampliar a sua destinação para limpeza urbana
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.	6.4.1	Índice de Perdas na Distribuição - IPD (L/ramal x dia)	260	331	250
		6.4.2	Volume total armazenado nos sistemas produtores (m³)	-*	-*	Ampliar
		6.4.3	Índice de Segurança Hídrica - ISH (0 a 1)	-*	0,95	0,98
		6.4.4	Índice de Oferta e Demanda - IOD (0 a 1)	-*	0,85	0,95



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.	6.4.5	Disponibilidade per capita em relação ao Qmédio ( $m^3/hab.\ ano$ )	81,80	-*	Ampliar
		6.4.6	Prédios públicos municipais (Educação e Saúde) com sistemas de captação e reaproveitamento de água de chuva (%)	69,2	90,09	Ampliar
6.5	Até 2030, implementar na sua integralidade a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas no Município de São Paulo.	6.5.1	Evolução da apresentação bianual de Relatório da Situação sobre Segurança Hídrica, pela instância municipal competente para implantar a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (satisfatório ou insatisfatório)	-	-	Satisfatório
6.6	Até 2030, instituir e implementar o Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Nascentes e Cursos D'Água no município de São Paulo.	6.6.1	Número de Nascentes existentes no município de São Paulo (número absoluto)	-*	-*	Monitorar
		6.6.2	Proporção de nascentes requalificadas no município de São Paulo (%)	-*	-*	Monitorar
		6.6.3	Programa Córrego Limpo – número de cursos d'água prioritários para despoluição (número absoluto)	-*	-*	Monitorar
		6.6.4	Programa Córrego Limpo – proporção de cursos d'água despoluídos (%)	-*	-*	Ampliar
		6.6.5	Área de Preservação Permanente de cursos d'água aptas à restauração da cobertura vegetal ( $m^2$ )	-*	-*	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
6.6	Até 2030, buscar ampliar a cooperação internacional, regional e local e o apoio ao desenvolvimento de capacidades em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a eficiência o uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.	6.6.6	Área de Preservação Permanente de cursos d'água com cobertura vegetal restaurada ( $m^2$ )	-*	-*	Ampliar
		6.6.7	Número de Cursos d'água sujeitos a solapamento no município de São Paulo (número absoluto)	-*	-*	Monitorar
		6.6.8	Número de Remoções de canalização fechada em nascentes e cursos d'água do município de São Paulo (número absoluto)	-*	-*	Ampliar
		6.6.9	Número de Soluções Baseadas na Natureza - logradouros públicos prioritários (número absoluto)	-*	-*	Monitorar
		6.6.10	Número de Soluções Baseadas na Natureza – medidas adotadas na drenagem urbana e no controle da poluição difusa (número absoluto)	-*	-*	Ampliar
6.a	Índice de Investimentos em Saneamento - IIS (%)	34%	16,6%	Mínimo de 13% anual		



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, garantindo o efetivo controle social para melhoraria da gestão da água e do saneamento no município de São Paulo.	6.b.1	Participação da sociedade civil em reuniões do Conselho Municipal de Segurança Hídrica (%)	-	-	100% anualmente
		6.b.2	Evolução das revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de processos participativos (satisfatório ou insatisfatório)	-	-	Satisfatório

## Resumo analítico do ODS 6



8

Metas da ONU



8

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



36

Indicadores da ONU

36

Indicadores da Agenda Municipal 2030

14

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

22

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável

# ODS 7.

## Energia limpa e acessível

*Garantir o acesso a fontes de energia viáveis, sustentáveis e modernas para todos.*

## Contexto

Compete à Prefeitura de São Paulo a gestão e expansão da rede de iluminação pública presente em todo o município. O objetivo é permitir que toda a população tenha acesso a um sistema de iluminação pública moderno, com respostas mais rápidas às interrupções. Com a implantação da tecnologia LED, serão reduzidos os gastos com o consumo de energia em 50% em relação às lâmpadas de sódio. A vida útil das lâmpadas de LED é de 12 anos, o que implicará também na redução dos custos com a manutenção. Essas reduções permitirão a aceleração da implantação de novos pontos de iluminação pública no município.

A governança sobre o acesso e consumo de energia elétrica por particulares, tais como residências, comércios, empresas, entre outros, é de responsabilidade compartilhada entre os demais níveis de governo: estadual e federal. Em nível estadual, a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP trata das relações de consumo; no âmbito nacional, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL regula o serviço de fornecimento de energia.



### Meta Municipal 7.1



*Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.*

**Indicador 7.1.1:** Número de pontos novos de iluminação pública com LED (número absoluto)

**Fórmula:** Quantidade total de novas luminárias instaladas de LED.



VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-*	-*	-*	531	2.699	6.443

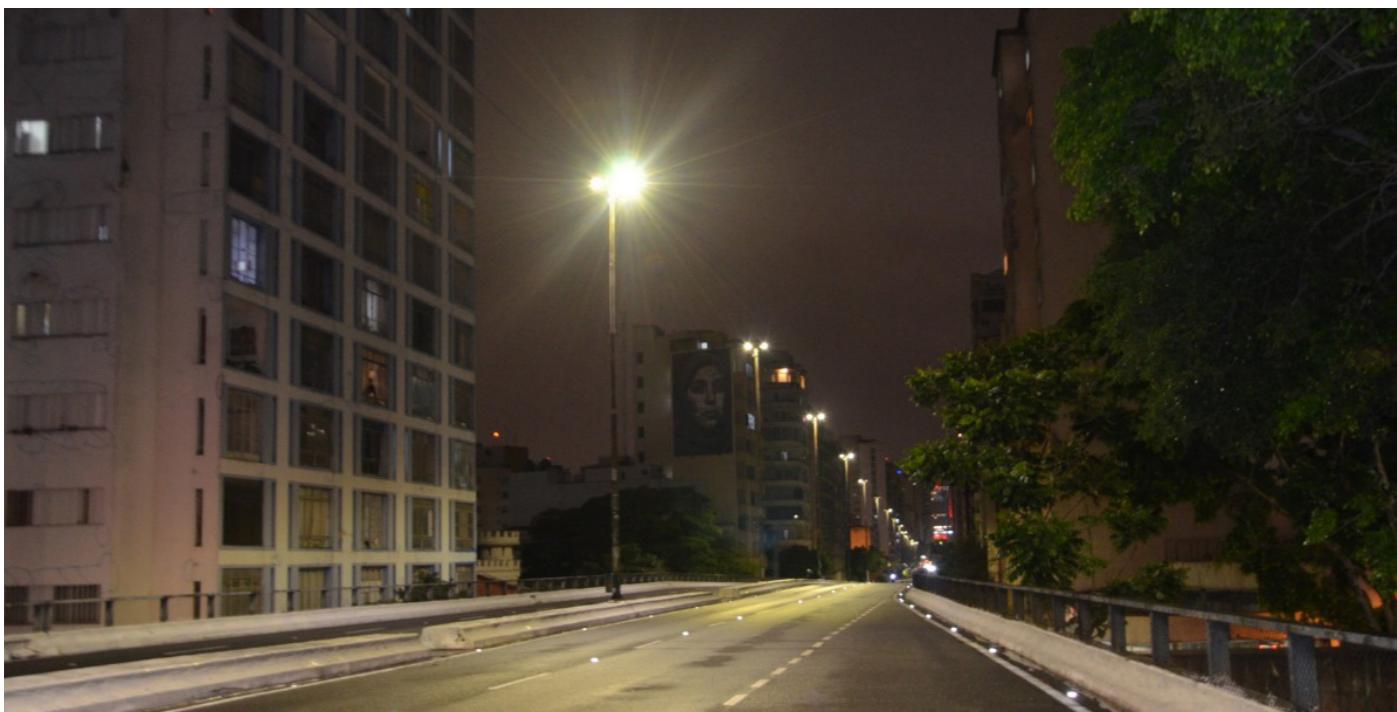
**Fonte:** Departamento de Gestão da Iluminação Pública (DGIP).

**Meta para 2030:** 40.000 entre 2020 e 2030

## Programas Municipais Vinculados

A cidade de São Paulo possui 618 mil pontos de iluminação. Até o momento, já foram eficientizados 354,5 mil pontos e criados outros 11,2 mil. A troca para luminária LED garante diversos benefícios para a população, como a melhoria no nível de iluminação pública (luminância média e uniformidade), diminuindo o consumo de energia em até 50%. A eficientização visa não somente diminuir os níveis de consumo, como aumentar a segurança pública com a diminuição dos pontos escuros e da vulnerabilidade dos transeuntes.

O Programa de Metas 2021-2024 prevê, até 2024, a instalação de 30.000 novas luminárias utilizando lâmpadas LED e a substituição de 270.000 lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas LED. A substituição será realizada em pontos de iluminação que possuem lâmpadas de baixo potencial (vapor de mercúrio ou vapor de sódio). A instalação de novos pontos de iluminação, por sua vez, será realizada com base na demanda regional a ser levantada, priorizando áreas mais vulneráveis do ponto de vista de segurança pública.



Instalação de luzes de LED na iluminação dos postes de rua de São Paulo.

## Metas e indicadores do ODS 7

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.	7.1.1	Número de pontos novos de iluminação pública com LED (número absoluto)	-*	2.699	40.000 entre 2020 e 2030
		7.1.2	Percentual das solicitações de instalação de pontos novos atendidas (%)	-*	13%	100%
		7.1.3	Percentual de pontos de iluminação pública dotados de sistemas LED (%)	-*	16,5%	100%
		7.1.4	Número de pontos de iluminação pública com telegestão (número absoluto)	-	-	645.000 entre 2020 e 2030
		7.1.5	Percentual de pontos de iluminação pública com telegestão (%)	-	-	100%
7.2	Contribuir para o aumento substancial da participação de energias renováveis na matriz elétrica do município, inclusive por meio do fomento ao uso da energia fotovoltaica nos empreendimentos públicos e privados.	7.2.1	Potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica (kW)	150,2	2.776,70	Ampliar
		7.2.2	Participação do Poder Público na potência total instalada no município em energia fotovoltaica (%)	0%	0,1%	Monitorar
		7.2.3	Percentual da demanda de eletricidade da Prefeitura de São Paulo atendida por sistemas fotovoltaicos próprios (%)	-*	-*	10
		7.2.4	Geração anual de energia fotovoltaica nos prédios municipais da Prefeitura de São Paulo (GWh anual)	-**	-**	20



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
7.3	Até 2030, aumentar a taxa de melhoria da eficiência energética nos prédios públicos e na iluminação pública.	7.3.1	Consumo de energia da rede de iluminação pública municipal (GWh anual)	-*	500	244
		7.3.2	Substituição dos pontos de iluminação pública por tecnologia LED (número absoluto)	-*	10.656	605.000 entre 2020 e 2030
7.a	Até 2030, buscar ampliar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.	7.a.1	Número de Parcerias internacionais relacionadas à temática de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas (número absoluto)	-*	1	Ampliar
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-

## Resumo analítico do ODS 7



5

Metas da ONU



5

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



13

Indicadores da ONU

13

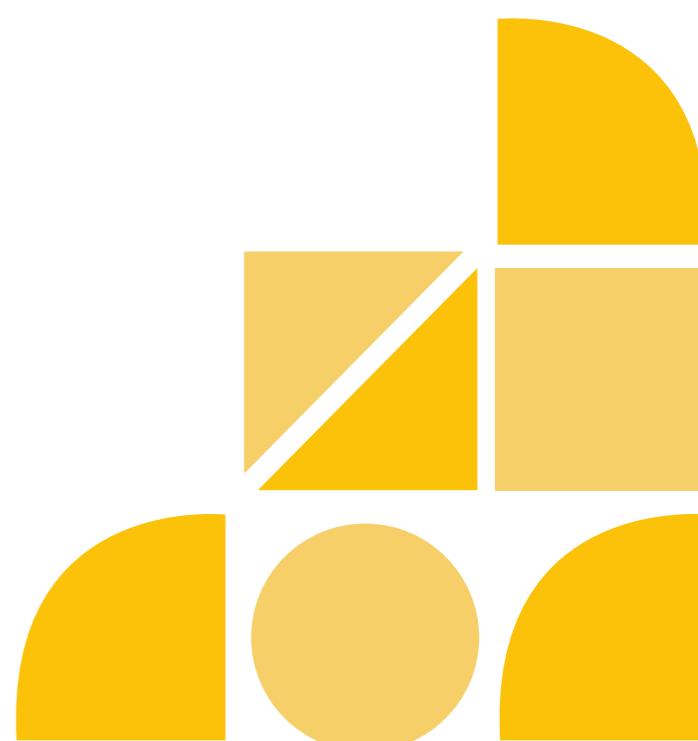
Indicadores da Agenda Municipal 2030

8

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

5

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável





# ODS 8.

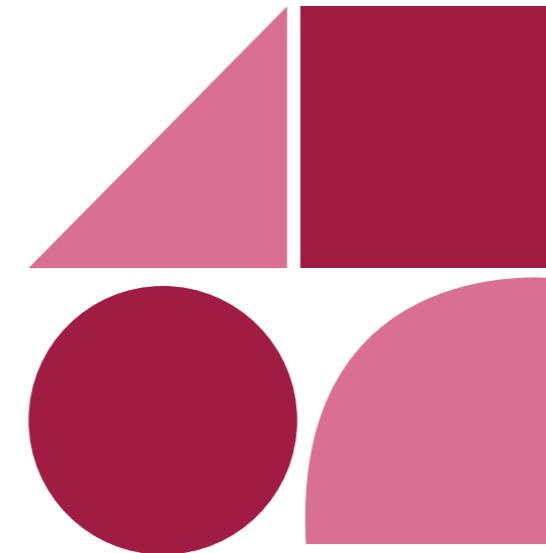
## Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

## Contexto

A cidade de São Paulo é uma metrópole consolidada cujo dinamismo econômico influencia não somente o Brasil como a América Latina. Embora a economia seja complexa e diversificada, o crescimento econômico não veio acompanhado de equidade no que se refere às condições de trabalho e distribuição de renda entre seus cidadãos. Os indicadores revelam este traço persistente de desigualdade socioeconômica entre os diferentes grupos de identidade e gênero, impedindo que uma parcela significativa da população possa desfrutar dessas oportunidades.

Por um lado, a cidade de São Paulo, seja pelo seu encadeamento à economia regional, nacional e internacional, seja pela sua pujança e diversidade em termos de produção e de consumo, é geradora de números de crescimento econômico, medidos pelo Produto Interno Bruto (PIB), comparáveis a de entes supra-locais de nossa federação. Tal crescimento está associado à geração de empregos e à capacidade de atender melhor às necessidades de consumo da população. O crescimento econômico também impacta positivamente a receita do município, aumentando sua capacidade de investimento – o que é especialmente importante em um cenário em que há um aumento de demandas pela população. É preciso registrar, no entanto, que a aceleração da atividade econômica não necessariamente resulta em aumento de receita na mesma proporção, uma vez que, na repartição estabelecida em nosso modelo tributário, boa parte dos impostos arrecadados na cidade tem como destino a União e não o município.



## Meta Municipal 8.6

*Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens desocupados, sem educação ou formação.*

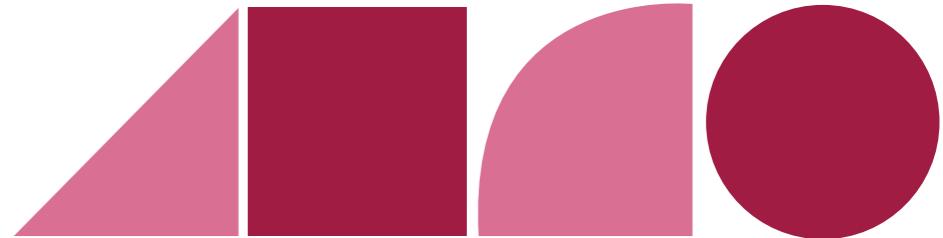
**Indicador 8.6.6:** Número de jovens de 16 a 20 anos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho (número absoluto)

**Fórmula:** Número absoluto de bolsas concedidas do Programa Bolsa Trabalho.

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
535	517	447	299	348	186

**Fonte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

**Meta para 2030:** Ampliar



**Indicador 8.6.7:** Número jovens de 18 a 24 anos beneficiários pelo Programa Operação Trabalho (número absoluto)

**Fórmula:** Número absoluto de beneficiários de 18 a 24 anos no momento do ingresso no programa.

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-*	-*	-*	-*	389	1045

**Fonte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).

**Meta para 2030:** Ampliar



## Programas Municipais Vinculados

No Programa de Metas 2021-2024, a Prefeitura de São Paulo compromete-se a realizar 600.000 atendimentos ao trabalhador, incluindo orientação, qualificação e encaminhamentos para oportunidades formais de trabalho e geração de renda. Tais atendimentos são realizados por meio do Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), que além da intermediação de mão-de-obra e da formalização de microempreendedores individuais (MEI) oferece uma série de cursos vocacionais e de preparação para o mercado de trabalho.

Outra frente de qualificação que contribui com o compromisso firmado no Programa de Metas 2021-2024 é o Programa Operação Trabalho (POT). Instituído pela lei nº.13.178 de 17/09/2001, com nova redação na lei 13.689 de 19 de dezembro de 2003, o Programa Operação Trabalho (POT) tem como objetivo conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho. Entre 2017 e 2020 passaram pelo POT mais de 4 mil pessoas.



Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE).

## Metas e indicadores do ODS 8

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
8.1	Sustentar o crescimento econômico do produto interno bruto (PIB) municipal per capita anual superior à média do PIB nacional per capita anual entre 2021 e 2030.	8.1.1	Produto Interno Bruno (PIB) do Município (bilhões de Reais, R\$)	653,6	781,5	Ampliar
		8.1.2	Produto Interno Bruno (PIB) municipal per capita anual (Reais, R\$/ habitante)	56.437	66.160	Ampliar
		8.1.3	Produto Interno Bruno (PIB) nacional per capita anual (Reais, R\$/ habitante)	29.466,85	34.544,1*	Monitorar
		8.1.4	Razão entre a taxa de crescimento acumulado do Produto Interno Bruto (PIB) municipal per capita e do Produto Interno Bruto (PIB) nacional per capita	-0,63%	3,23%	Manter positivo
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.	8.2.1	Percentual de vínculos ativos na cidade de São Paulo oferecidos por setores de média e alta intensidade tecnológica e de conhecimento (%)	15,70%	15,87%	Ampliar para 20%
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o rescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.	8.3.1	Percentual de empregos formais por estimativa da população em idade ativa (%)	50,91%	—*	Ampliar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.	8.3.2	Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (%)	58,80%	59,51%	Ampliar
		8.3.3	Número de Microempreendedores Individuais (número absoluto)	445.868	754.236	Ampliar
		8.3.4	Média Anual de Inadimplência dos Microempreendedores Individuais - MEI (%)	-	51,25%	Reducir
		8.3.5	Número total de projetos desenvolvidos em equipamentos públicos que fomentam o empreendedorismo (Rede FAB LAB LIVRE SP) (número absoluto)	-*	68	Ampliar para 800 (80 por ano)
		8.3.6	Número de empresas abertas na cidade de São Paulo pelo Programa Empreenda Fácil (número absoluto)	-*	83.908	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
8.5	Até 2030, reduzir a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno para homens, mulheres, jovens e pessoas com deficiência, sem qualquer discriminação por raça, etnia, orientação sexual ou identidade de gênero, fomentando a inclusão de todas e cada uma das pessoas, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.	8.5.1	Taxa de desocupação (desemprego) da população economicamente ativa (%)	8,7%	13,2%	Reducir
		8.5.2	Taxa de desocupação (desemprego) da população feminina economicamente ativa (%)	10,6%	14,3%	Reducir
		8.5.3	Taxa de desocupação (desemprego) da população preta/parda (%)	11,7%	16,5%	Reducir
		8.5.4	Taxa de desocupação (desemprego) da população não preta/parda (%)	7,0%	10,9%	Reducir
		8.5.5	Taxa de informalidade (Empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e não remunerados que não contribuem para previdência) (%)	22,8%	26,8%	Reducir
		8.5.6	Rendimento Médio Total (R\$)	R\$ 3.083	R\$ 3.798	Ampliar
		8.5.7	Rendimento Médio da população preta/parda do município (R\$)	R\$ 1.695	R\$ 2.121	Ampliar
		8.5.8	Taxa de desocupação (desemprego) da população com deficiência economicamente ativa (%)	-	-	Reducir
		8.5.9	Rendimento Médio da população com deficiência do município (R\$)	-	-	Ampliar

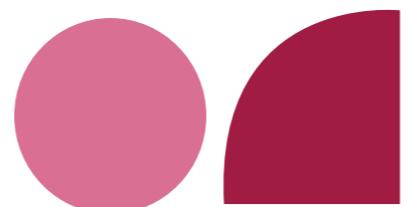


Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
8.6	Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens desocupados, sem educação ou formação.	8.6.3	Taxa percentual de jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam, não trabalham e não procuram trabalho (%)	12,6%	8,7%	Reducir	8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.	8.8.1	Número total de Notificações de Acidentes de Trabalho no município (número absoluto)	56.066	-	Monitorar
		8.6.4	Percentual de Pessoas com até 24 anos com ensino médio completo (%)	25,0%	26,4%	Ampliar			8.8.2	Número de Notificações de Acidentes de Trabalho de mulheres no município (número absoluto)	9.686	10.602	Monitorar
		8.6.5	Número de jovens de 18 a 24 anos contratados pelo Programa Jovem Aprendiz no município (número absoluto)	37.872	46.923	Ampliar			8.8.3	Número de Notificações de Acidentes de Trabalho de pessoas pretas/pardas no município (número absoluto)	9.582	11.344	Monitorar
		8.6.6	Número de jovens de 16 a 20 anos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho (número absoluto)	535	348	Ampliar			8.8.4	Número total de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho no município (número absoluto)	355	658	Monitorar
		8.6.7	Número jovens de 18 a 24 anos beneficiários pelo Programa Operação Trabalho (número absoluto)	-*	389	Ampliar			8.8.5	Número de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho de mulheres no município (número absoluto)	196	265	Monitorar
		8.7.1	Crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho infantil atendidos pelos serviços socioassistenciais (número absoluto)	408	408	Ampliar			8.8.6	Número de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho de pessoas pretas/pardas no município (número absoluto)	205	217	Monitorar
		8.7.2	Crianças e adolescentes recebendo Bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) (número absoluto)	120	35	Ampliar			8.8.7	Percentual de coordenadorias regionais de saúde com fórum de saúde do trabalhador implantado (%)	-	16,6%**	Ampliar para 100%
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.	8.7.3	Trabalhadores resgatados residentes em situação de trabalho forçado (número absoluto)	37	-	Ampliar	8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.	8.9.1	Arrecadação municipal com Impostos Sobre Serviços em Turismo (ISS) (R\$)	273.537.153	378.921.654	Monitorar
									8.9.2	Taxa de ocupação média dos hotéis no município (%)	61,46%	68,56%	Monitorar
									8.9.3	Número de empregos formais e diretos em atividades características do turismo (número absoluto)	249.337	-*	Monitorar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
8.10	Apoiar instituições que atuam no acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros, promovendo a expansão do acesso desses serviços pelos empreendedores.	8.10.1	Número de Organizações da Sociedade Civil que trabalham com financiamento e crédito a outras organizações da sociedade civil (número absoluto)	-	13	Ampliar

## Resumo analítico do ODS 8

**12***Metas da ONU***10***Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030***46***Indicadores da ONU***44***Indicadores da Agenda Municipal 2030***37***Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados***7***Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável*

# ODS 9.

## Indústria, inovação e infraestrutura

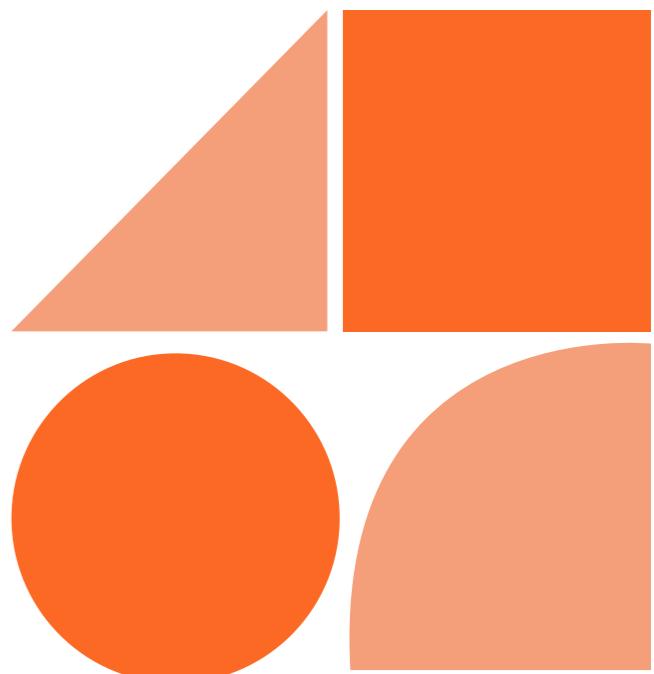
*Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.*

## Contexto

Investimentos em infraestrutura e em inovação são condições básicas para o crescimento econômico e para o desenvolvimento das cidades e seus territórios. Garantir uma rede de transporte público e infraestrutura urbana de qualidade, bem como estimular um ambiente de valorização às inovações fortalecem a autonomia da sociedade e geram novas oportunidades. A construção de infraestruturas resilientes, a promoção da industrialização inclusiva e sustentável e o fomento à inovação contribuem para maior dinamismo nas sociedades, auxiliando seu desenvolvimento em múltiplas áreas.

Nesse sentido, a Prefeitura de São Paulo vem se esforçando para promover a melhoria da mobilidade urbana com a construção robusta de infraestrutura de corredores de ônibus, bem como a renovação da pavimentação em diversas áreas e a recuperação de pontes, túneis e viadutos. Destacam-se também a renovação da frota de ônibus, prevendo a transição tecnológica para mitigação dos efeitos do efeito estufa e prevendo a garantia de elementos de conectividade e a participação da inovação no setor de mobilidade impulsionada pelo MobLab.

Entre os desafios enfrentados pelo ODS 9 também está a promoção da igualdade de acesso às tecnologias, em especial o acesso à conectividade digital no município. Com o aumento das relações em redes, a promoção do acesso público à conectividade propicia aos municípios maiores possibilidades de integração a esses espaços e de inclusão social e digital, bem como possibilidades de criação e inovação em equipamentos digitais como os FABLabs e a ampliação do programa Wi-fi Livre SP.





## Meta Municipal 9.c

**Ampliar o acesso da população à conectividade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, por meio da oferta de infraestrutura gratuita e de qualidade, assim como implementar políticas de inclusão digital para qualificar esse acesso por meio do desenvolvimento de competências digitais.**

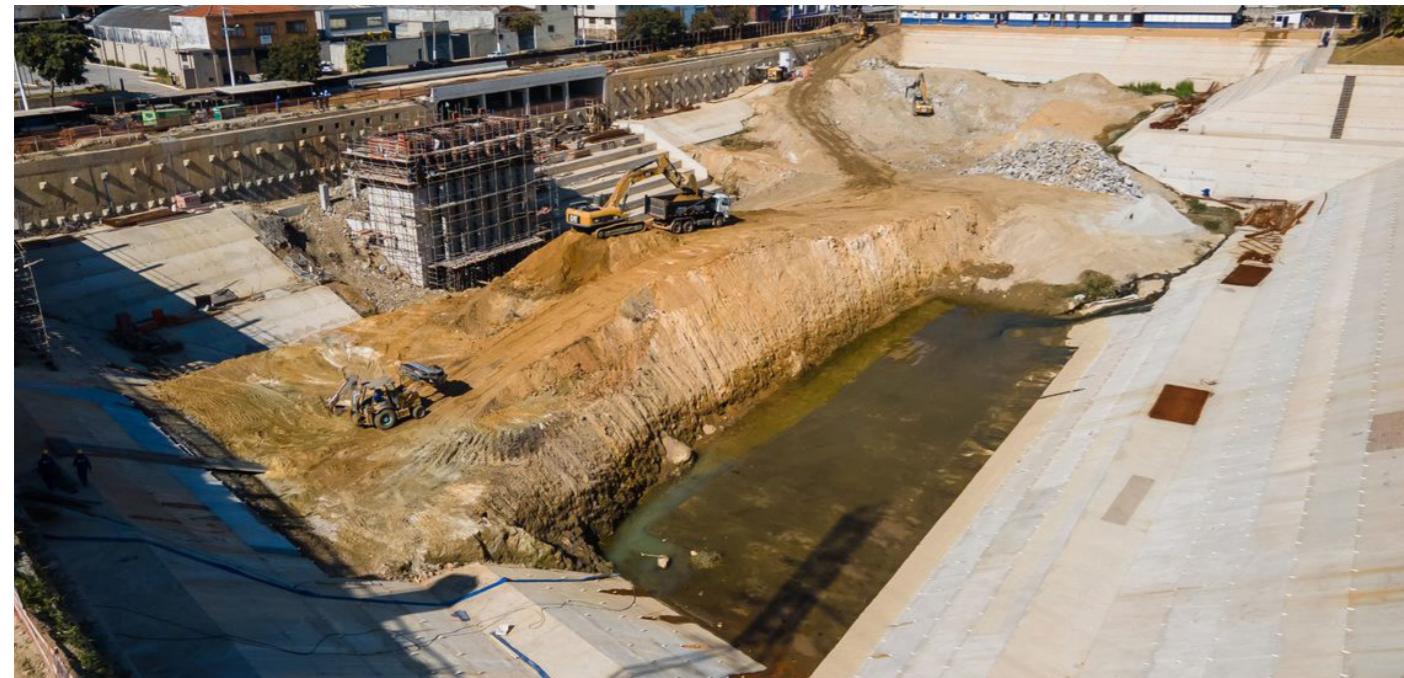
**Indicador 9.c.1:** Número de acessos nas localidades atendidas pelo programa WIFI LIVRE SP (número absoluto)

**Fórmula:** Número médio de acessos à internet nas localidades atendidas pelo programa WIFI LIVRE SP ÷ 100 mil habitantes.

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
19.689,63	50.473,36	111.008,19	119.153,62	48.850,99	54.036,031

**Fonte:** Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT).

**Meta para 2030:** Ampliar para 150.000.000



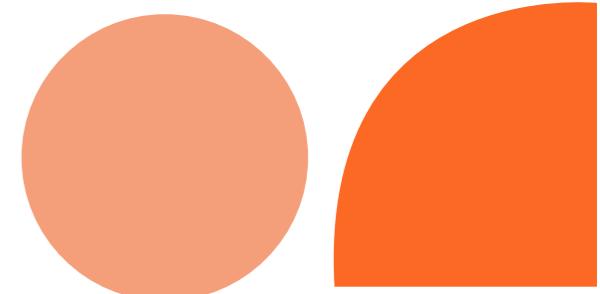
Construção da piscina Taboão na Avenida Aricanduva.

## Programas Municipais Vinculados

O WiFi Livre SP é um programa da Prefeitura de São Paulo coordenado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), por meio da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). O programa tem por objetivo oferecer internet pública, gratuita e de qualidade aos cidadãos paulistanos, contribuindo para a inclusão digital e para democratização do acesso à informação.

Lançado em 2014, o WiFi Livre SP está presente em 120 pontos distribuídos entre todas as Subprefeituras, garantindo uma velocidade mínima de 512 kbps por usuário e tem uso irrestrito para qualquer cidadão que tenha um dispositivo com WiFi. A qualidade, estabilidade e garantia de banda contempla diversos usos da internet, inclusive streaming, voz sobre IP e vídeo. A velocidade e a qualidade da conexão são aferidas pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (Nic.BR), em parceria com a SMIT, por meio do Sistema de Medição de Tráfego de Última Milha (Simet), instalados em cada uma das localidades.

Ademais, assegurar o acesso à internet como direito fundamental, promover a inclusão digital e a expansão da economia criativa na cidade é um dos objetivos estratégicos do Programa de Metas 2021-2024, que prevê alcançar 20 mil pontos de acesso público à internet sem fio, priorizando a cobertura nos territórios mais vulneráveis da cidade.





## Metas e indicadores do ODS 9

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura viária, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.	9.1.1	Média anual de extensão de corredores de ônibus construídos (ao longo do período de vigência dos ODSs) (Km)	-	-	Ampliar	9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas do município, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível, e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-
		9.1.2	Média anual de extensão de faixas exclusivas de ônibus implantadas (ao longo do período de vigência dos ODSs) (Km)	-	-	Ampliar							
		9.1.3	Média anual de extensão de infraestrutura cicloviária (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) implantada (ao longo do período de vigência dos ODS) (Km)	-	-	Ampliar							
		9.1.4	Número de pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis submetidos à inspeção especial (número absoluto)	-**	36	Ampliar	9.4	Até 2030, por meio do licenciamento ambiental industrial, regularizar, influenciar e ampliar os critérios de atendimento das indústrias municipais à necessidade crescente de uso eficiente dos recursos naturais e da adoção de processos industriais limpos e ambientalmente corretos, fortalecendo as iniciativas municipais de modernização da infraestrutura e da reabilitação das indústrias em busca da sustentabilidade.	9.4.1	Indústria - Número de Licenças Ambientais de Operação (número absoluto)	-	144	Monitorar
		9.1.5	Número de pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis recuperados (número absoluto)	-**	12	Ampliar							
		9.1.6	Número de equipamentos públicos (edifícios) construídos ou reformados pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)	-	33	Monitorar							
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável, até 2030, de acordo com a realidade nacional.	9.2.1	Percentual do valor adicionado da indústria no PIB (%)	12,2%	-*	Monitorar	9.5	Melhorar as capacidades tecnológicas do município de São Paulo, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos municipais, por meio, inclusive, do aumento do gasto público em tecnologias da informação.	9.5.1	Empregos em pesquisa e desenvolvimento científico (número absoluto)	6.507	6.348	7000
		9.2.2	Percentual de empregos formais na indústria (%)	9,61%	-*	Monitorar							
		9.2.3	Proporção de mulheres empregadas no setor industrial (%)	38,65%	-*	Ampliar	9.5.2	Número de projetos submetidos no site oficial para desenvolvimento na Rede FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)	2	6.565	7500		
		9.2.4	Déficit de ocupação de vagas por pessoas com deficiência empregadas no setor industrial (%)	51,29%	-	Reducir							



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
9.c	Ampliar o acesso da população à conectividade, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, por meio da oferta de infraestrutura gratuita e de qualidade, assim como implementar políticas de inclusão digital para qualificar esse acesso por meio do desenvolvimento de competências digitais.	9.c.1	Número de acessos nas localidades atendidas pelo programa WIFI LIVRE SP (número absoluto)	19.689,63	48.850,99	Ampliar para 150.000.000
		9.c.2	Número de acessos nos equipamentos públicos dos programas Telecentros e DIGILAB LIVRE SP (número absoluto)	-	1.279.766	Ampliar para 1.300.000
		9.c.3	Número de pessoas atendidas pela rede pública de laboratórios de fabricação digital FAB LAB LIVRE SP (número absoluto)	569	16.019	Ampliar para 21.000
		9.c.4	Proporção de domicílios com computador (%)	-	-	Ampliar
		9.c.5	Proporção de domicílios com acesso à internet (%)	-	-	Ampliar
		9.c.6	Proporção de indivíduos que já utilizaram um computador (%)	-	-	Ampliar
		9.c.7	Proporção de indivíduos que já acessaram a internet (%)	-	-	Ampliar
		9.c.8	Capacidade de atendimento do conjunto dos espaços de trabalho colaborativos gratuitos - Teias (número absoluto)	-*	210**	650
		9.c.9	Número de circulantes nos espaços de trabalho colaborativos gratuitos - Teias (número absoluto)	-*	3.695	Monitorar

## Resumo analítico do ODS 9



8

Metas da ONU



6

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



27

Indicadores da ONU

25

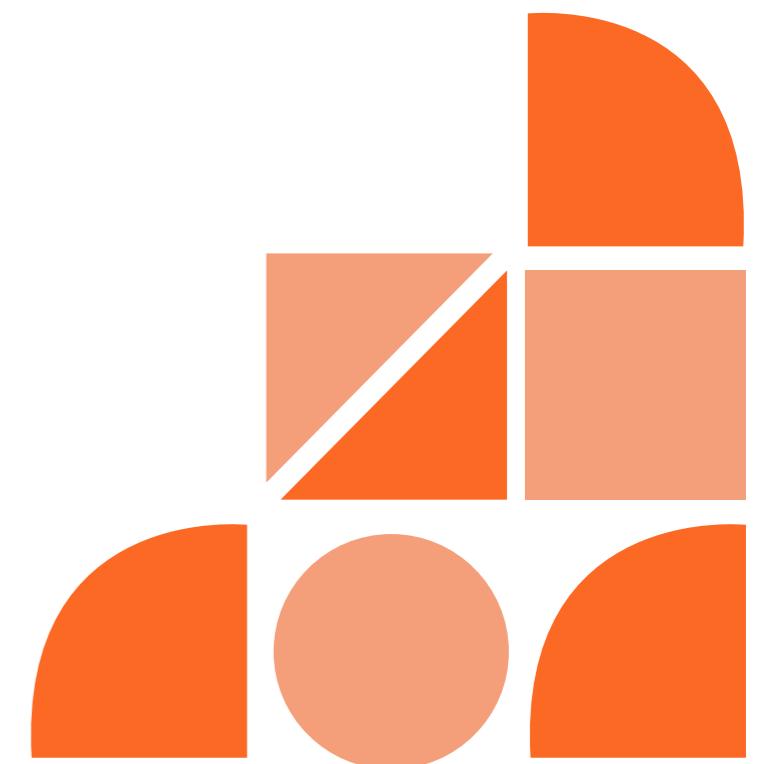
Indicadores da Agenda Municipal 2030

13

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

12

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável





# ODS 10.

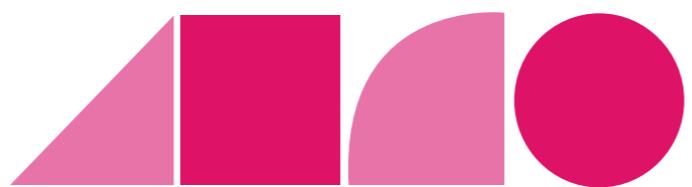
## Redução das desigualdades

*Reducir as desigualdades no interior dos países e entre países.*

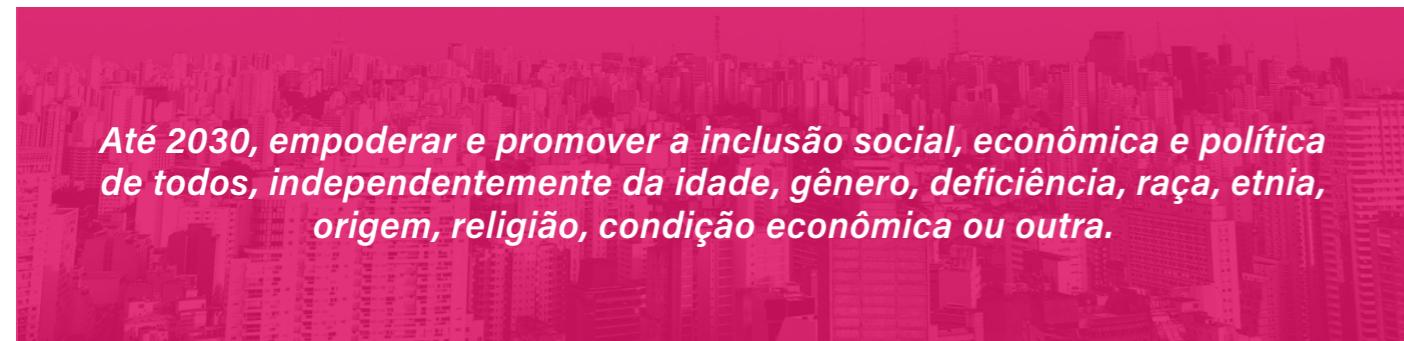
### Contexto

A redução das desigualdades é desafiadora, pois é transversal e deve ser considerada quando da implementação de cada uma das metas da Agenda 2030. As metas do ODS 10 buscam fomentar dimensões de inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica.

No âmbito das desigualdades no município de São Paulo, podemos destacar, em especial, a desigualdade no acesso ao trabalho e à renda, que estão diretamente associados à proteção e à valorização de direitos fundamentais. A população LGBTQIA+, por exemplo, enfrenta graves barreiras para inclusão e permanência no mercado de trabalho, como a discriminação, o preconceito e a própria situação de vulnerabilidade social em que muitas vezes se encontram.



### Meta Municipal 10.2



**Indicador 10.2.2:** Número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania (número absoluto)

**Fórmula:** Número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania (número absoluto).

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
115	226	309	382	196	510

**Fonte:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

**Meta para 2030:** Ampliar para 500

### Programas Municipais Vinculados

Desde 2008, o Programa Transcidadania vem promovendo a reintegração social e o resgate da cidadania de centenas de travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade na cidade de São Paulo. O Programa de Metas 2021-2024 prevê dobrar o número de pessoas beneficiárias do Programa, atingindo mais de 1.000 beneficiárias, visando a defesa e a garantia da cidadania e dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no município.

Adicionalmente, para redução das desigualdades, o Programa de Metas 2021-2024 visa combater o racismo, promovendo a igualdade racial e melhorando o atendimento à população negra, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial.



Parada do Orgulho LGBTQIA+.



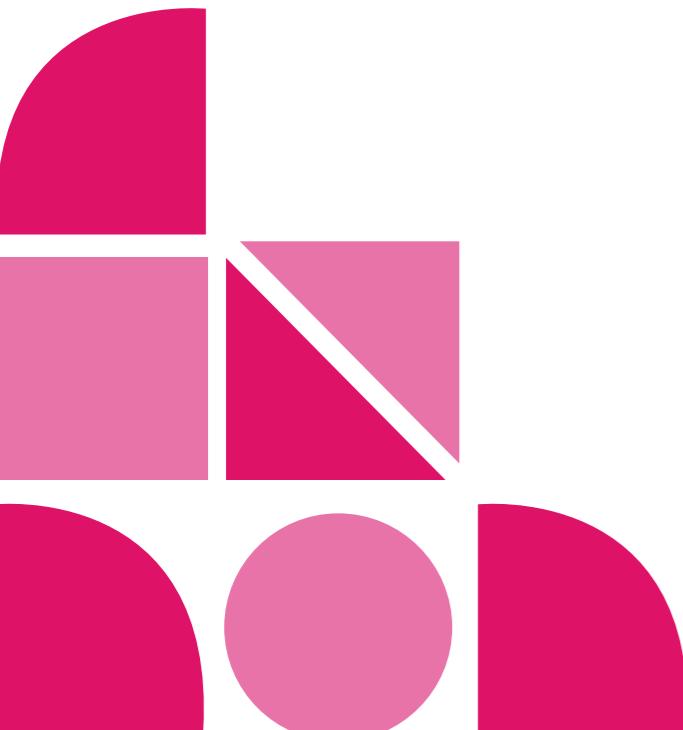
## Metas e indicadores do ODS 10

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a da média da população total do município de São Paulo.	10.1.1	Média da renda per capita dos 40% da população mais pobre do município de São Paulo (último trimestre do ano) (R\$)	897,02	1.034,14	Ampliar
		10.1.2	Média da renda per capita da população do município de São Paulo (último trimestre do ano) (R\$)	2727,83	3.970,25	Ampliar
		10.1.3	Taxa de crescimento da renda per capita dos 40% mais pobres da população do município de São Paulo (variação em relação ao último trimestre do ano anterior)	9,13%	4,05%	Ampliar
		10.1.4	Taxa de crescimento da renda per capita da população do município de São Paulo (variação em relação ao último trimestre do ano anterior)	15,24%	2,72%	Ampliar
		10.1.5	Diferença entre a taxa de crescimento da renda per capita dos 40% da população mais pobre e a taxa de crescimento da renda per capita da população do município de São Paulo (%)	-5,30%	+1,30%	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
10.3	Garantir que a diferença percentual entre o rendimento médio real de negros e não negros não seja maior que 15%, promovendo a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.	10.3.1	Diferença Percentual de Rendimento médio real entre negros e não negros no município (%)	-*	-*	<15%
		10.3.2	Orçamento municipal destinado a ações de redução da desigualdade (%)	-	-	Monitorar
		10.3.3	Servidores efetivos municipais negros contratados a cada ano (%)	-	-	Ampliar
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, visando reduzir pela metade a desigualdade na taxa de emprego formal por habitante entre o melhor e o pior distrito do município.	10.4.1	Diferença entre a taxa de emprego formal do melhor e do pior distrito do município (vezes)	-*	-*	146
		10.7.1	Número de pessoas atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI) (número absoluto)	2.774	10.224	Monitorar
		10.7.2	Número atendidos no CRAI para regularização migratória (número absoluto)	113	1.887	Monitorar
		10.7.3	Microempreendedores Individuais de nacionalidade estrangeira (número absoluto)	-	20.443	Monitorar
10.7	Apoiar a população imigrante visando a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.	10.7.4	Número de pessoas acolhidas nos serviços de acolhimento institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (número absoluto)	157	942	Monitorar



## Resumo analítico do ODS 10

**10***Metas da ONU***5***Metas Municipalizadas  
por meio da Agenda  
Municipal 2030***21***Indicadores da ONU***16***Indicadores da  
Agenda Municipal  
2030***14***Indicadores da  
Agenda Municipal  
2030 com dados***2***Indicadores da Agenda  
Municipal 2030 em construção  
pelo órgão responsável*

## ODS 11.

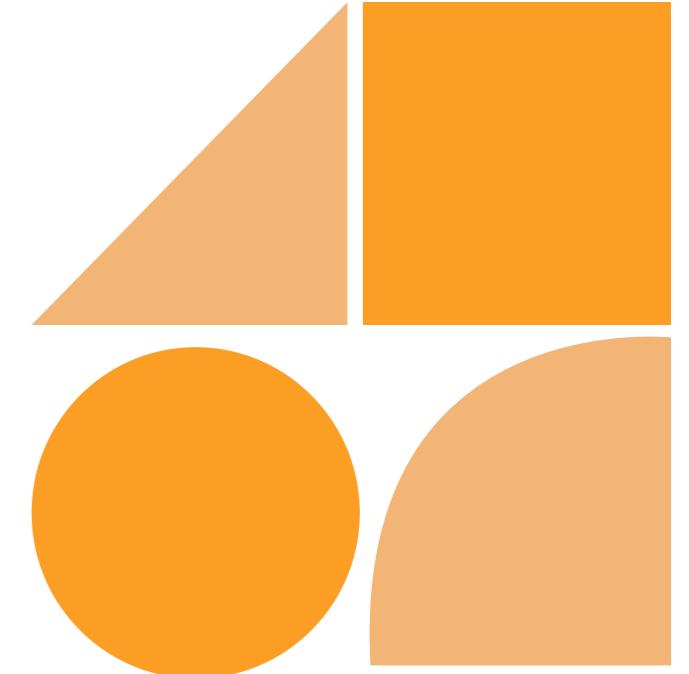
### Cidades e comunidades sustentáveis

*Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.*

### Contexto

Estima-se, de acordo com os dados extraídos do Sistema de Informações para Habitação Social na Cidade de São Paulo (Habisp) em abril de 2016, que 445.112 domicílios estejam em favelas e 385.080 em loteamentos irregulares.

Pela urgência, o enfrentamento da precariedade habitacional, em todas as suas facetas, deve ser a prioridade da política habitacional do município. Para superar este desafio é fundamental estruturar uma política que, no âmbito do governo municipal, seja consolidada de modo integrado ao planejamento das políticas setoriais no território.



### Meta Municipal 11.1

*Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível, e também aos serviços básicos; urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.*

**Indicador 11.1.3:** Número de Unidades Habitacionais entregues por meio de programas habitacionais e parcerias firmadas (número absoluto)

**Fórmula:** Unidades Habitacionais entregues por meio de programas habitacionais e parcerias firmadas.



VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-*	-*	1.982	2.263	5.153	5.697

**Fonte:** Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

**Meta para 2030:** Ampliar, especialmente o número.

## Programas Municipais Vinculados

Até 2024, a Prefeitura de São Paulo irá prover 49.000 moradias de interesse social. A provisão habitacional, prevista no Programa de Metas 2021-2024, visa oferecer atendimento habitacional definitivo às famílias de baixa renda, em áreas dotadas de infraestrutura, com condições adequadas de habitabilidade e salubridade. O acesso à moradia adequada tem resultados diretos para a saúde das famílias, especialmente para crianças e idosos.

Nos últimos quatro anos foram entregues mais de 15 mil unidades habitacionais produzidas diretamente pelo poder público, distribuídas entre 22 Subprefeituras do município de São Paulo. Desde março de 2020 (início da pandemia da Covid-19) até o primeiro quadrimestre de 2021 foram entregues quase 6 mil unidades habitacionais.

Ademais, 220.000 famílias serão beneficiadas até 2024 com procedimentos de regularização fundiária. As políticas públicas de regularização fundiária têm por prioridade o enfrentamento da precariedade que se manifesta na inseurança em relação à posse ou propriedade da terra vivenciada pela população que reside em assentamentos precários ou conjuntos habitacionais com irregularidade fundiária.



Unidades Habitacionais Guido Caloi na Zona Sul de São Paulo.

## Metas e indicadores do ODS 11

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível, e também aos serviços básicos; urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.	11.1.1	Déficit habitacional em relação ao total de domicílios (%)	-*	-*	Reducir
		11.1.2	Número de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários (número absoluto)	-*	27.711	Ampliar, especialmente o número de famílias beneficiadas da faixa 1 (até 3 salários-mínimos)
		11.1.3	Número de Unidades Habitacionais entregues por meio de programas habitacionais e parcerias firmadas (número absoluto)	-*	5.153	Ampliar, especialmente o número de famílias beneficiadas da faixa 1 (até 3 salários-mínimos)
		11.1.4	Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular licenciadas (número absoluto)	30.354	50.458	Monitorar
		11.1.5	Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Mercado Popular que receberam Certificado de Conclusão (número absoluto)	-**	25.833	Monitorar
		11.1.6	Número de famílias beneficiadas com obras de urbanização de assentamentos precários em andamento (número absoluto)	-*	7.690	Ampliar, especialmente o número de famílias beneficiadas da faixa 1 (até 3 salários-mínimos)
		11.1.7	Estimativa de domicílios existentes em favelas (número absoluto)	386.119	391.429	Monitorar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível, e também aos serviços básicos; urbanizar os assentamentos precários, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.	11.1.8	Número de Auxílio Aluguéis concedidos a famílias por ano (número absoluto)	30.573	26.787	Monitorar	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso para todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços módicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e de regiões periféricas, notadamente por meio da expansão do transporte público, de forma que 70%* das viagens realizadas por veículos motorizados sejam em modos coletivos, e do transporte ativo, de forma que as viagens por bicicleta cheguem a pelo menos 3,2%* do total	11.2.6	Percentual do viário da cidade com infraestrutura priorizada aos ônibus (faixas exclusivas) (%)	2,41%	2,56%	Ampliar
		11.1.9	Valores totais liquidados por ano com atendimento habitacional provisório (Auxílio Aluguel) pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	124.070.338	127.997.900	Monitorar			11.2.7	Participação do modo de transporte por bicicleta em relação aos demais modos de transporte (%)	-*	0,80%	3,20%
		11.1.10	Tempo médio de permanência em meses no atendimento habitacional provisório dos beneficiários de Auxílio Aluguel que foram reassentados em unidade habitacional (atendimento habitacional definitivo) (meses)	-	-	Reduzir			11.2.8	Percentual de calçadas com largura total adequada (largura total acima de 1,9 metro)	-*	58,45%	Ampliar
		11.1.11	Número de pessoas cadastradas no sistema de cadastro de demanda aberta da COHAB por ano (número absoluto)	57.200	52.983	Monitorar			11.2.9	Percentual do viário da cidade com vias dedicadas aos ciclistas (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) (%)	1,90%	2,51%	Ampliar
									11.2.10	Percentual de terminais e estações de média e alta capacidades com bicicleirários com zeladoria (%)	-**	29,72%	Ampliar
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso para todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços módicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e de regiões periféricas, notadamente por meio da expansão do transporte público, de forma que 70%* das viagens realizadas por veículos motorizados sejam em modos coletivos, e do transporte ativo, de forma que as viagens por bicicleta cheguem a pelo menos 3,2%* do total	11.2.1	Participação dos modos coletivos de transporte dentro da matriz dos transportes motorizados (%)	-*	50%	70%			11.2.11	Percentual dos distritos da cidade abrangidos por estações ou áreas de operação de sistemas de bicicletas compartilhadas (%)	-*	-*	Ampliar
		11.2.2	Índice de atendimento do transporte público municipal por ônibus	-	-	Ampliar			11.2.12	Percentual de terminais urbanos de ônibus da SPTrans com acessibilidade plena (%)	-*	3,22%	Ampliar
		11.2.3	Percentual de veículos da frota de transporte público com energia limpa (%)	-*	1,55%	Ampliar			11.2.13	Percentual de ônibus dos grupos estrutural e de articulação regional do transporte público municipal com piso baixo (%)	-*	77,18%	Ampliar
		11.2.4	Índice de Qualidade do Transporte (IQT)	72,74*	72,83**	Ampliar			11.2.14	Percentual de ônibus dos modelos básico, padrão ou de 23 metros que possuem mais de uma vaga destinada a cadeirantes (%)	0	0	Ampliar
		11.2.5	Percentual do viário da cidade com infraestrutura dedicada aos ônibus (corredores de ônibus) (%)	0,56%	0,64%	Ampliar							



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso para todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços módicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e de regiões periféricas, notadamente por meio da expansão do transporte público, de forma que 70%* das viagens realizadas por veículos motorizados sejam em modos coletivos, e do transporte ativo, de forma que as viagens por bicicleta cheguem a pelo menos 3,2%* do total	11.2.15	Número de passageiros transportados pelo serviço de transporte especial com veículos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do Município (Atende) (número absoluto)	*	9.640	Ampliar	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso para todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preços módicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e de regiões periféricas, notadamente por meio da expansão do transporte público, de forma que 70%* das viagens realizadas por veículos motorizados sejam em modos coletivos, e do transporte ativo, de forma que as viagens por bicicleta cheguem a pelo menos 3,2%* do total	11.2.23	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do idoso (%)	*	12,18%	Monitorar
		11.2.16	Tempo de deslocamento dos(as) cidadãos(as) no trajeto casa - atividade principal (minutos)	-	-	Reducir			11.2.24	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único da gestante (%)	*	*	Monitorar
		11.2.17	Tempos de viagem de acordo com o monitoramento da frota dos ônibus do transporte público municipal (tempo do deslocamento somente no transporte) (minutos)	*	Tempo médio do pico da manhã = 59 minutos e Tempo médio do pico da tarde = 56 minutos	Reducir			11.3.1	Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Habitação (%)	2,08	*	Monitorar
		11.2.18	Percentual de calçadas com acessibilidade (%)	-	-	Ampliar			11.3.2	Participação dos recursos liquidados em infraestrutura e serviços urbanos, provisão habitacional, regularização fundiária e urbanização de favelas no total de recursos liquidados pelo Tesouro Municipal (%)	32,99%	28,67%	Monitorar
		11.2.19	Percentual de pontos de parada de ônibus com abrigo para os passageiros (%)	*	32,50%	Ampliar			11.3.3	Evolução da aprovação dos Planos Municipais de políticas setoriais (%)	6%	50%	100%
		11.2.20	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único da pessoa com deficiência (%)	*	4,02%	Monitorar			11.3.4	Reuniões realizadas do Conselho Municipal de Política Urbana (%)	133%	133%	100% anualmente
		11.2.21	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do estudante (gratuidade) (%)	*	7,03%	Monitorar			11.3.5	Participação da sociedade civil em reuniões do órgão colegiado de planejamento da cidade - CMPU (%)	70,6%	39%	100% anualmente
		11.2.22	Percentual de transações de embarque no transporte público municipal com Bilhete Único do estudante (desconto de 50%) (%)	*	2,88%	Monitorar							



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
11.4	Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do Município de São Paulo, por meio de ações de identificação, proteção e valorização.	11.4.1	Orçamento de obras e instalações da Prefeitura do Município de São Paulo em ações de proteção e preservação do patrimônio cultural da SMC (R\$)	7.422.227,85	676.739,69	Monitorar	11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres e ameaças de origem hidrometeorológica e climatológica, e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por eles, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.	11.5.10	Número de professores e alunos formados pelo curso Defesa Civil na Escola (número absoluto)	-*	100	Ampliar a oferta de vagas por Diretoria Regional de Ensino
		11.4.2	Orçamento em ações de valorização do patrimônio cultural da SMC (R\$)	-*	2.446.729,63	Monitorar			11.5.11	Número de pessoas mobilizadas para apoiarem os Núcleos de Defesa Civil (NUDECs) (número absoluto)	-	493	Ampliar o número de pessoas mobilizadas por Subprefeitura
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres e ameaças de origem hidrometeorológica e climatológica, e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por eles, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.	11.5.1	Áreas inundáveis do município de São Paulo (km²)	-*	20.1492	15.7	11.6	Até 2030, reduzir as emissões de poluentes atmosféricos (material particulado - 90%, NOx - 80% e GEE - 50%), conforme determinações da Política de Mudança do Clima, impactando na melhoria da qualidade do ar e promovendo a gestão eficiente da Frota de Ônibus que presta serviço de transporte público no município de São Paulo.	11.5.12	Solicitações de urgência recebidas pelos canais SP156 relacionadas a alagamentos e inundações* (número absoluto)	10	756	Monitorar
		11.5.2	Ocorrências de deslizamentos e solapamentos por ano (número absoluto)	-*	516	Reduzir			11.5.13	Solicitações recebidas pelos canais SP156 para o serviço "Limpeza da via pública após enchentes ou eventos" (número absoluto)	1.832	1.601	Monitorar
		11.5.3	Ocorrências de inundações por ano (número absoluto)	-**	314	Reduzir			11.6.1	Emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) pela frota de ônibus municipais	6.085	4.036	Reducir
		11.5.4	Número de setores com risco geológico alto (R3) e risco geológico muito alto (R4) (número absoluto)	648**	414***	Reducir			11.6.2	Emissão de material particulado (MP) pela frota de ônibus municipais	93,91	49,04	Reducir
		11.5.5	Número de moradias em setores de risco geológico alto e muito alto (número absoluto)	30.759**	29.553***	Reducir			11.6.3	Emissão de dióxido de carbono (CO2) pela frota de ônibus municipais	1.170.709	1.080.944	Reducir
		11.5.6	Área, em m², do total de áreas de risco geológico na cidade de São Paulo	-**	10.113.460,42***	Reducir			11.6.4	Redução acumulada da emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)	-	- 2,66	Ampliar a taxa de redução
		11.5.7	Número de setores com risco hidrológico alto (R3) e risco hidrológico muito alto (R4) (número absoluto)	-	-	Reducir							
		11.5.8	Número de moradias em setores de risco hidrológico alto e muito alto (número absoluto)	-	-	Reducir							
		11.5.9	Área, em m², do total de áreas de risco hidrológico na cidade de São Paulo	-	-	Reducir							



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
11.6	Até 2030, reduzir as emissões de poluentes atmosféricos (material particulado – 90%, NOx – 80% e GEE – 50%), conforme determinações da Política de Mudança do Clima, impactando na melhoria da qualidade do ar e promovendo a gestão eficiente da Frota de Ônibus que presta serviço de transporte público no município de São Paulo.	11.6.5	Redução acumulada da emissão de material particulado (MP) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)	-	- 43,01	Ampliar a taxa de redução
		11.6.6	Redução acumulada da emissão de dióxido de carbono (CO2) pela frota de ônibus municipais (referenciado ao ano-base 2016) (%)	-	- 43,01	Ampliar a taxa de redução
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.	11.7.1	Parques totalmente acessíveis (%)	-	-	Ampliar
		11.7.2	Parques parcialmente acessíveis (%)	-	-	Ampliar
		11.7.3	Parques em processo de aprovação para certificação de acessibilidade (%)	-	-	Ampliar
		11.7.4	Parques municipais existentes com equipamentos para idosos (%)	-	-	Ampliar
		11.7.5	Parques municipais existentes com equipamentos para crianças (%)	-	-	Ampliar
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas em áreas metropolitanas, entre áreas urbanas e rurais, reforçando o planejamento municipal e regional de desenvolvimento.	11.a.1	Avanço na elaboração e aprovação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) (nota de 0 a 10)	0	6	10
		11.a.2	Avanço na implementação do PDUI, a partir do desenvolvimento e execução de planos relacionados às FPICs (Funções Públcas de Interesse Comum) (nota de 0 a 10)	-*	-*	10

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
		11.b	Até 2030, implementar as ações previstas no Plano Municipal de Ação Climática para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.	-	Não possui indicador ainda	-
11.c	Fomentar a prática de construções sustentáveis e resilientes, com utilização de materiais locais, buscando apoio junto aos demais níveis de governo, inclusive por meio de financiamentos e da implementação da assistência técnica pública gratuita.	11.c.1	Previsão orçamentária para o Programa de Assessoria Técnica (Lei 13.433/2002)	-*	-*	Monitorar
		11.c.2	Número de convênios e parcerias contratadas para o Programa de Assessoria Técnica (Lei 13.433/2002)	-*	-*	-

## Resumo analítico do ODS 11



10

Metas da ONU



10

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



71

Indicadores da ONU

71

Indicadores da Agenda Municipal 2030

51

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

20

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



# ODS 12.

## Consumo e produção responsáveis

*Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.*

## Contexto

Falar de resíduos sólidos urbanos é falar sobre cidadãos e seus hábitos. O comportamento da sociedade urbana contemporânea tem sido pautado pelo padrão exacerbado de consumo. Cada vez mais produtos industrializados são produzidos com ciclos de vida útil menores e em embalagens descartáveis e não sustentáveis. E tudo isso, obviamente, gera um aumento na quantidade de resíduos sólidos urbanos (RSU), sendo imprescindível viabilizar alternativas para a destinação final destes resíduos, uma vez que a capacidade dos sistemas tradicionais de disposição (aterros sanitários) chegou ao limite e estamos em pleno enfrentamento de riscos decorrentes das mudanças climáticas.

É papel da Prefeitura de São Paulo planejar, direcionar, regular e fiscalizar a geração e disposição dos RSU da cidade, buscando soluções viáveis de gestão do sistema como um todo, com foco em alternativas tecnológicas e logísticas mais adequadas para as necessidades e a realidade do território. Nesse contexto, a diretriz básica passa pelo programa socioambiental de coleta seletiva com catadores, pela negociação de acordos de logística reversa com setores econômicos produtores de embalagens, e pela adequação da infraestrutura da cidade ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), preparando-a para o futuro.

## Meta Municipal 12.5

*Até 2030, qualificar as bases de dados relacionadas à gestão de resíduos no município de São Paulo, além de promover melhorias de gerenciamento, insumos tecnológicos e educação ambiental que estimulem a redução do uso de matérias-primas, energia e água, a redução do desperdício nas fontes geradoras públicas e privadas, bem como a reutilização direta dos produtos, a reciclagem de materiais e a compostagem, de acordo com o disposto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), no Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e no Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos (PEACS).*

**Indicador 12.5.5:** Resíduos urbanos de Ecopontos no município de São Paulo (tonelada)

**Fórmula:** Peso total de resíduos urbanos recolhidos na rede de Ecopontos do MSP, ao ano (toneladas).

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-	286.961	366.171	413.822	447.735	455.440

**Fonte:** Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB).

**Meta para 2030:** Ampliar.

## Programas Municipais Vinculados

A cidade precisa diminuir, ao máximo, a quantidade de resíduos nos aterros. O ideal é que só sejam aterrados os chamados "rejeitos", que representam de 5% a 15% do lixo recolhido. Todos os outros resíduos orgânicos e secos têm alternativas à aterragem, como a compostagem e a reciclagem.

O Programa de Metas 2021-2024 prevê, para o quadriênio, reduzir em 600 mil toneladas a quantidade de resíduos enviados aos aterros, por meio de uma série de iniciativas de zeladoria, educação ambiental, incentivo à reciclagem e compostagem dos resíduos produzidos na cidade. Com esta meta, busca-se ampliar a capacidade da cidade de São Paulo de reciclar e compostar, bem como aumentar a quantidade de resíduos separados na fonte (para que seja possível a reciclagem) por parte da população (com medidas de conscientização e educação ambiental previstas na meta).



*Caminhão de lixo reciclável.*



## Metas e indicadores do ODS 12

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
12.1	Até 2030, implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis respeitando as especificidades locais do município de São Paulo, por meio de parcerias com atores internacionais, nacionais e regionais e em articulação com os princípios da Economia Circular.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-

12.2	Até 2030, promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, por meio da ação integrada entre os órgãos e instituições da Administração Pública, fortalecendo a Educação Ambiental formal e não formal descentralizada e a participação da sociedade civil.	12.2.1	Proporção de carga horária descentralizada nas atividades de Educação Ambiental oferecidas pela CEA-UMAPAZ no município de São Paulo (%)	-	24%	Ampliar
		12.2.2	Conselhos Gestores de Parques Municipais existentes e em atividade no município de São Paulo (%)	-*	-*	100%
		12.2.3	Conselhos Gestores de Parques Municipais - capacitações realizadas (número absoluto)	-*	-*	Ampliar
		12.2.4	CADES Regionais - capacitações realizadas (número absoluto)	-	15*	Ampliar para ao mínimo 1 em cada Subprefeitura
		12.2.5	CADES Regionais - projetos aprovados (%)	-*	-*	Ampliar
		12.2.6	CADES Regionais - projetos implementados (%)	-*	-*	Ampliar
		12.2.7	CADES Regionais - reuniões realizadas (%)	-*	-*	100% anual
		12.2.8	CADES Regionais - participação do poder público (%)	-*	-*	Ampliar
		12.2.9	CADES Regionais - participação da sociedade civil (%)	-*	-*	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.	12.3.1	Arrecadação de alimentos do Banco de Alimentos Municipal (kg)	-	454.075	Monitorar
		12.3.2	Doação de alimentos do Banco de Alimentos Municipal (Kg)	-	361.506	Monitorar
		12.3.3	Aproveitamento da arrecadação do Banco de Alimentos (%)	-	79,68%	Ampliar
12.4	Até 2030, promover a qualificação das bases de dados relacionadas à gestão de resíduos perigosos no município, por meio da sistematização das informações relacionadas ao transporte de produtos perigosos e à gestão de resíduos perigosos no município, além de ampliar o conhecimento sobre o número de áreas contaminadas, com vias a minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.	12.4.1	Resíduos de saúde coletados (toneladas)	40,70	42,64	Monitorar
		12.4.2	Áreas contaminadas reabilitadas (número absoluto)	-*	-*	Ampliar
		12.5.1	Resíduos urbanos de coleta domiciliar no município de São Paulo (tonelada)	3.801.404	3.680.080	Reducir
		12.5.2	Resíduos urbanos orgânicos de coleta domiciliar no município de São Paulo (tonelada)	1.509.157	1.781.159	Reducir
		12.5.3	Resíduos urbanos de coleta seletiva no município de São Paulo (tonelada)	86.714	80.454	Monitorar
12.5	Até 2030, qualificar as bases de dados relacionadas à gestão de resíduos no município de São Paulo, além de promover melhorias de gerenciamento, insumos tecnológicos e educação ambiental que estimulem a redução do uso de matérias-primas, energia e água, a redução do desperdício nas fontes geradoras públicas e privadas, bem como a reutilização direta dos produtos, a reciclagem de materiais e a compostagem, de acordo com o disposto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), no Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e no Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos (PEACS).	12.5.4	Resíduos orgânicos destinados à compostagem no município de São Paulo (tonelada)	70	3.950	Ampliar
		12.5.5	Resíduos urbanos de Ecopontos no município de São Paulo (tonelada)	-	447.735	Ampliar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
12.5	<p>Até 2030, qualificar as bases de dados relacionadas à gestão de resíduos no município de São Paulo, além de promover melhorias de gerenciamento, insumos tecnológicos e educação ambiental que estimulem a redução do uso de matérias-primas, energia e água, a redução do desperdício nas fontes geradoras públicas e privadas, bem como a reutilização direta dos produtos, a reciclagem de materiais e a compostagem, de acordo com o disposto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), no Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e no Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos (PEACS).</p>	12.5.6	Resíduos urbanos de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) no município de São Paulo (tonelada)	734	3.978	Ampliar	<p>Até 2030, qualificar as bases de dados relacionadas à gestão de resíduos no município de São Paulo, além de promover melhorias de gerenciamento, insumos tecnológicos e educação ambiental que estimulem a redução do uso de matérias-primas, energia e água, a redução do desperdício nas fontes geradoras públicas e privadas, bem como a reutilização direta dos produtos, a reciclagem de materiais e a compostagem, de acordo com o disposto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), no Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) e no Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos (PEACS).</p>	12.5.16	Catadores cooperados do sistema de coleta seletiva do município de São Paulo	-	1.008	Ampliar	
		12.5.7	Resíduos urbanos de varrição no município de São Paulo (tonelada)	111.589	83.078	Monitorar		12.5.17	Contribuição individual dos catadores cooperados no tratamento de resíduos urbanos de coleta seletiva no município de São Paulo (tonelada/catador ano)	-	79,82	Monitorar	
		12.5.8	Resíduos urbanos de construção civil no município de São Paulo (tonelada)	1.056.509	527.926	Reducir		12.5.18	Catadores formados em cursos de formação do Programa Reciclar para Capacitar no município de São Paulo	-	2.438*	Ampliar	
		12.5.9	Resíduos urbanos de construção civil, recolhidos nos ecopontos e desviados dos aterros sanitários, sendo enviados para Áreas de Triagem e Transbordos (ATTs) com prioridade na não geração e ou reaproveitamento no município de São Paulo (tonelada)	-*	-*	Ampliar		12.5.19	Atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no município de São Paulo	-*	-*	Ampliar	
		12.5.10	Resíduos urbanos totais gerados no município de São Paulo (tonelada)	5.750.731.630	5.629.079.58	Reducir		12.5.20	Pessoas capacitadas em atividades de Educação Ambiental para temáticas de resíduos urbanos e educação para o consumo no município de São Paulo	-*	-*	Ampliar	
		12.5.11	Resíduos urbanos totais gerados no município de São Paulo, per capita (kg/hab)	480,5	459,4	Reducir							
		12.5.12	Resíduos urbanos do município de São Paulo depositados em aterros sanitários (tonelada)	5.623.246	5.489.937	Reducir							
		12.5.13	Taxa de reciclagem do serviço público de coleta no município de São Paulo (%)	2,23%	2,14%	Ampliar							
		12.5.14	Taxa de reciclagem dos grandes geradores de resíduos urbanos no município de São Paulo (%)	-*	-*	Ampliar							
		12.5.15	Cooperativas de catadores habilitadas no sistema de coleta seletiva do município de São Paulo	-	24*	Ampliar							
							12.6		Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.	-	Não possui indicador ainda	-	
							12.7		Promover práticas de contratações e gestão pública com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades	-	Não possui indicador ainda	-	



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.	12.8.1	Número de Campanhas de comunicação para conscientização sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda 2030 conduzidas pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	-	-	Ampliar
		12.8.2	Número de pessoas capacitadas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)	31.084	159.461	Ampliar
		12.8.3	Número de atividades oferecidas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)	516	1.499	Ampliar
		12.8.4	Total da carga horária em atividades oferecidas por ano pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ (número absoluto)	2.995	6.494	Ampliar
		12.8.5	Número de agentes públicos municipais concluintes de cursos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) (número absoluto)	-*	20	Ampliar
		12.8.6	Total da carga horária em cursos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) (número absoluto)	-*	66	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
		12.a	Formalizar parcerias nacionais e internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na cidade, principalmente que beneficiem as áreas menos desenvolvidas, na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo (número absoluto).		12.a.1	Parcerias internacionais para fortalecer as capacidades científicas e tecnológicas na busca por padrões mais sustentáveis de produção e consumo (número absoluto)
		12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.		12.b.1	Número de estabelecimentos de turismo na Plataforma Sampa Mais Rural (número absoluto)

## Resumo analítico do ODS 12



11

Metas da ONU



10

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



46

Indicadores da ONU

45

Indicadores da Agenda Municipal 2030

27

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

18

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



# ODS 13.

## Ação contra a mudança global do clima

*Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.*

## Contexto

A implementação do Plano de Ação Climática de São Paulo (PlanClima-SP) se estenderá pelo período de trinta anos (2020-2050), durante os quais os principais instrumentos de planejamento estratégico do município deverão atentar às ações e prioridades estabelecidas no referido plano, enquanto se observa o cenário de incertezas e grandes mudanças tecnológicas, econômicas, sociais e institucionais, próprias dos desafios da dinamicidade que uma metrópole como São Paulo deve enfrentar.

O PlanClima-SP se organiza em cinco estratégias estruturadoras:

- “Rumo ao carbono zero em 2050” tem por principal objetivo a diminuição das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no município, prevendo, entre outras ações, a maximização da eficiência energética e a transição para o abandono dos combustíveis fósseis;
- “Adaptar a cidade de hoje para o amanhã” visa a preparar a estrutura física da cidade para minimizar os danos provocados pelos impactos da mudança do clima, construindo a cidade sustentável e favorecendo a fruição democrática dos espaços públicos, diminuindo a vulnerabilidade do ambiente construído, ampliando seu conforto e humanizando-a;
- “Protegendo pessoas e bens” busca fortalecer a capacidade de preparação e de resposta da prefeitura nas situações de eventos climáticos extremos, tais como secas, ondas de calor, chuvas intensas, etc., bem como de epidemias ou outras ocorrências críticas relacionadas à mudança do clima. Para tanto, é necessário articular transversalmente todas as unidades da administração municipal direta e indireta para realizar ações preventivas para redução de riscos e desastres;
- “Mata Atlântica, precisamos de você!” reforça a funcionalidade dos sistemas naturais locais relacionados à água, vegetação e biodiversidade, preservando seus serviços ecossistêmicos e especialmente buscando ampliar o sequestro de carbono
- “Gerar trabalho e riqueza sustentáveis” traz questões relacionadas ao equilíbrio de empregos da economia do carbono fóssil e da economia verde, buscando fomentar essa última e apoio a capacitação e a formação de estudantes, trabalhadores e empreendedores para melhor responderem aos impactos da mudança do clima e às inovações tecnológicas decorrentes do surgimento de novas formas de trabalho.

A Ação Contra a Mudança Global do Clima apresenta-se de forma bastante transversal aos demais ODS, com frequência manifestando-se de maneira indissociável. Deste modo, não foram selecionados indicadores específicos, sem prejuízo dos demais indicadores da Agenda Municipal 2030 que dispõem sobre ações de adaptação e mitigação previstas no Plano Municipal de Ação Climática (PlanClima-SP).

## Programas Municipais Vinculados

Alinhados com a Política Municipal de Ação Climática, os contratos de concessão do serviço de transporte público coletivo, firmados em 2019, contêm metas sucessivas e anuais para redução da emissão de óxidos de nitrogênio, material particulado e dióxido de carbono pelos ônibus. Para que haja tal redução, as empresas que operam o sistema deverão propor um cronograma de renovação de frota com a inserção de veículos com tecnologias menos poluentes e com menor emissão de gases de efeito estufa.

As metas individuais para redução de emissão de poluentes e gases de efeito estufa pela frota de ônibus do transporte são fixadas pela Lei Municipal nº 14.933 de 2009 e referem-se a três principais itens, cujo valor base e meta de redução são os seguintes (considerando dezembro/2020):

- Óxidos de nitrogênio: 3.116 toneladas, reduzir em 25%.
- Material particulado: 34,25 toneladas, reduzir em 40%.
- Dióxido de carbono: 1.102.253 toneladas, reduzir em 12%.

Com a redução desses três componentes (óxidos de nitrogênio, material particulado e dióxido de carbono), o cumprimento integral das metas de redução de emissões previstas pela Política Municipal de Mudança do Clima para 2024 fica assegurado.

Ademais, a meta 50 do Programa de Metas 2021-2024 visa garantir que 100% dos ônibus estejam equipados com acesso à internet sem fio e tomadas USB para recarga de dispositivos móveis e que ao menos 20% da frota seja composta por ônibus elétricos.



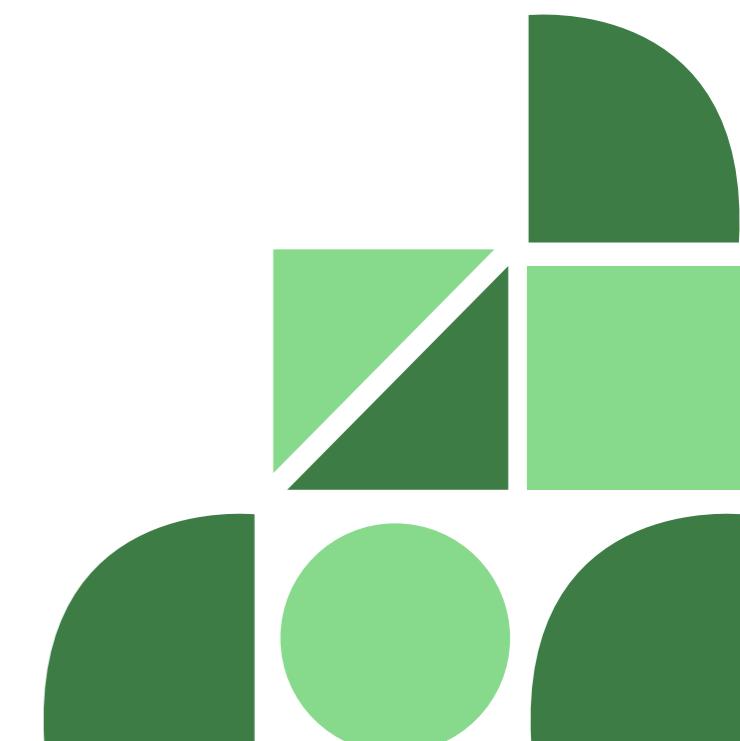
Ônibus da frota elétrica.



## Metas e indicadores do ODS 13

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
13.1	Até 2030, implementar as medidas necessárias para fortalecer a resiliência do município às mudanças climáticas, reduzindo as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana e aumentando sua capacidade de adaptação.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos municipais.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-
13.3	Até 2030, promover e aprofundar as temáticas da mudança do clima nas ações da Política Municipal de Educação Ambiental, fortalecendo sua implantação e ampliando os públicos-alvo, de modo a aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional no enfrentamento dessas temáticas.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento e gestão eficazes relacionados aos riscos da mudança do clima no município de São Paulo, preparando a cidade e protegendo as pessoas e bens.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-

## Resumo analítico do ODS 13

**5***Metas da ONU***4***Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030***5***Indicadores da ONU***4***Indicadores da Agenda Municipal 2030***0***Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados***4***Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável*



# ODS 14.

## Vida na água

*Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.*

## Contexto

As metas do ODS 14 estão relacionadas à proteção, conservação e recuperação dos ecossistemas marinhos e costeiros. A Prefeitura de São Paulo reconhece a importância das referidas temáticas no que concerne à promoção da sustentabilidade das zonas costeiras e dos oceanos, e entende que a proteção da vida marinha é de responsabilidade compartilhada entre todos os governos e entes federativos, não apenas daqueles que se encontram na costa brasileira.

Muitas cidades padecem ainda do lançamento irregular de efluentes líquidos, resíduos industriais e resíduos sólidos diretamente ao mar. Entretanto, não são apenas as cidades litorâneas as responsáveis por esse mal. Cidades interioranas podem também contribuir para a alteração do sistema hidrológico e impactar na contaminação e degradação dos oceanos ao poluírem seus corpos hídricos e ar.



Mananciais próximas às represas Billings, Guarapiranga e Cantareira.

# ODS 15.

## Vida terrestre

*Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade.*

## Contexto

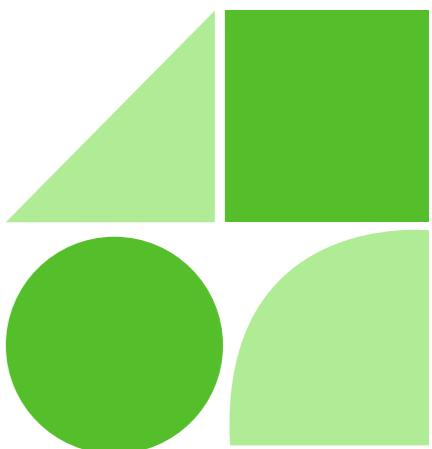
Ademais, é de ciência a indissociabilidade dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Ainda que o município de São Paulo não seja litorâneo e não tenha competência direta para o cumprimento das referidas metas, entende-se que todo tipo de poluição nele gerado - em especial a hídrica e atmosférica-, ou mesmo todo tipo de má gestão de seus recursos naturais, terá como resultado - direto ou indireto - a alteração dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Dessa forma, a implementação responsável e efetiva, em especial dos ODS 6 - Água potável e Saneamento, 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis, 13 - Ação contra a Mudança do Clima, e 15 - Vida terrestre por parte da Prefeitura de São Paulo é decisiva para o sucesso no cumprimento do ODS 14 - Vida na Água pelo Governo Brasileiro.

No sentido de desenvolver estratégias de conservação da biodiversidade associadas ao desenvolvimento territorial sustentável, o município tem entre suas atribuições fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que traz orientações para a criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação no país. O Plano Diretor Estratégico - PDE, por sua vez, inclui as UCs como parte integrante do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL). As Unidades de Conservação do município de São Paulo protegem, juntas, mais de 20% do território do Município, resguardando os fragmentos de vegetação nativa, recursos hídricos, diversidade significativa de fauna, bens patrimoniais e culturais, que prestam serviços ambientais indispensáveis à qualidade de vida da população.

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) busca proteger os remanescentes da vegetação que resistiram aos séculos de ocupação urbana e promover a recuperação dos fragmentos de vegetação essenciais para a manutenção da biodiversidade e para o bem-estar da população. O PMMA e os demais Planos Verdes da cidade (Plano Municipal de Conservação e Recuperação das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais - PMSA; Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - PLANPAVEL e o Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU), perfazem o conjunto de instrumentos de planejamento para a conservação, recuperação, uso sustentável de ecossistemas e da biodiversidade do município.

Considerando, ainda, os espaços livres integrantes do SAPAVEL, é importante destacar o papel das hortas urbanas comunitárias em ocupá-los e evitar sua degradação. Assim, e como previsto no Plano de Ação Climática de São Paulo (PlanClima-SP), é importante fomentar estratégias de agricultura urbana que ajudem na qualificação dessas áreas, contribuindo para a permeabilidade do solo, retenção da água de chuva e conservação ambiental. No meio urbano, devem ser estimuladas a educação nutricional e ambiental para a produção e o consumo sustentáveis, diminuição das distâncias entre produtor e consumidor nas cadeias do negócio, oportunidades de geração de renda para trabalhadores informais e para a população de baixa renda, bem como garantias para segurança alimentar frente a eventos climáticos extremos, destacando o papel das áreas verdes não apenas na qualificação ambiental, mas no pleno exercício dos direitos e da cidadania dos moradores da cidade.





## Meta Municipal 15.1



**Indicador 15.1.1:** Área total de parques urbanos e lineares no Município de São Paulo (%)

**Fórmula:** Área total de parques urbanos e lineares existentes no Município de São Paulo ( $\text{km}^2$ ) ÷ Área total do município ( $\text{km}^2$ ) (x100).

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-*	-*	-*	-*	1,356%	1,364%

**Fonte:** Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA).

**Meta para 2030:** Monitorar.



**Indicador 15.1.2:** Área do Município de São Paulo correspondente a Unidades de Conservação de Proteção Integral (%)

**Fórmula:** Área total de parques naturais municipais e de parques estaduais no Município de São Paulo ( $\text{km}^2$ ) ÷ Área total do município ( $\text{km}^2$ ) (x100).

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-*	-*	-*	-*	8,250%	9,623%

**Fonte:** Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA).

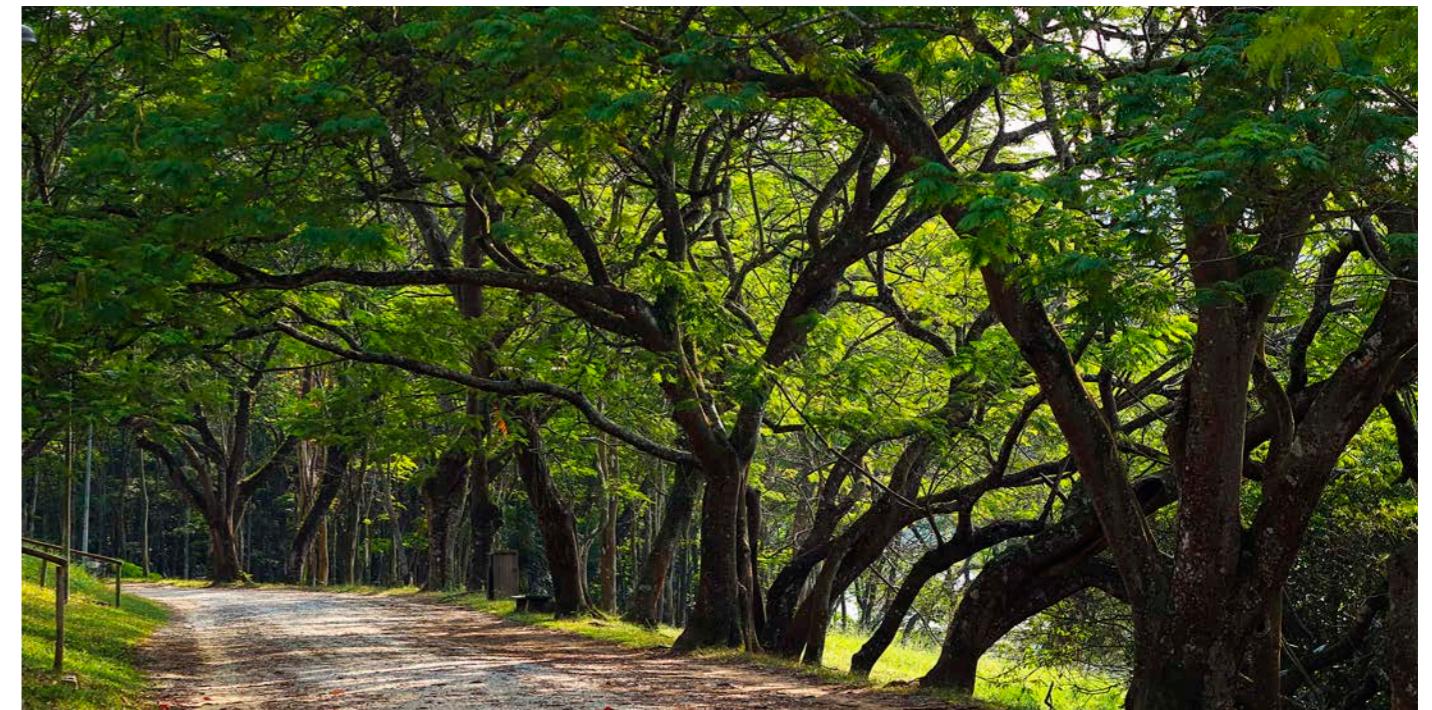
**Meta para 2030:** Monitorar.

## Programas Municipais Vinculados

A cidade de São Paulo conta atualmente com 109 parques municipais sob gestão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Previstos para diferentes regiões da cidade, os oito novos parques a serem implantados até 2024, além de desempenharem funções ambientais, como a conservação de elementos naturais, remanescentes de mata e recursos hídricos, também terão importantes funções de lazer e aproximação da população com a natureza.

O Programa de Metas 2021-2024 também prevê a implantação de duas novas Unidades de Conservação (UCs), ou seja, espaços protegidos com o objetivo de promover a conservação e manutenção do patrimônio natural, como diversidade de fauna, flora e demais formas de vida, além de patrimônio histórico e cultural das comunidades presentes. Hoje, a cidade de São Paulo possui cerca de 40.000 hectares protegidos através de nove Unidades de Conservação municipais: duas do grupo de Uso Sustentável (as Áreas de Proteção Ambiental - APAS) e sete de Proteção Integral (os Parques Naturais Municipais - PNMs e um Refúgio de Vida Silvestre - RVS).

Ademais, o incentivo e o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana apresenta-se como política para a promoção de uma cidade mais inclusiva, sustentável, saudável e rural. Entre 2021 e 2024 será desenvolvido um conjunto de ações para contribuir com o fortalecimento das iniciativas de hortas urbanas existentes, bem como para fomentar o surgimento de novas áreas produtivas na cidade, como o fornecimento de assistência técnica e extensão rural, disponibilização de insumos, estruturação de cadeias produtivas, capacitações, levantamento e viabilização de áreas para o cultivo, regularização de hortas e estruturação das políticas municipais voltadas à agricultura. Até 2024, serão estruturadas 400 hortas urbanas e ações de suporte a negócios rurais, com capacitação ligada à economia verde e fomento a tecnologias ambientais.



Parque do Carmo.



## Metas e indicadores do ODS 15

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
15.1	Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, por meio da implantação, gestão e manutenção de áreas verdes públicas relacionadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e ao Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – SAPAVEL.	15.1.1	Área total de parques urbanos e lineares no Município de São Paulo (%)	-*	1,38%	Monitorar
		15.1.2	Área do Município de São Paulo correspondente a Unidades de Conservação de Proteção Integral (%)	-*	9,66%	Monitorar
		15.1.3	Área do Município de São Paulo correspondente a Unidades de Conservação de Uso Sustentável (%)	-*	23,87%	Monitorar
		15.1.4	Área natural protegida no Município de São Paulo (%)	-*	16,1%	Ampliar
		15.1.5	Conselhos Gestores em Unidades de Conservação (%)	25%	37,5%	Ampliar
		15.1.6	Unidades de Conservação – Planos de Manejo (%)	87,5%	87,5%	Ampliar
		15.1.7	Frequência nos Parques Naturais Municipais (número absoluto)	-*	-*	Monitorar
		15.1.8	Pesquisa Científica em Parques Urbanos, Lineares e Unidades de Conservação (número absoluto)	0	2	Ampliar
		15.1.9	Hortas Urbanas no Município de São Paulo (número absoluto)	-*	75	Ampliar
		15.1.10	Áreas públicas municipais com hortas urbanas (número absoluto)	-*	-*	Ampliar
		15.1.11	Índice de Cobertura Arbórea - ICA (%)	-*	-*	Ampliar
		15.1.12	Índice de Cobertura Arbórea em áreas públicas (%)	-*	-*	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
15.2	Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável dos remanescentes de vegetação do município de São Paulo, em área contínua ou isolada, por meio de atividades de monitoramento de ocorrências e crimes ambientais nas áreas verdes, áreas protegidas e espaços livres, detendo o desmatamento e incrementando a cobertura vegetal por meio dos dispositivos estabelecidos no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL) e no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).	15.2.1	GCM-Ambiental - Rondas em Perímetros Ambientais (número absoluto)	-	14.274	Ampliar
		15.2.2	GCM-Ambiental - Rondas em Áreas de Risco (número absoluto)	-	96	Ampliar
		15.2.3	GCM-Ambiental - Rondas Náuticas (número absoluto)	-	3.240	Ampliar
		15.2.4	GCM-Ambiental - Ações em ocupações irregulares (número absoluto)	-	1.112	Monitorar
		15.2.5	GCM-Ambiental - Acompanhamento de desfazimentos (número absoluto)	-	160	Monitorar
		15.2.6	GCM-Ambiental - Horas de policiamento ambiental (unidades)	-	-	Ampliar
		15.2.7	GCM-Ambiental - Ocorrência de ações contra o meio ambiente (unidades)	-	325	Monitorar
		15.2.8	GCM-Ambiental - Ocorrência de incêndios florestais (unidades)	-	21	Monitorar
		15.2.9	DDVA/Programa VigiBio/CEMAB - Áreas ambientais monitoradas por imagem de satélite (unidades)	268	652	Ampliar
		15.2.10	DDVA/Programa VigiBio/CEMAB - Áreas ambientais monitoradas por drone (unidades)	0	166	Ampliar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
15.3	Até 2030, reduzir a degradação do solo no município de São Paulo, ampliando o monitoramento sobre movimentos de terra relacionados a deslizamentos, solapamentos e disposição irregular de resíduos, bem como combatendo processos de desertificação e exposição do solo em áreas verdes públicas, promovendo a recuperação ambiental de áreas degradadas.	15.3.1	GCM-Ambiental – Ocorrências de descarte irregular de resíduos (número absoluto)	-*	-*	Monitorar	15.6	Até 2030, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas dos povos indígenas relevantes à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, bem como a utilização consuetudinária dos recursos biológicos, terão sido respeitados de acordo com seus usos, costumes, tradições e formas de organização social, garantindo-lhes o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado, bem como à autodeterminação, inclusive sobre projetos de desenvolvimento que afetem seus recursos e territórios, como mecanismos efetivos de sua participação social nas diferentes instâncias participativas do município.	15.6.1	Proporção de terras indígenas no município (%)	-	5,66%	Monitorar
		15.3.2	GCM-Ambiental – Apreensões de caminhões e máquinas (número absoluto)	-	291	Monitorar			15.6.2	Evolução da produção agrícola (oferta de alimentos) nas aldeias do município de São Paulo (unidades)	-*	-*	Monitorar
		15.3.3	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) decorrentes de ações de fiscalização (número absoluto)	-	50	Monitorar			15.6.3	Evolução da agrobiodiversidade da produção agrícola nas aldeias Guarani do município de São Paulo (unidades)	-*	-*	Monitorar
15.5	Proteger a fauna silvestre do município, por meio do conhecimento, atendimento, monitoramento e reabilitação de espécies ameaçadas, detendo a perda da biodiversidade e embasando políticas públicas de redução dos impactos à fauna silvestre.	15.5.1	Animais silvestres reabilitados para soltura no Município de São Paulo (%)	-	31,43%	Monitorar			15.6.4	Evolução das condições de autossuficiência alimentar nas aldeias Guarani do município de São Paulo (kg per capita)	-*	-*	Monitorar
		15.5.2	Animais silvestres reabilitados para cativeiro no Município de São Paulo (%)	-	0,71%	Monitorar							
		15.5.3	Animais silvestres que vieram a óbito no Município de São Paulo (%)	-	33,26%	Monitorar							
		15.5.4	Gastos em conservação e reabilitação de fauna silvestre no Município de São Paulo (%)	-	1,53%	Ampliar							
		15.5.5	Fauna silvestre (vertebrados) ameaçada no Município de São Paulo (%)	-*	-*	Monitorar							
		15.5.6	Animais silvestres oriundos de ação de repressão ao tráfico ou venda ilegal – Polícias (Civil e Militar), GCM e órgãos de fiscalização (Ibama, SIMA) (%)	-	11,96%	Monitorar							
		15.5.7	Atendimento de Fauna Silvestre - Vertebrados (%)	-*	-*	Monitorar							
		15.5.8	Ações do Plano Municipal de Ações e Estratégias Locais pela Biodiversidade realizadas - monitoramento da implementação (%)	-	33,75%	Monitorar							
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da fauna protegidas, de acordo com as diretrizes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Animais Silvestres (COMETAS).	15.7.1	GCM-Ambiental – Ocorrências envolvendo animais silvestres	-	2.434	Reducir	15.8	Até 2030, garantir a implementação de medidas de erradicação das espécies exóticas invasoras arbóreas no município de São Paulo, com ações do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).	15.7.2	GCM-Ambiental – Animais silvestres resgatados	1.423	3.048	Monitorar
		15.7.3	GCM-Ambiental – Animais silvestres encaminhados para cativeiro e monitorados	-*	-*	Monitorar			15.7.3	GCM-Ambiental – Animais silvestres encaminhados para cativeiro e monitorados	-*	-*	Monitorar
15.8	Até 2030, garantir a implementação de medidas de erradicação das espécies exóticas invasoras arbóreas no município de São Paulo, com ações do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).	15.8.1	Espécies exóticas invasoras arbóreas removidas	-*	-*	Ampliar			15.8.2	Espécies exóticas invasoras arbóreas substituídas	-*	-*	Ampliar
		15.8.2	Espécies exóticas invasoras arbóreas substituídas	-*	-*	Ampliar							



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
15.9	Até 2030, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento local, visando ampliar e requalificar as áreas verdes públicas prioritariamente nos territórios densamente ocupados, carentes de cobertura vegetal e de áreas públicas de lazer, maximizando os serviços ecossistêmicos e aprimorando a governança e gestão das áreas verdes, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL.	-	Não possui indicador ainda	-	-	-
15.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da captação de recursos financeiros externos de fontes internacionais, interfederativas e privadas, para implementação de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas no município.	15.a.1	Recursos financeiros externos captados em fontes internacionais, interfederativas e privadas para Gestão Ambiental (R\$)	0	0	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
15.b	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar políticas públicas e iniciativas para a conservação e recuperação das áreas prestadoras de serviços ambientais, assegurando disponibilidade de recursos financeiros, aprimorando a governança e gestão das áreas protegidas, bem como maximizando os serviços ecossistêmicos prestados pelas áreas verdes públicas e particulares do município de São Paulo.	15.b.5	Proporção de gastos com Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no total de gastos do Fundo Estadual de Meio Ambiente - PEM (%)	-	-	Ampliar
		15.b.6	Número de Imóveis urbanos beneficiados por Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) verde no município (número absoluto)	-	-	Ampliar
		15.b.7	Número de Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN criadas com base em incentivo (número absoluto)	-	-	Ampliar

## Resumo analítico do ODS 15



**12**

Metas da ONU



**10**

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



**54**

Indicadores da ONU

**52**

Indicadores da Agenda Municipal 2030

**30**

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

**22**

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



# ODS 16.

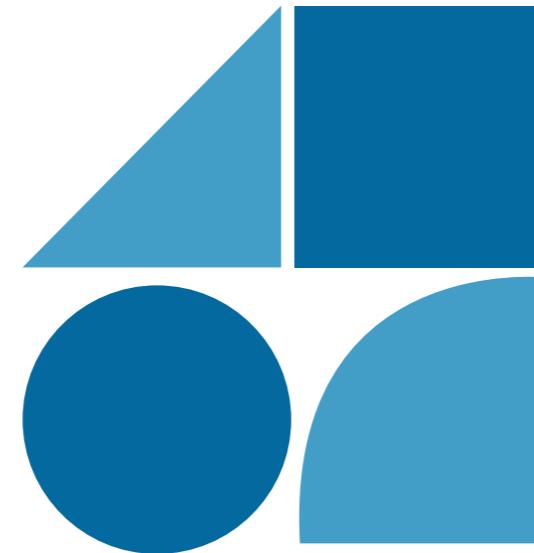
## Paz, Justiça e Instituições Eficazes

*Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.*

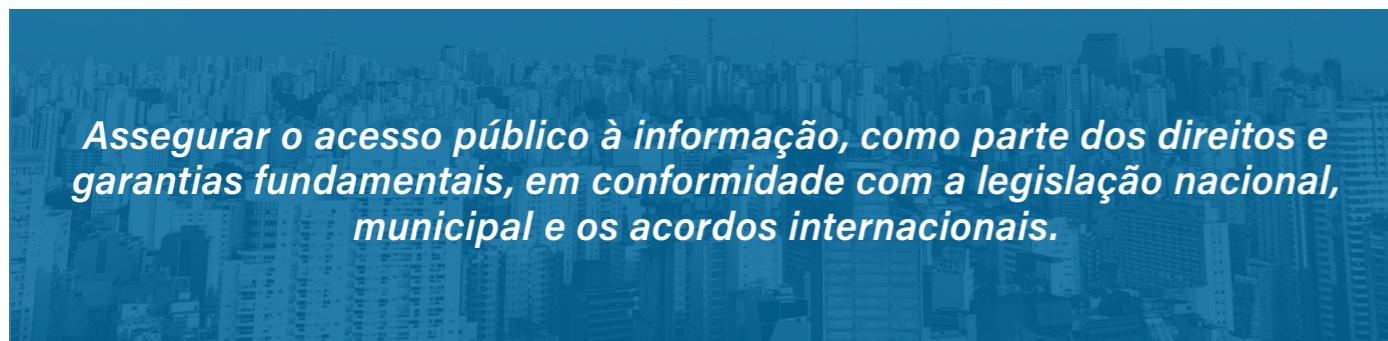
## Contexto

O acesso à informação é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, assim como na Lei Federal que o regulamenta (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Todos os cidadãos e cidadãs têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, de interesse coletivo ou geral, ressalvada as hipóteses de sigilo.

Para garantir o exercício desse direito, é dever da Administração Pública proporcionar os meios físicos e tecnológicos para facilitar o acesso à informação, o controle e a participação social de forma inclusiva, a todos os cidadãos e cidadãs.



### Meta Municipal 16.10



**Assegurar o acesso público à informação, como parte dos direitos e garantias fundamentais, em conformidade com a legislação nacional, municipal e os acordos internacionais.**

**Indicador 16.10.3:** Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) em Transparência Ativa

**Fórmula:** Nota de eficiência (de 0 a 10) dos órgãos públicos municipais da administração direta quanto à qualidade de atendimento aos requisitos de transparência ativa.

VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
-	-	6,66*	6,26*	7,06*	8,67*

**Fonte:** Controladoria Geral do Município (CGM).

**Meta para 2030:** Ampliar para 9,9.

### Programas Municipais Vinculados

A cidade precisa diminuir, ao máximo, a quantidade de resíduos nos aterros. O ideal é que só sejam aterrados os chamados "rejeitos", que representam de 5% a 15% do lixo recolhido. Todos os outros resíduos orgânicos e secos têm alternativas à aterragem, como a compostagem e a reciclagem.

O Programa de Metas 2021-2024 prevê, para o quadriênio, reduzir em 600 mil toneladas a quantidade de resíduos enviados aos aterros, por meio de uma série de iniciativas de zeladoria, educação ambiental, incentivo à reciclagem e compostagem dos resíduos produzidos na cidade. Com esta meta, busca-se ampliar a capacidade da cidade de São Paulo de reciclar e compostar, bem como aumentar a quantidade de resíduos separados na fonte (para que seja possível a reciclagem) por parte da população (com medidas de conscientização e educação ambiental previstas na meta).



*Entrega de notebooks nas escolas municipais.*



## Metas e indicadores do ODS 16

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
16.1	Reducir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os distritos.	16.1.1	Número total de Crimes violentos fatais (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)	4.311	-	Reducir em 15%
		16.1.2	Número de Crimes violentos fatais com vítimas negras (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)	2.027	-*	Reducir em 23%
		16.1.3	Número de crimes fatais cometidos contra mulheres (homicídios simples, qualificados e lesão corporal seguida de morte) (número absoluto)	733	-*	Monitorar
		16.1.5	Número de homicídios de homens jovens (entre 15 e 29 anos) (número absoluto)	1.709	-*	Reducir
		16.1.6	Número total de roubos no município (número absoluto)	192.962	158.598	Reducir
		16.1.7	Número total de furtos no município (número absoluto)	220.995	263.897	Reducir

16.2	Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.	16.2.1	Percentual de atendimento da demanda potencial de Crianças e Adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (%)	**	12,4%	Ampliar para 25%
		16.2.2	Número de Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) (número absoluto)	5.767	4.136	Monitorar
		16.2.3	Número de Casos de Violência contra crianças e adolescentes (número absoluto)	1.368	12.507	Reducir
		16.2.4	Número de Crianças e adolescentes que sofreram violência sexual (número absoluto)	-	857	Reducir

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
16.3	Fortalecer o Estado de Direito, em nível municipal, por meio de mecanismos de participação social e de proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos; e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, por meio de políticas de conciliação de conflitos.	16.3.1	Número de atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (número absoluto)	518	3.971	Monitorar
		16.3.2	Taxa de resolução dos atendimentos de mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana (%)	-*	35%	60%
		16.3.3	Número de Denúncias de Violações de Direitos Humanos recebidas pela Ouvidoria de Direitos Humanos (número absoluto)	-	2.907	Monitorar
		16.3.4	Percentual de Órgãos da administração pública municipal com Ouvidorias próprias ou responsáveis por ações de Ouvidoria (%)	-	17,11%	Ampliar para 80%
		16.3.5	Nota média de eficiência dos órgãos no atendimento a reclamações e solicitações dos cidadãos junto à Ouvidoria Geral (IRA - Indicador de Resposta de Atendimento) (nota de 0 a 10)	-	4,72*	Ampliar para no mínimo 8
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de armas, apoiar e fortalecer o combate de todas as formas de crime por meio de ações e campanhas, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e em conjunto com a Sociedade Civil.	16.4.1	Número de armas recolhidas pela Campanha do Desarmamento pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (número absoluto)	1.117	319	Monitorar



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
16.5	Fortalecer o combate à corrupção e ao suborno em todas as suas formas.	16.5.1	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no uso de pregões eletrônicos em substituição a pregões presenciais (Proporção de pregões eletrônicos por pregões totais)	-	9,81*	Monitorar
		16.5.2	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no controle do uso de contratos emergenciais (Proporção de contratos emergenciais por contratos totais)	-	9,29*	Monitorar
		16.5.3	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) na implementação do Programa de Integridade	-	2,81*	Ampliar para no mínimo 7
		16.5.4	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) na implementação de controle interno	-	2,23*	Ampliar para no mínimo 7,5
		16.5.5	Número de Sistemas eletrônicos de combate à corrupção existentes no órgão central de controle interno (número absoluto)	1	2*	Implantar 3 novos sistemas eletrônicos no órgão central de controle interno

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
16.6	Ampliar a transparéncia, a prestação de contas, a efetividade e a eficiência das instituições, em todos os níveis. Ampliar a transparéncia, a prestação de contas, a efetividade e a eficiência das instituições, em todos os níveis.	16.6	Ampliar a transparéncia, a prestação de contas, a efetividade e a eficiência das instituições, em todos os níveis.	16.6.3	Percentual de recursos registrados no sistema de informação ao cidadão (1a, 2a e 3a instâncias) (%)	-
				16.6.4	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento às recomendações de auditoria	-
				16.6.5	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) no atendimento aos pedidos de acesso à informação (Índice de Transparéncia Passiva - ITP)	-
				16.6.6	Percentual de solicitações concluídas que tiveram reclamação posterior na Ouvidoria Geral do Município (%)	-
				16.6.7	Percentual de solicitações concluídas fora do prazo máximo informado nas Cartas de Serviços (%)	41,48%
				16.6.8	Nota média do nível de satisfação com o serviço prestado (1 a 5)	-
				16.6.9	Índice de Satisfação Anual das unidades do Descomplica (%)	-
				16.7.1	Número de Consultas Públicas feitas pelo Participe+ (número absoluto)	-*
				16.7.2	Número de participantes nas consultas do Participe+	-*
				16.7.3	Percentual de Secretarias municipais com Conselhos com participação da sociedade civil (%)	-*

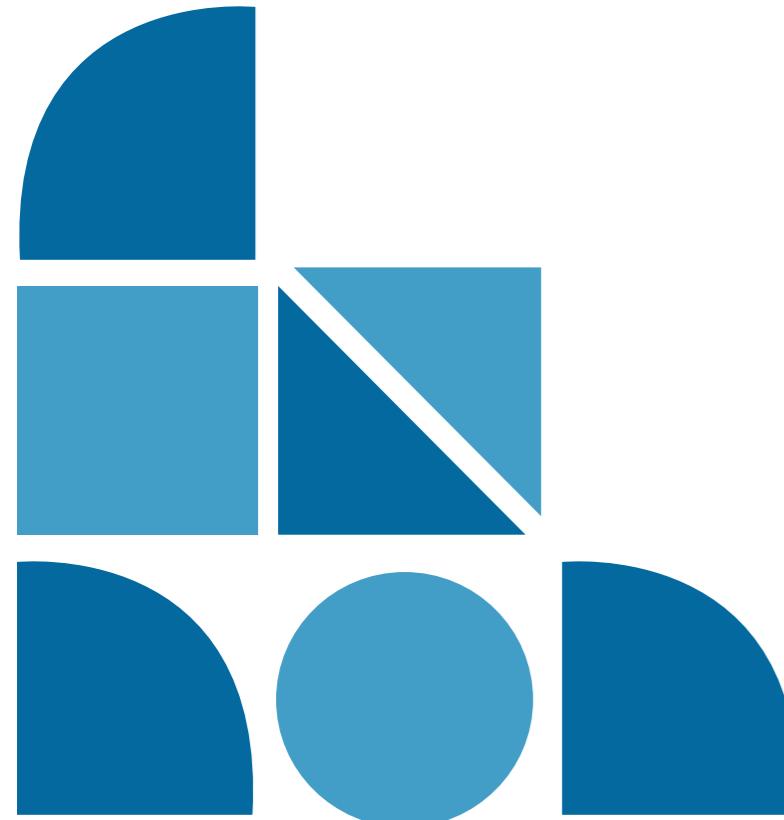


Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
16.7	Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa, representativa e transparente em todos os níveis, por meio do fomento de espaços de participação mais democráticos e acessíveis.	16.7.4	Número de Municípios presentes nas reuniões dos Conselhos Participativos Municipais (número absoluto)	-	-*	Monitorar
		16.7.5	Percentual de Mulheres negras em cargos gerenciais no governo do município (%)	-	14,09%	Ampliar
		16.7.6	Percentual de pessoas negras em cargos gerenciais no governo do município (%)	-	23,04%	Ampliar
		16.7.7	Percentual de Pessoas com deficiência em cargos gerenciais no governo do município (%)	-	0,47%	Ampliar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
16.10	Assegurar o acesso público à informação, como parte dos direitos e garantias fundamentais, em conformidade com a legislação nacional, municipal e os acordos internacionais.	16.10.1	Percentual de abertura de processos administrativos com nível de acesso público (%)	50%	58%	Ampliar
		16.10.2	Número de acessos pelo cidadão a processos físicos encerrados (número absoluto)	27.150	15.385	Monitorar
		16.10.3	Nota média de eficiência da Administração Municipal (0 a 10) em Transparéncia Ativa	-	7,06*	Ampliar para 9,9
		16.10.4	Percentual de sites da Prefeitura de São Paulo que possuem avatar de tradução para Libras (%)	-*	79%	100% todos os anos
		16.10.5	Percentual de sites públicos municipais certificados com o Selo de Acessibilidade Digital no município de São Paulo (%)	-*	64%	100% todos os anos
16.a	Fortalecer as capacidades das instituições municipais competentes, promovendo a transparéncia e a participação, inclusive por meio da cooperação internacional, para a prevenção da violência e do crime.	16.a.1	Número de câmeras inseridas no Projeto City Câmeras (número absoluto)	-*	3.007	Ampliar
		16.a.2	Número de Visitas/Rondas efetuadas pela Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)	10.531	15.594	Ampliar
		16.a.3	Número de Mulheres atendidas pela Ronda Guardiã Maria da Penha (número absoluto)	220	301	Ampliar
		16.a.4	Número de registros de ocorrências criminais no app SP+Segura (número absoluto)	-*	33.548	Monitorar
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.	16.b.1	Cumprimento das cotas de vagas para pessoas com deficiência no município de São Paulo (%)	37,35%	-*	75%



## Resumo analítico do ODS 16

**12***Metas da ONU***12***Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030***52***Indicadores da ONU***52***Indicadores da Agenda Municipal 2030***43***Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados***9***Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável*

# ODS 17.

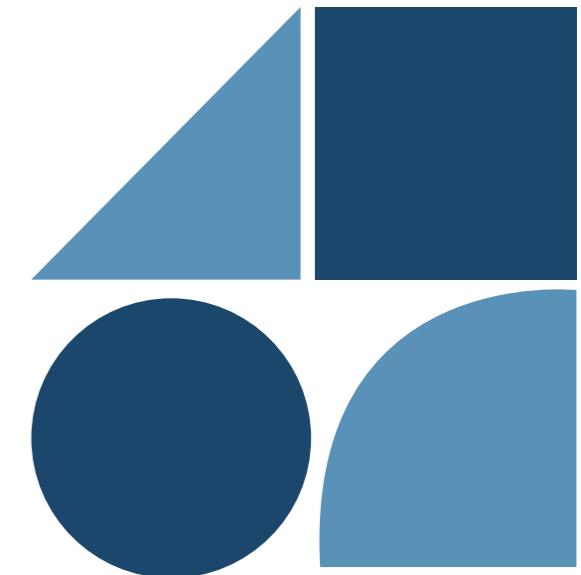
## Parcerias e meios de implementação

*Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.*

## Contexto

Para implementação de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente em contexto de pandemia de Covid-19, se faz necessária a adoção de múltiplas estratégias para captação de fontes alternativas de recursos que qualifiquem os financiamentos disponíveis para retomada econômica.

No que tange especificamente aos recursos internacionais, eles podem ser captados de forma reembolsável, por meio de financiamentos, ou não reembolsável, mediante parcerias e projetos de cooperação internacional que contribuam com assessoria técnica, apoio financeiro a projetos ou por aplicação direta na implementação de ações públicas.



## Meta Municipal 17.13



***Mobilizar recursos adicionais para o município a partir de múltiplas fontes.***

**Indicador 17.3.1:** Recursos estimados em Investimento Estrangeiro Direto (IED) (bilhões de U\$).

**Fórmula:** Estimativa de recursos estimados em Investimento Estrangeiro Direto (IED) – bilhões de U\$.



VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020
1,9592	1,056	1,402	1,9133	2,5489	-

**Meta para 2030:** Ampliar.

## Programas Municipais Vinculados

O poder público atua na atração de benefícios econômicos para a cidade tanto por meio da articulação e capacitação de empresas (Programa de Atração e Retenção de Investimentos para o Município de São Paulo e Programa de Apoio à Internacionalização de Empresas Paulistanas), quanto por meio de projetos de parceria com o setor privado que visam delegar a manutenção de bens e execução de serviços que podem ser melhor explorados pela iniciativa privada.

Para o próximo quadriênio, está previsto no Programa de Metas 2021-2024 a atração de R\$ 13 bilhões em investimentos para a cidade, seja por meio de recursos financeiros movimentados a partir do estímulo público municipal (investimentos, em R\$, declarados pelas empresas atendidas no âmbito do Programa de Atração e Retenção de Investimentos para o Município de São Paulo e pelas empresas participantes do Programa de Apoio à Internacionalização de Empresas Paulistanas), seja pela soma do montante de benefícios econômicos totais, (soma em R\$ conforme previsão total constante nos projetos de parceria com o setor privado no momento da sua aprovação).



A parceria com a instituição Ellen MacArthur visa promover a economia circular em São Paulo.

## Ações em parceria com a Sociedade Civil

O primeiro VLR da cidade de São Paulo foi lançado em evento solene de posse da Comissão Municipal ODS, por isso o primeiro relatório do município foi construído apenas pelo poder público municipal. Para elaboração do segundo VLR, não apenas as instituições da Comissão Municipal ODS foram consultadas sobre a proposta de estrutura do relatório municipal, como puderam fazer contribuições para o aperfeiçoamento do documento. Adicionalmente, as instituições da Sociedade Civil foram convidadas a relatar estratégias de avanço na Implementação da Agenda Municipal 2030, reconhecendo que o desafio é compartilhado entre o poder público e toda a sociedade. Destacam-se as seguintes iniciativas:

### Instituto Cidades Sustentáveis

#### (Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades)

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC), desenvolvido pelo Instituto Cidades Sustentáveis e pela Sustainable Development Solutions Network (SDSN) – órgão ligado à ONU que promove o monitoramento do desenvolvimento sustentável em diferentes países e entes subnacionais - promove o monitoramento do alcance e dos desafios de 770 cidades brasileiras no que se refere à Agenda 2030. Para tanto, são utilizados 88 indicadores, que englobam todos os 17 ODS. O Índice, de caráter inédito no Brasil, possibilita uma visão sobre as desigualdades regionais do país a partir de suas cidades, principalmente no que se refere aos grandes desafios dos municípios das regiões Norte e Nordeste, que se encontram nas piores posições – sobretudo aquelas situadas na região da Amazônia Legal.

São Paulo encontra-se na posição 48, com uma nota de 64,9 pontos, o que a situa no grupo de cidades de médio desenvolvimento sustentável. No Brasil, nenhum município foi identificado no nível de muito alto desenvolvimento sustentável, e somente 4 cidades figuram no Índice com alto desempenho. Assim, a capital paulista é a segunda capital mais bem situada – ficando atrás apenas de Curitiba (PR). Os desafios principais de São Paulo se situam nos temas de saúde (ODS 3), educação (ODS 4), desigualdades (ODS 10), habitação (ODS 11) e violência (ODS 16), ao passo que em áreas como acesso à energia (ODS 7), coleta de resíduos sólidos (ODS 12) e desflorestamento (ODS 13), a cidade já teria alcançado os objetivos previstos, de acordo com os indicadores selecionados e a metodologia do Índice, disponível em <https://idsc-br.sdgindex.org/methodology>.

### Liga Solidária

#### (Atendimento à população em situação de vulnerabilidade)

A Liga Solidária é uma Organização da Sociedade Civil – (OSC) sem fins lucrativos, que desde 1923 é movida pela crença de que com uma sociedade mais justa e com mais oportunidade é possível promover o encontro do amor, da solidariedade e do trabalho. Reconhecemos que a pandemia de Covid-19 está deixando marcas profundas na cidade. E será nas cidades que poderemos construir a solução para os problemas que ela evidenciou. (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis).

A Liga Solidária valoriza o trabalho colaborativo em rede e por isso está envolvida em projetos e espaços que podem representar as organizações da sociedade civil para a construção de uma agenda comum. Neste sentido, a organização desenvolve atividades sociais nas periferias da cidade de São Paulo, especialmente na região Oeste, onde concentra o principal polo de atuação em parceria (ODS 17) com o poder público, entre elas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET). Mais de 13 mil crianças, jovens, adultos e idosos em situação de alta vulnerabilidade social são beneficiadas durante o ano em nove programas de inclusão produtiva, vínculos comunitários, educação de qualidade e envelhecimento ativo, que atuam diariamente para resgatar a dignidade e fomentar a autonomia dessas pessoas.



## Metas e indicadores do ODS 17

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, para melhorar a capacidade municipal para arrecadação de impostos e outras receitas.	17.1.8	Receita Municipal Total (R\$)	R\$ 48.102.298.491,74	R\$ 62.716.982.200,34	Monitorar	17.3	Mobilizar recursos adicionais para o município a partir de múltiplas fontes.	17.3.1	Recursos estimados em Investimento Estrangeiro Direto (IED) (bilhões de U\$)	1.9592	2.5489	Ampliar
		17.1.6	Total de Receitas Arrecadadas com Impostos pelo Município (bilhões de R\$)	R\$ 22,02 bilhões	R\$ 33,30 bilhões	Monitorar			17.3.2	Recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partnerias internacionais – recursos reembolsáveis (R\$)	-*	R\$ 403.000.000,00	Monitorar
		17.1.4	Participação dos Imposto Municipais na Receita Corrente municipal (%)	49,0%	59,3%	Monitorar			17.3.3	Recursos investidos em políticas públicas no município por meio de cooperações/partnerias internacionais – recursos não reembolsáveis (R\$)	-**	R\$ 47.521.675,00	Ampliar
		17.1.1	Participação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU na Receita Corrente municipal (%)	14,6%	18,5%	Monitorar			17.4.1	Despesas municipais correntes com Juros e encargos da dívida (R\$)	R\$ 1.580.123.725,95	R\$ 1.136.194.620,04	Monitorar
		17.1.2	Participação do Imposto Sobre Serviços - ISS na Receita Corrente municipal (%)	25,3%	28,9%	Monitorar			17.4.2	Despesas municipais de capital com Amortização da dívida (R\$)	R\$ 1.663.560.173,46	R\$ 2.205.711.273,41	Monitorar
		17.1.5	Taxa de inadimplência dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (%)	10,7%	12%	Reduzir			17.4.3	Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município (R\$)	R\$ 79.625.774.467,55	R\$ 29.278.752.533,59	Monitorar
		17.1.7	Total de Receita Patrimonial do Município (R\$)	R\$ 2.305.169.127,03	R\$ 1.213.876.520,72	Monitorar			17.4.4	Receita Corrente Líquida (RCL) do município (R\$)	R\$ 43.668.188.527,51	R\$ 54.166.943.978,98	Monitorar
		17.1.9	Participação da Receita Patrimonial na Receita municipal total (%)	4,79%	1,94%	Monitorar			17.4.5	Percentual da Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) do município (%)	182,34%	54,05%	Monitorar
		17.1.10	Transferências Correntes Estaduais (R\$)	-*	R\$ 8.456.085.868,56	Monitorar							
		17.1.11	Transferências de Capital Estaduais (R\$)	-*	R\$ 547.929.626,18	Monitorar							
		17.1.12	Transferências Correntes Federais (R\$)	-*	R\$ 3.232.494.729,42	Monitorar							
		17.1.13	Transferências de Capital Federais (R\$)	-*	R\$ 37.007.470,71	Monitorar							
		17.1.14	Transferências Total de outros entes federativos (R\$)	R\$ 13.444.895.477,24*	R\$ 12.273.517.694,87	Monitorar							



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030	
17.6	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente em organismos internacionais multilaterais e redes de cidades, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.	17.6.1	Número de missões e participação em eventos internacionais relacionados aos temas de ciência, tecnologia e inovação (número absoluto)	-*	12	Ampliar	17.11	Aumentar as exportações de produtos e serviços das empresas do município de São Paulo, contribuindo para o aumento da participação brasileira nas exportações globais até 2030.	17.11.1	Valor total das exportações da indústria de transformação no município (Dólares americanos) (Free on Board - FOB, disponibilizado desembaraçado de taxas para exportação no porto/aeroporto de origem)	US\$ 4,9 bilhões	US\$ 2,6 bilhões	Ampliar	
		17.6.2	Número de Redes, acordos e compromissos internacionais relacionadas aos temas de ciência, inovação e tecnologia integrados pela Prefeitura de São Paulo (número absoluto)	-*	4	Ampliar			17.11.2	Valor total anual das exportações do Agronegócio no município (Dólares americanos) (Free on Board - FOB, disponibilizado desembaraçado de taxas para exportação no porto/aeroporto de origem)	US\$ 2,3 bilhões	US\$ 1,2 bilhões	Ampliar	
17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para a cidade de São Paulo.	17.7.1	Participação em redes internacionais de cidades, acordos e compromissos internacionais relacionados à desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente corretas (número absoluto)	-**	6	Ampliar	17.11		17.11.3	Número de exportadores de produtos no município (número absoluto)	2.970	3.270	Ampliar	
17.9	Localizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e implementar a Agenda 2030 no município de São Paulo, conforme compromisso internacional assumido frente à Organização das Nações Unidas (ONU).	17.9.2	Publicação bianual de relatórios contendo as atividades realizadas, as conclusões e as recomendações firmadas pela Comissão Municipal ODS (Satisfatório ou Insatisfatório)	-*	-*	Manter satisfatório			17.11.4	Quantidade anual de participações em capacitações oferecidas pela São Paulo Investimentos e Negócios (SPIN) para internacionalização de empresas do município	-	500	Ampliar	
		17.9.3	Publicação dos Relatórios Voluntários Locais (Publicado ou Não publicado)	-*	-*	Manter Publicado todos os anos	17.14	Contribuir para o aumento da coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável, por meio da vinculação dos instrumentos de planejamento à Agenda Municipal 2030.	17.14.1	Situação do Plano de Ação para Implementação dos ODS (existente ou inexistente)	-*	-*	Manter existente anual	
		17.14.2	Vinculação do Programa de Metas a Agenda Municipal 2030 (existente ou inexistente)	-*	-*	Manter existente anual								
		17.14.3	Vinculação do Plano Plurianual a Agenda Municipal 2030 (existente ou inexistente)	-*	-*	Manter existente anual								



Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
17.16	Participar de parcerias internacionais para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em toda a cidade.	17.16.1	Número de Acordos e compromissos internacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)	-*	2	Ampliar
		17.16.2	Número de intercâmbio de experiências internacionais enviadas pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)	-*	2	Ampliar
		17.16.3	Número de Acordos e compromissos nacionais assumidos pela Prefeitura alinhados diretamente ao alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (número absoluto)	-	1*	Ampliar

17.17	Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.	17.17.1	Número de Organizações da Sociedade Civil cadastradas no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (número absoluto)	1.073	1.553	Monitorar
		17.17.2	Organizações Sociais qualificadas no Município de São Paulo (número absoluto)	34	48	Ampliar
		17.17.3	Valor de repasses para o Terceiro Setor (R\$)	-*	R\$ 9.830.426.605	Monitorar
		17.17.4	Número de Contratos com o Terceiro Setor (número absoluto)	-*	5.589	Monitorar

Nº DA META	META MUNICIPAL 2030	Nº DO INDICADOR	INDICADOR	VALOR BASE (2015)	ÚLTIMO DESEMPENHO DISPONÍVEL (2019)	META 2030
17.18	Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.	17.18.1	Total de camadas de dados disponibilizadas online aos municípios pelo portal GeoSampa (número absoluto)	-**	200	Ampliar
		17.18.2	Número de novos mapas (camadas de dados) disponibilizadas online aos municípios pelo portal GeoSampa (número absoluto)	-**	18	Ampliar
		17.18.3	Secretarias que disponibilizam dados no GeoSampa (%)	22%	77%	100%
		17.18.4	Número de acessos aos dados do GeoSampa (número absoluto)	21.906	1.534.894	Ampliar
		17.19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver métricas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto.	-	Não possui indicador ainda	-

## Resumo analítico do ODS 17



19

Metas da ONU



12

Metas Municipalizadas por meio da Agenda Municipal 2030



52

Indicadores da ONU

45

Indicadores da Agenda Municipal 2030

39

Indicadores da Agenda Municipal 2030 com dados

6

Indicadores da Agenda Municipal 2030 em construção pelo órgão responsável



## Próximos Passos

A Prefeitura de São Paulo é responsável pela elaboração de uma série de instrumentos de planejamento de curto, médio e longo prazo, fundamentais para a identificação das prioridades da Administração Municipal.

Dentre eles, o Programa de Metas (PdM), que organiza, de forma clara e transparente, as ações prioritárias da Prefeitura de São Paulo durante os quatro anos de mandato de cada Prefeito(a) eleito(a) e o Plano Plurianual (PPA), importante instrumento de planejamento estratégico e orçamentário, que abrange todos os programas e ações a serem realizadas pelo governo, de modo a garantir o cumprimento das diretrizes e metas da Administração Pública municipal, bem como a continuidade das políticas públicas e o controle social de sua execução.

Desta forma, é a partir da implementação de um sistema integrado de planejamento, em que as diretrizes do PPA refletem os compromissos assumidos alguns meses antes pelo PdM 2021-2024, e apontam para o horizonte de longo prazo dos planos setoriais e pactos globais, como a Agenda 2030, que se assegura o cumprimento de políticas públicas efetivas e que, consequentemente, fornece respostas adequadas aos problemas públicos, com responsabilidade fiscal e visão de futuro para a cidade. A integração é necessária para garantia da efetividade das peças de planejamento, e é um pré-requisito para a implementação e monitoramento dos compromissos assumidos.

Nos termos do Decreto nº 60.166/2021, o “Plano de Ação para implementação da Agenda Municipal 2030” deve ser proposto pela Comissão Municipal ODS no primeiro ano de cada gestão municipal, para o período dos 4 anos subsequentes, e deverá ser concluído em até cento e oitenta dias após a publicação do Programa de Metas. Seu conteúdo mínimo deve abranger estratégias, instrumentos, ações e programas para a efetivação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas no município de São Paulo.

Assim, para o quadriênio 2021-2024, foi proposta a elaboração do Plano de Ação para implementação da Agenda Municipal 2030 em alinhamento direto com os compromissos do Programa de Metas 2021-2024 e com o planejamento orçamentário do Plano Plurianual 2022-2025. Para isso, cada Câmara Temática da Comissão Municipal ODS se dedicou à análise do impacto que as ações previstas em ambos os instrumentos têm sobre as suas respectivas metas da Agenda Municipal 2030, detalhando estas ações no Plano de Ação para Implementação da Agenda Municipal 2030, que deve ser concluído até dezembro de 2021.

A partir da elaboração da Agenda Municipal 2030 e do Plano de Ação para sua implementação, a Comissão Municipal ODS trabalhará no monitoramento anual da consecução de ambos os compromissos. Os 545 indicadores serão monitorados anualmente, por meio da plataforma ObservaSampa, e as ações previstas para o quadriênio 2021-2024 serão monitoradas anualmente e os avanços serão registrados em Relatório de Monitoramento da Implementação da Agenda Municipal 2030, a ser publicado em setembro de cada ano, a partir de 2022.

## Considerações finais

A Prefeitura de São Paulo, ator protagonista no enfrentamento da pandemia da Covid-19, empreendeu todas as medidas determinadas pelas autoridades de saúde municipal, nacional e agências internacionais desde a confirmação do primeiro caso registrado no Brasil em 26 de fevereiro de 2020.

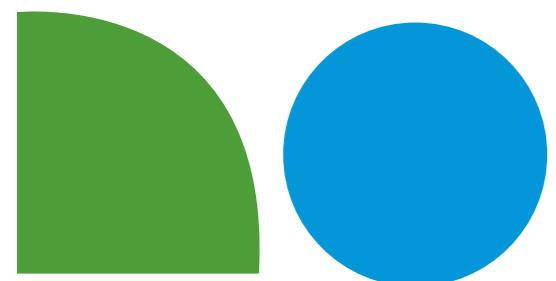
Para os próximos anos, em um cenário pós-pandemia, o desafio do município será superar principalmente as consequências sociais e econômicas ocasionadas pela crise sanitária, o que vai de encontro a necessidade urgente em avançar no cumprimento da Agenda Municipal 2030 com a adoção das medidas necessárias para garantir o acesso a serviços básicos e direitos à toda população, em especial a parcela mais afetada, bem como em concentrar esforços e recursos nas ações da retomada socioeconômica da capital paulista.

Diante dessa conjuntura, foram priorizadas no Plano de Ação para implementação da Agenda Municipal 2030 iniciativas que contribuíssem com a superação do cenário atual, visto que é imprescindível e não protelável a adoção de novas práticas que garantirão o desenvolvimento sustentável para a população paulistana no horizonte dos próximos dez anos. Assim, esse instrumento é um compromisso de longo prazo da cidade, que abrange e irá proporcionar para São Paulo mais educação, qualidade de vida, saúde e apresente redução dos índices de pobreza e desigualdade social ao longo deste período.

Para além da recuperação verde e justa da pandemia, nos é imposto o desafio de mais do que nunca fortalecer a cooperação em todos os níveis e entre todos os atores interessados por meio de novas parcerias e da atuação em rede. O desequilíbrio socioeconômico agravado pela pandemia urge à necessidade de soluções multisectoriais implementadas com eficácia para gerar mudanças duradouras que criarião cidades e sociedades resilientes frente a futuras crises. Nesse sentido, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fornecem um caminho para um futuro que não é apenas verde, mas justo para todos.

Entramos na década da ação em direção a 2030 com desafios e compromissos globais que já foram iniciados nas cidades, e nesse cenário de intercâmbio entre o local e o global, a cidade de São Paulo, por meio da área internacional, está comprometida com a disseminação e o cumprimento da Agenda 2030 em todo o seu território, assim como com a promoção do desenvolvimento sustentável, buscando alçar a cidade ao patamar de uma capital verde que sirva de inspiração para outros governos locais além de manter-se atuante no combate ao racismo estrutural, problema central da sociedade brasileira.

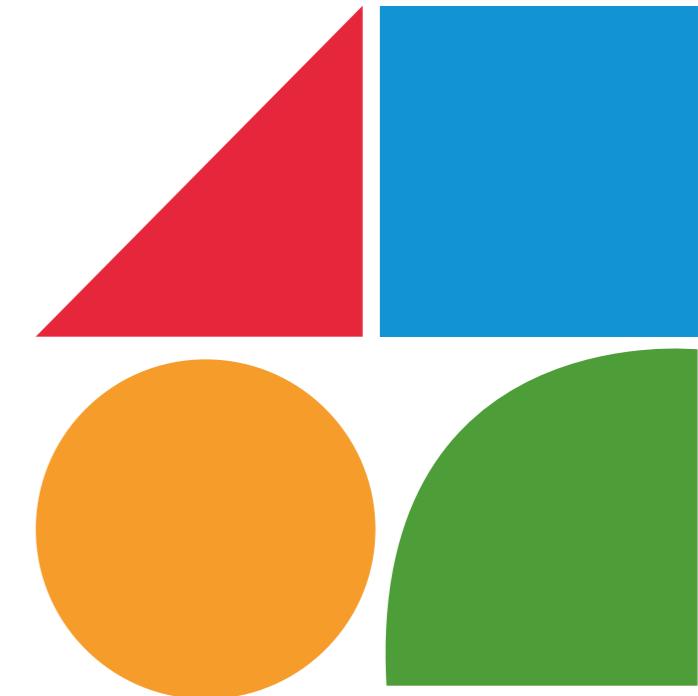
A atuação da Secretaria Municipal de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo com municípios de outros países, com organizações internacionais e redes de cidades, tem sido um grande motor de inovação e solução dos principais desafios globais para a capital paulista, destacando sua capilaridade em diversos assuntos que permeiam as demais pastas da cidade, e que sem esforços empreendidos pela equipe internacional não avançariam no curto prazo, como relatado no documento.





## Siglas e Abreviações

- BNCC - Base Nacional Curricular Comum
- C40 - Rede de cidades com o nome "Grupo de grandes cidades para a liderança climática"
- CADES - Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz
- CEU - Centros Educacionais Unificados
- CEA - UMAPAZ - Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz, Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
- CF - Constituição Federal do Brasil
- DCNTs - Doenças Crônicas não Transmissíveis
- DOU - Diário Oficial da União
- EJA - Educação de Jovens e Adultos
- Ecopontos - Locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m<sup>3</sup>), grandes objetos, mobilha, podas de árvores e resíduos recicláveis
- Fab Lab - Laboratórios de inovação públicos de São Paulo
- GTI PCS/ODS - Grupo de Trabalho Intersecretarial para a definição e monitoramento de indicadores da Plataforma Cidades Sustentáveis e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- LDB - Lei de diretrizes e Bases
- MobLab - Laboratório de mobilidade urbana e protocolos abertos da Prefeitura de São Paulo
- MOU - Memorando de entendimento
- MSP - Município de São Paulo
- OAB - Ordem dos advogados do Brasil
- Observa Sampa - Plataforma de divulgação de indicadores de São Paulo
- ODS - Objetivos para o desenvolvimento sustentável
- ONU - Organização das Nações Unidas
- Participe+ - Plataforma de participação Online em processos de consulta pública
- PDM - Programa de metas
- Planclima SP - Plano de ação climática da cidade de São Paulo
- PMDE - Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico
- PME - Plano Municipal de Educação
- PMS - Plano Municipal de Saúde
- PPA - Plano Plurianual do Município
- PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância
- Relatório Voluntário Local, em Inglês VLR
- SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- SMC - Secretaria Municipal de Cultura
- SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
- SME - Secretaria Municipal de Educação
- SMRI - Secretaria Municipal de Relações Internacionais
- SMS - Secretaria Municipal de saúde
- UBS - Unidade Básica de Saúde
- UCCI - União das cidades e capitais Ibero Americanas
- Urban 20 - Rede de cidades dos países membro do G20, grupo das 20 maiores economias do mundo.
- Vai Tec - Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas



Realização



## CIDADE DE SÃO PAULO

### Prefeito

Ricardo Nunes

**Secretaria Municipal de Relações Internacionais**  
Marta Tereza Suplicy

**Secretário Municipal de Governo**  
Rubens Naman Rizek Junior

**Secretaria Executiva de Planejamento  
e Entregas Prioritárias**  
Vivian Rodrigues Satiro

**Redação**  
Anna Carolina de Paula M. de Marco  
Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh  
Wagner Luiz Taques da Rocha  
Lucas Roberto Paredes Santos  
Talita Vieira Antônio  
Giulia Santi de Brito  
Jefferson Rodrigues de Faria  
Igor dos Santos Lacerda  
Francisco José João Rocha Moura de Castro

### EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Analista de políticas Públicas e Gestão Governamental**  
Wagner Luiz Taques da Rocha

**Coordenador de Relações Internacionais**  
Rodrigo Massi da Silva

**Coordenador de Assuntos Internacionais  
Multilaterais e Rede de Cidades**  
Felipe Matsuda Toledo

**Assessor para Assuntos Internacionais  
Multilaterais e Rede de Cidades**  
Lucas Roberto Paredes Santos

**COMUNICAÇÃO**  
Montserrat Bevílaqua  
Giovanna Saab

**ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO**  
Anna Carolina de Paula M. de Marco  
Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh  
Lucas Roberto Paredes Santos  
Wagner Luiz Taques da Rocha

**CAPA, PROJETO GRÁFICO  
E DIAGRAMAÇÃO**  
Giovanna Saab

**LOGOS CONSULTORIA**  
Paulo Januzzi  
Taiana Jung  
Rui Marcos T da Silva

**FOTOS**  
Fabio Rezende Andrade  
Prefeitura de São Paulo

#### UCCI

**Diretora Geral**  
Ana Román

**Vice diretor de Relações  
Internacionais e Cooperação**  
Francisco Mugaburu



>> Avenida Paulista



Unión de Ciudades  
Capitales Iberoamericanas  
União das Cidades  
Capitais Ibero-americanas



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**